

SECRETARIA ESPECIAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CASA CIVIL



# RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

## Sead

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA  
FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## Lista de siglas e abreviações

AGU – Advocacia Geral da União  
ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
BSM – Brasil Sem Miséria  
CadÚnico – Cadastro Único  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNAPO - Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável  
CPN – Comissão Pedagógica Nacional do Pronex  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DCR – Declaração para Cadastro Rural  
EAT – Equipes de Articulação Territorial  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública  
EPI – Equipamento de Proteção Individual  
ESAF – Escola de Administração Fazendária  
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão  
FBB – Fundação Banco do Brasil  
FCP – Fundação Cultural Palmares  
FLONA – Floresta Nacional FUNAI – Fundação Nacional do Índio  
FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa  
GEA – Grupo de Estudos Ambientais  
GEDA – Grupo de Estudos de Direito Agrário  
GPAC – Grupo Permanente de Análise de Conjuntura  
GT – Grupo de Trabalho GTI – Grupo de Trabalho Interministerial  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica  
IN - Instrução Normativa  
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas  
ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LTDA - Limitada  
MCid – Ministério das Cidades  
MCMVR – Minha Casa Minha Vida Rural

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
MEC – Ministério da Educação  
MF – Ministério da Fazenda  
MI – Ministério da Integração Nacional  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MPOG – Ministério do Planejamento  
MP - Medida Provisória  
MPF – Ministério Público Federal  
MPS – Ministério da Previdência Social  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
MTFC – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União  
NEAD – Diretoria de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação  
NEF – Núcleo de Estudos Fundiários  
NGE – Núcleo de Gestão Estratégica  
NIRF – Número do Imóvel na Receita Federal  
PA - Projeto de Assentamento  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PAE – Projeto de Assentamento Agroextrativista  
PAF - Projeto de Assentamento Florestal  
PAV – Programa Assentamentos Verdes  
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público  
PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável  
PE – Planejamento Estratégico  
PF – Polícia Federal  
PGBC - Procuradoria-Geral do Banco Central  
PGF – Procuradoria-Geral Federal  
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
PGPAF – Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar  
PLANAPO – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNDRSS - Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário  
PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural  
PNPB – Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PO – Plano Orçamentário  
PCA – Política de Controle de Acesso  
PPA - Plano Plurianual  
PPR - Planilha de Preços Referenciais  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais  
RAP – Restos a Pagar  
RB – Relação de Beneficiários  
RESEX – Reserva Extrativista  
RFB - Receita Federal do Brasil  
Sead – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário  
Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados  
SFB – Serviço Florestal Brasileiro  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIATER – Sistema Informatizado de ATER  
ATER SIC – Sistema de Informação ao Cidadão  
SAF – Subsecretaria de Agricultura Familiar  
Sead – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário  
SDT – Subsecretaria de Desenvolvimento Territorial  
SDR – Subsecretaria de Desenvolvimento Rural  
SERFAL - Subsecretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal  
SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SISDOC – Sistema de Documento  
SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União  
SR – Superintendência Regional  
SRA – Subsecretaria de Reordenamento Agrário  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
TCE - Tomada de Contas Especiais  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TD - Título Definitivo  
TED - Termo de Execução Descentralizada  
UA - Unidade Avançada  
UF - Unidade da Federação  
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina  
UG - Unidade Gestora  
UnB – Universidade de Brasília

## Lista de tabelas e quadros

Tabela 1 - Poder e órgão de vinculação .....	11
Tabela 2 - Identificação das Unidades Consolidadas e UGs .....	11
Tabela 3 - Identificação dos administradores .....	12
Tabela 4 - Missão, Visão e Valores .....	13
Tabela 5 - Normas da UJ.....	13
Tabela 6 - Execução física dos indicadores 1 a 3 .....	21
Tabela 7 - Execução orçamentária e física - LOA.....	21
Tabela 8 - Execução física dos indicadores 4 a 10 .....	24
Tabela 9 - Execução orçamentária e física - LOA.....	25
Tabela 10 - Execução física dos indicadores 11 a 14.....	28
Tabela 11 - Execução orçamentária e física - LOA.....	28
Tabela 12 - Execução física dos indicadores 8, 10, 15 e 16.....	32
Tabela 13 - Execução orçamentária e física - LOA.....	32
Tabela 14- Execução física dos indicadores 15 a 17.....	35
Tabela 15 - Execução orçamentária e física - LOA.....	35
Tabela 16 - Execução física dos indicadores 18 a 21.....	38
Tabela 17 - Execução orçamentária e física - LOA.....	38
Tabela 18 - Execução física dos indicadores 22 a 25.....	41
Tabela 19 - Execução orçamentária e física - LOA.....	42
Tabela 20 - Quadro de governança - legenda .....	47
Tabela 21 - Aspectos sobre gestão ambiental e sustentabilidade .....	50
Tabela 22 - Informações de atendimento .....	52
Tabela 23 - Acesso à informação.....	54
Tabela 24 – Distribuição das principais receitas .....	55
Tabela 25 - Distribuição das principais despesas .....	56
Tabela 26 - Distribuição contábil.....	58
Tabela 27 - Deliberações do TCU pendentes .....	59
Tabela 28 - Situação das deliberações do TCU.....	59
Tabela 29 - Recomendações pendentes de atendimento do Controle Interno.....	64
Tabela 30 – Situação das recomendações do Controle Interno .....	64
Tabela 31 – Execução física dos indicadores do PE Sead 2017-2019 por UF .....	72

## Lista de gráficos e figuras

Figura 1 - Indicadores 1 a 3 .....	21
Figura 2 - Indicadores 4 a 10 .....	24
Figura 3 - Indicadores 11 a 14 .....	28
Figura 4 - Indicadores 8, 10, 15 e 16 .....	32
Figura 5- Indicadores 15 a 17 .....	34
Figura 6 - Indicadores 18 a 21 .....	38
Figura 7 - Indicadores 22 a 25 .....	41
Figura 8 - Desempenho das subsecretarias.....	46
Figura 9 - Quadro de governança.....	47
Figura 10 – Distribuição das principais receitas .....	55
Figura 11 - Distribuição das principais despesas .....	56

## Sumário

<b>1- Apresentação</b>	9
<b>2- Visão geral da unidade prestadora de contas</b>	11
2.1- Identificação da unidade	11
2.2- Finalidade e competências institucionais	13
2.3- Ambiente de atuação	14
2.3.1- Ambiente interno	14
Atuação das DFDA's	14
2.3.2- Ambiente externo	16
<b>3- Planejamento organizacional e resultados</b>	20
3.1- Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos	20
3.1.1- Programas Estruturantes Finalísticos	20
Programa Nacional de Acesso à Terra	20
Programa de Fomento à Comercialização e Organização Produtiva	22
Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar	26
Programa de Fortalecimento da ATER	31
Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário	33
Programa de Valorização da Juventude Rural	36
Programa de Promoção da Autonomia das Mulheres Rurais	39
3.2.1- Programas Estruturantes de Gestão	42
3.3- Estágio de implementação do planejamento estratégico	43
3.3.1- Estágio de desenvolvimento	43
3.3.2- Metodologia de formulação, de avaliação e de revisão dos objetivos estratégicos	44
3.3.3- Alinhamento ao PPA e à Lei Orçamentária Anual	44
3.3.4- Indicadores de desempenho relacionados à gestão estratégica	45
3.3.5- Revisões ocorridas no planejamento estratégico, sua descrição e periodicidade	45
3.3.6- Envolvimento da alta direção (Secretários)	45
3.3.7- Alinhamento das unidades ao planejamento estratégico	45
3.3.8- Principais dificuldades e mudanças previstas	46
<b>4- Governança, gestão de riscos e controles internos</b>	47
4.1- Descrição das Estruturas de governança	47
4.2- Gestão de riscos e controles internos	48
4.2.1- Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos	48
<b>5- Áreas especiais da gestão</b>	50
5.1- Gestão ambiental e sustentabilidade	50
<b>6- Relacionamento com a sociedade</b>	52
6.1- Canais de acesso do cidadão	52

6.2- Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	53
6.3- Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	54
<b>7- Desempenho financeiro e Informações contábeis</b>	<b>55</b>
7.1- Desempenho financeiro do exercício	55
7.2- Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	57
7.3- Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	58
7.4- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	58
<b>8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle</b>	<b>59</b>
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	59
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	64
8.3- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	71
<b>9- Anexos e apêndices</b>	<b>72</b>
9.1- Atuação das Delegacias Federais de Agricultura	72



# 1- Apresentação

Anteriormente institucionalizado como Ministério Do Desenvolvimento Agrário, a Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), passou a integrar a Casa Civil através decreto nº 8.865 de 29 de setembro de 2016, tendo sua estrutura regimental consolidada ainda por meio do Decreto nº 8889 de 26 de outubro de 2016.

A Sead segue atuando nas políticas públicas voltadas para as questões agrárias e fundiárias, trabalhando para atender as demandas da sociedade e dos movimentos sociais por desenvolvimento rural com foco na agricultura familiar.

As ações do órgão seguem na fase atual sendo monitoradas e construídas a partir do documento de Planejamento Estratégico em vigor, que institui objetivos específicos dentro de programas estruturantes finalísticos e de gestão, priorizando a integração das subsecretarias e dos temas prioritários para um maior alcance e fortalecimento das políticas para o campo.

A implementação do documento de planejamento traz ao foco uma atuação mais estratégica, que se impõe sob bases, informações e metas concretas, se institucionalizando formalmente ainda através da Portaria DOU nº 424, de 14 de julho de 2017, que instituiu o mesmo, e ainda através das portarias nº 654, de 21 de novembro de 2017, e nº 567, de 05 de outubro de 2017, que detalham e formalizam os responsáveis por cada meta e programa estruturante.

Dessa forma, a Sead volta sua atuação para a missão de promover a política de desenvolvimento do Brasil rural, a democratização do acesso à terra, a gestão territorial da estrutura fundiária, a inclusão produtiva, a ampliação de renda da agricultura familiar e a paz no campo, contribuindo com a soberania alimentar, o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.

Nesse âmbito, o presente relatório também se estrutura a partir desse planejamento, apresentando resultados dentro dos objetivos finalísticos, já em estado avançado de monitoramento, e com planos para ampliar e fortalecer a coleta de dados na esfera regional em conjunto com as Delegacias Federais.

Espelho da estrutura do Planejamento, onde indicadores utilizam índices que eventualmente se repetem, no presente relatório, índices e resultados que se repetem em mais de uma meta serão mostrados em sua execução apenas uma vez, descrevendo quando se repetem nos casos em que ocorrer. Ainda sobre os programas e metas de gestão, a Sead evoluiu nas ações, porém com lacunas nos índices, não avançando nos indicadores de gestão. No decorrer do próximo ano, será desenvolvida essa etapa, aplicando toda a lógica do planejamento em todas as áreas e metas da Sead.

Necessário salientar que esse processo de monitoramento estratégico apresenta lacunas, com melhorias em curso, apresentando deficiência no nível de mensuração, sobretudo quando se trata de dados regionais desdobrados. Para sanar essa demanda, está sendo ampliada a aplicação das tecnologias e ações necessárias para alcançar esse nível de detalhamento e análise dos dados existentes. Há ainda, no âmbito das dificuldades encontradas para alcançar os objetivos referidos no relatório, a inexistência das linhas de levantamento de dados de base na execução de algumas políticas públicas, o que dificulta a mensuração e monitoramento das mesmas.

Os desafios e resultados apresentados no documento também sofreram com as mudanças nas leis normativas que impactaram e modificaram a leitura das informações. A exemplo das alterações normativas que influenciaram o Programa Terra Legal, realizadas visando mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos, além de ações para melhoria na execução da política. No âmbito da Amazônia Legal, em 2017, a política se concentrou na melhoria dos controles internos, gestão de riscos, cruzamento de bases de dados com outras instituições, implementação do painel de gestão eletrônico e aprimoramento das metodologias de diagnóstico.

Necessário destacar ainda o descompasso entre a temporalidade da vigência do Plano plurianual, com prazo até 2019, e a elaboração de um novo Planejamento Estratégico. Tal fator influencia na mensuração das informações e resultados, se tornando mais um desafio para alinhar ambos os documentos de gestão.

---

E a despeito de resultados menos favoráveis, como as políticas voltadas para a regularização fundiária na Amazônia Legal, vale lembrar que foram impactadas em sua execução por mudanças normativas, prevendo melhorias com o novo direcionamento estratégico da Sead. O cenário em 2017 para o Programa Nacional de Crédito Fundiário, por exemplo, foi marcado pelas reformulações no programa, o que impactou nos resultados. Já nos resultados da assistência técnica e extensão rural, o ano de 2017, foi marcado pelo surgimento da Agência Nacional de ATER – ANATER como implementadora das ações em âmbito nacional, tendo a Sead voltado seus esforços para proporcionar condições para que a agência entrasse em operação, restringindo suas ações ao acompanhamento e gestão de instrumentos previamente firmados.

Outra atualização que afetou os resultados das políticas no âmbito geral, foi a regulamentação da Lei nº 11.326 de 2006, conhecida como a Lei da Agricultura Familiar. Regulamentada através do Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017, define o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Entre os resultados de destaque, contemplados e detalhados no relatório apresentado, pode-se citar o Pronaf, que com o valor de R\$ 30 bilhões disponibilizado pelo Plano Safra em vigor, se mantém com a taxa de juros de 2,5%.

Diante do cenário de mudanças estruturais intensas e aprimoramento de ferramentas para uma gestão estratégica, o órgão reafirma seu compromisso com a agricultura familiar, prevendo melhoria no processo de gestão estratégica e monitoramento de resultados direcionado para aumento da eficiência e alcance das políticas públicas.

---

## 2- Visão geral da unidade prestadora de contas

### 2.1- Identificação da unidade

## SEAD

### Secretaria Especial de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário

Tabela 1 - Poder e órgão de vinculação

<b>Poder e órgão de vinculação</b>		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de vinculação:</b> Casa Civil da Presidência da República		<b>Código SIORG:</b> 2837
<b>Identificação da Unidade Prestadora de Contas</b>		
<b>Natureza jurídica:</b> Órgão Público		<b>CNPJ:</b> 26.688.865/0001-86
<b>Principal atividade:</b> Organização Agrária		<b>Código CNAE:</b> 8411600
<b>Código SIORG:</b> 214528	<b>Código LOA:</b> 20129	<b>Código SIAFI:</b> 110690
<b>Contatos</b>		
<b>Telefones/fax:</b> (61) 2020-0037/ 0004		
<b>Endereço postal:</b> Esplanada dos Ministérios – Bloco C – 5º Andar – Brasília/DF – CEP: 70.046-900		
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:gabSead@mda.gov.br">gabSead@mda.gov.br</a>		
<b>Página na internet:</b> <a href="http://www.mda.gov.br">www.mda.gov.br</a>		

Tabela 2 - Identificação das Unidades Consolidadas e UGs

<b>Identificação das Unidades Consolidadas e UGs</b>				
	<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Código SIAFI</b>	<b>Código SIORG</b>
	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD)	26.688.865/0001-86	110690	214528
	Subsecretaria de Planejamento e Gestão (SPG)	26.688.865/0001-86	110703	45593
	Subsecretaria de Reordenamento Agrário (SRA)	26.688.865/0001-86	110697	44988
	Subsecretaria de Agricultura Familiar (SAF)	26.688.865/0001-86	110691	44987
	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)	26.688.865/0001-86	110700	77415
	Subsecretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL)	26.688.865/0001-86	110731	109977

Tabela 3 - Identificação dos administradores

<b>Identificação dos administradores</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Período de gestão</b>
Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD)	José Ricardo Ramos Roseno	942.127.327-34	01/01/17 a 17/10/17
Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD)	Jefferson Coriteac	152.914.288-13	18/10/17 a 31/12/17
Subsecretário de Planejamento e Gestão (SPG)	José Roberto Vieira Santos	645.707.896-68	01/01/17 a 27/09/17
Subsecretário de Planejamento e Gestão (SPG)	Antonio Cesar Lima da Conceição	619.874.171-00	28/09/17 a 31/12/17
Subsecretária de Reordenamento Agrário (SRA)	Raquel Porto Santori	292.021.324-53	01/01/17 a 31/12/17
Subsecretário de Agricultura Familiar (SAF)	Everton Augusto Paiva Ferreira	000.629.806-02	01/01/17 a 31/12/17
Subsecretário de Desenvolvimento Rural (SDR)	Marcelo Rodrigues Martins	805.046.716-34	01/01/17 a 31/12/17
Subsecretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL)	Sorrival de Lima	578.790.104-59	01/01/17 a 27/09/17
Subsecretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL)	Claudio Roberto Mendonça Schiphorst	855.872.657-49	28/09/17 a 31/01/17
<b>Substitutos</b>			
<b>Secretário Adjunto</b> de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	Jefferson Coriteac	152.914.288-13	01/01/17 a 17/10/17
<b>Secretário Adjunto</b> de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	José Ricardo Ramos Roseno	942.127.327-34	18/10/17 a 31/12/17
Subsecretário de Planejamento e Gestão - Substituto	Leandro Pereira Narciso	037.369.496-26	28/09/17 a 10/10/17; 11/11/17 a 15/11/17
Subsecretário de Reordenamento Agrário - Substituto	Carlos Everardo Mendes de Freitas	931.230.786-04	11/09/17 a 24/09/17; 15/12/17 a 29/12/17
Subsecretário de Agricultura Familiar - Substituto	José Carlos Zukowski	029.260.178-63	01/07/17 a 27/09/17
Subsecretário de Desenvolvimento Rural - Substituto	Wagner Deio Lateri Junior	146.517.688-81	25/02/17 a 03/03/17
Subsecretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Substituto	Otávio Moreira do Carmo Junior	009.912.595-13	02/01/17 a 21/01/17; 21/08/17 a 30/08/17

## 2.2- Finalidade e competências institucionais

Tabela 4 - Missão, Visão e Valores

Missão	Visão de futuro	Valores
Promover a política de desenvolvimento do Brasil rural, a democratização do acesso à terra, a gestão territorial da estrutura fundiária, a inclusão produtiva, a ampliação de renda da agricultura familiar e a paz no campo, contribuindo com a soberania alimentar, o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.	Ser reconhecido nacional e internacionalmente como ator fundamental na construção de um meio rural com equidade, com mais oportunidades de renda e vida, mais humano, com inclusão produtiva e social e respeito ao meio ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compromisso com o interesse público, a solidariedade, a ética e a transparência;</li> <li>• Gestão democrática com participação social;</li> <li>• Valorização e respeito às pessoas;</li> <li>• Redução das desigualdades regionais, de renda, de gênero, de raça, de etnia e de geração nas áreas rurais;</li> <li>• Valorização das diversidades do Brasil Rural;</li> <li>• Responsabilidade econômica, social e ambiental;</li> <li>• Integração com parceiros públicos e privados;</li> <li>• Valorização e qualificação dos recursos humanos e dos ambientes de trabalho do Ministério;</li> <li>• Busca permanente por eficiência e inovação.</li> </ul>

Tabela 5 - Normas da UJ

Normas da UJ	
Norma	Endereço para acesso
Decreto nº 8.889 -Estrutura	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8889.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8889.htm</a>
Decreto nº 9.282 - Estrutura	<a href="http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/02/2018&amp;jornal=515&amp;pagina=1">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/02/2018&amp;jornal=515&amp;pagina=1</a>
Constituição Federal, art. 184	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm</a>
Lei 4.504 –Estatuto da Terra	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504compilada.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504compilada.htm</a>
Lei nº 10.267 – Cadastro Nacional e Imóveis Rurais	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10267.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10267.htm</a>
Lei nº 13.465 - Regularização fundiária na Amazônia Legal	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm</a>
Lei 13.001 – Reforma agrária e liquidação de créditos	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L13001.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L13001.htm</a>
Decreto 8445 - SUASA	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8445.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8445.htm</a>
Decreto Nº 8473 – Gêneros alimentícios	<a href="http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8473.htm">http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8473.htm</a>

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009 – Regimento interno	<a href="http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/legisla%C3%A7%C3%A3o-da-estrutura-organizacional">http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/legisla%C3%A7%C3%A3o-da-estrutura-organizacional</a>
Portaria MDA nº 19 de 03/04/2009 –Regimento interno	<a href="http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/legisla%C3%A7%C3%A3o-da-estrutura-organizacional">http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/legisla%C3%A7%C3%A3o-da-estrutura-organizacional</a>
<b>Outros documentos</b>	<b>Endereço para acesso</b>
Mapa estratégico	<a href="http://nead.mda.gov.br/public/files/cartilha-pe-2017.pdf">http://nead.mda.gov.br/public/files/cartilha-pe-2017.pdf</a>
Portaria DOU nº 424 – Institui o Planejamento estratégico	<a href="http://nead.mda.gov.br/public/files/portaria-424-pe.pdf">http://nead.mda.gov.br/public/files/portaria-424-pe.pdf</a>
Portaria DOU nº 654 – Detalha o Planejamento Estratégico	<a href="http://nead.mda.gov.br/public/files/portaria-654-pe.pdf">http://nead.mda.gov.br/public/files/portaria-654-pe.pdf</a>
Organograma	<a href="http://nead.mda.gov.br/">http://nead.mda.gov.br/</a>

## 2.3- Ambiente de atuação

### 2.3.1- Ambiente interno

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), anteriormente institucionalizado como Ministério do Desenvolvimento Agrário, atua no âmbito das questões agrárias e fundiárias para atender a demanda pelo desenvolvimento rural, focando na agricultura familiar, produção de alimentos saudáveis, e um campo justo, com renda, acesso à terra e qualidade de vida no campo.

Faz-se necessário ressaltar a mudança, iniciada no final do ano de 2016, na estrutura interna e no status do órgão que passou a ser Secretaria Especial vinculada à Casa Civil. A mudança se concretizou em um novo organograma com subsecretarias e coordenações reestruturadas para compreender as ações desenvolvidas e prioritárias. Nesse contexto, o presente relatório apresenta a gestão das ações do então MDA no ano em que se encontrava vigente um Planejamento Estratégico com metas e ações pautadas por outra estrutura e cenário. Esse fator precisa ser levado em conta e se mostra visível nos resultados obtidos no final do ano anterior.

A gestão das ações desenvolvidas no órgão ocorre, portanto, a partir dos eixos de ações que estruturaram a organização do Planejamento estratégico relacionado ao presente relatório, sendo eles: agrícola, fundiário, cidadania e qualidade de vida, e gestão.

Ainda que com as modificações estruturantes em andamento, as ações da Sead permanecem baseando-se na realização através do planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas, permitindo um atendimento eficiente e eficaz aos desafios e gargalos existentes para o pleno desenvolvimento rural.

A estrutura atual, com o Planejamento Estratégico para 2017 - 2019 em andamento, vai se pautar por ações coordenadas e interligadas em programas estruturantes voltados para o desenvolvimento das prioridades elencadas pelos próprios gestores, direcionando as políticas e programas de acordo com novo organograma.

### *Atuação das DFDA's*

A SEAD conta com as Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário, as quais foram criadas pelo Decreto nº 5.033/2004. São unidades descentralizadas e cabe a elas monitorar, supervisionar, gerenciar e executar as atividades relacionadas as atribuições legais da Secretaria, nos vinte e seis Estados da Federação e no Distrito Federal.

---

O objetivo geral das Delegacias visa estabelecer uma maior aproximação entre as políticas públicas e os beneficiários da ação governamental, possibilitando aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária maior acesso às políticas de maneira integrada e dinâmica.

No exercício de 2017, as Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário nos Estados, desenvolveram suas atividades através do aprimoramento de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento da Reforma Agrária e de mecanismos complementares de acesso à terra, como o Crédito Fundiário, com ações voltadas para a inclusão social, igualdade de gênero e geração, e estímulo à sucessão rural. Importante frisar que a criação das DFDAs está diretamente ligada à necessidade de se legitimar, como políticas de Estado, as questões agrárias e fundiárias, além de responder às demandas da sociedade e dos movimentos sociais por políticas de desenvolvimento rural sustentável, com enfoque na agricultura familiar.

Na implementação da política de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, as DFDAs têm atuado no acompanhamento e na fiscalização de contratos, além de capacitar agentes de ATER, Conselheiros e Agricultores em diversos temas. No Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2/Equipamento, as delegacias têm atuado, também, realizando diligências *in loco* aos municípios beneficiados, a fim de inspecionar, acompanhar, monitorar e apurar denúncias quanto a utilização das máquinas e equipamentos entregues a mais de 5.000 municípios. As Delegacias também contam com o recebimento de declarações anuais de utilização via SisPAC.

No Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, as DFDAs participam e atuam na reestruturação do Programa, visando a implantação das novas UTEs nas Delegacias, com protagonismo na execução do PNCF e o apoio na operacionalização do Programa e nas ações de revitalização dos projetos em situação de inadimplência, de regularização do quadro social e individualização por parte dos Governos Estaduais. Também prestam apoio com a prestação de esclarecimentos sobre a renegociação de dívidas e abatimentos aos beneficiários inadimplentes, inscritos em Dívida Ativa da União, e notificação dos assentados visando a instrução de processos administrativos com fulcro no acórdão 3033 do TCU, de 2012 e Processo no PGFN Lei 13.340 de 2015.

As Delegacias são protagonistas na realização de diversas ações do programa Arca das Letras, como vistorias, realocações e entrega de livros para diversas Comunidades Rurais, de modo a levar o conhecimento para as pessoas e estimular a leitura, em regiões com pouca estrutura. O monitoramento e diagnóstico das casas digitais implantadas nos estados, são também, ações que as DFDAs têm como metas, assim como a mobilização de cooperativas e associações de agricultores familiares para envio de propostas para Seleção de empreendimentos da Agricultura Familiar para recebimento da doação de kits-feira.

No PRONAF, divulgaram as linhas de crédito e interlocução junto as instituições financeiras para resolução de gargalos, realizaram verificação de veracidade de Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) solicitadas pelos agentes financeiros com visitas a Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, e entrevistas com agricultores familiares em diversos municípios dos Estados.

Com o objetivo de ampliar as possibilidades de comercialização da produção da agricultura familiar, as DFDAs estão atuando, junto à Conab e aos agricultores, na implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e junto ao FNDE e ao fórum de gestores de escolas públicas para ampliar a participação da agricultura familiar na alimentação escolar (PNAE).

Outra frente de atuação importante é a execução do Programa Garantia Safra, que beneficia agricultores familiares nos Estados, bem como atende cotidianamente demandas dos órgãos nacionais da SEAD, como, por exemplo, o levantamento de editais de compras de produtos da agricultura familiar publicados pelas prefeituras municipais para integrar o Sistema de Oportunidades.

Na agroindústria, as delegacias atuam na divulgação das políticas públicas, junto aos agricultores, orientação sobre as formas de acesso a recursos financeiros, para construções de estruturas físicas das agroindústrias, como equipamentos. Dessa forma, possibilita que o agricultor tenha maior renda, através do processamento de sua matéria prima, agregando valor a sua produção.

---

Também divulgam e orientam sobre a importância do Selo da Agricultura Familiar, na identificação de produção oriunda da agricultura familiar, garantindo com isso um diferencial junto ao mercado consumidor, além de articularem e mobilizarem todos os envolvidos para crescimento do Programa Biodiesel nos Estados, como na produção de oleaginosas.

As Delegacias atuam, também, na própria implementação das políticas mediante: a execução e acompanhamento de programas e ações; a interlocução com a sociedade civil, que abarca a relação com movimentos e organizações sociais; a participação no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (com suas várias câmaras temáticas); o acompanhamento dos colegiados territoriais e dos conselhos municipais; a relação com órgãos federais situados nos Estados, com destaque para o INCRA, MAPA e a CONAB; com órgãos estaduais, em especial com a Secretaria de Agricultura e Pesca; com as prefeituras municipais e com o Ministério Público; e, ainda, a fiscalização de contratos e convênios.

Estas são ações do amplo conjunto de atribuições desempenhadas pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário, apesar das dificuldades encontradas para o pleno alcance das metas fixadas para o exercício, como estruturas físicas precárias e de recursos humanos enxuto, tanto servidores efetivos como terceirizados. Afora a defasagem na frota dos veículos, desalinhamento de informações e diminuição dos canais de divulgação, dificuldades que impedem um melhor desempenho do papel institucional.

O item 9.1 deste relatório traz informações complementares sobre a atuação das Delegacias Federais de Agricultura.

### *2.3.2- Ambiente externo*

Em 2017, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), foram realizadas diversas parcerias relevantes buscando melhorar o desempenho das políticas públicas. Essas parcerias fomentaram diretamente o Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais (Proinf), Projeto Dom Helder Câmara (PDHC), Programa de Promoção da Autonomia das Mulheres Rurais, Programa de Valorização da juventude Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural para Povos e Comunidades Tradicionais (ATER/PCT), Arca das Letras, entre outros.

Nesse sentido, cabe destacar iniciativas como o lançamento do edital em conjunto com a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), o qual foi publicado e contratado na sua totalidade, abrangendo ações em 3 linhas: Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA); adicional de recursos para o Proinf; e conversão de custeio para investimento em Projetos para Mulheres.

No que se refere a política de ATER, houve articulação com a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), que possibilitou realizar o aditivo do contrato de gestão com a SEAD, permitindo a previsão de lançamento de chamadas específicas para Povos e Comunidades Tradicionais, Mulheres Rurais e Juventude Rural, como a inclusão desses públicos em todas novas chamadas executadas pela Anater, além da ATER para o PDHC. Também houve articulação com as Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário (DFDA), nos Estados, objetivando aprimorar e monitorar o desempenho das ações da política Arca das Letras, PDHC, entre outras. Por fim, ainda houve articulação com o Ministério do Desenvolvimento Social (MSD) e ANATER, para assinatura do termo de cooperação que viabiliza a Política Brasil Sem Miséria (BSM).

No âmbito da inclusão das mulheres rurais, juventude rural e povos e comunidades tradicionais nas políticas públicas do governo federal, houve articulação com diferentes órgãos buscando qualificar o desenho de programas e visibilizar os públicos. Destaca-se a articulação com o Ministério da Educação (MEC) para retomar a oferta de vagas para o Pronatec Campo em 2018, além da articulação com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ/PR) para incluir o recorte da agricultura familiar no Diagnóstico da Juventude Rural brasileira.



---

Buscando fomentar e apoiar o Proinf e os Projetos de Investimento em Mulheres Rurais, foram celebrados 182 contratos com os municípios e com os Estados, que beneficiaram 15 mil famílias.

Outra ação importante, resultou da negociação e pagamento de 108 contratos de restos a pagar, referentes ao período de 2013 a 2016, os quais beneficiaram 9 mil famílias.

Em face à necessidade de reestruturar o Condraf, houve encontro com representantes de entidades de classe e governo para trabalhar em uma minuta de decreto que foi publicado posteriormente. No entanto, tendo em vista os cortes de recursos, os colegiados territoriais não foram fomentados.

Na região da Amazônia Legal, a SEAD realiza a regularização fundiária de terras públicas federais remanescentes, por meio da Subsecretaria de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), a qual coordena o Programa Terra Legal. O trabalho consiste em legalizar as propriedades rurais e urbanas como forma de garantir a segurança jurídica e de permitir que os agricultores acessem outras políticas públicas.

Em 2017, o Terra Legal se concentrou na melhoria dos controles internos, gestão de riscos, cruzamento de bases de dados com outras instituições, implementação do painel de gestão eletrônico e aprimoramento das metodologias de diagnóstico da demanda fundiária. O objetivo primordial dessas ações foi estruturar a política de regularização fundiária na região amazônica, oferecendo mais transparência e garantindo maior segurança jurídica nos procedimentos, a fim de alcançar celeridade e melhores desempenhos.

Além dessas importantes iniciativas, 2017 foi marcado por mudanças institucionais, destacando-se a conversão da Medida Provisória 759/2016 na Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, que instituiu mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da união. Esses fatos também impactaram na estrutura orçamentária e financeira da SERFAL, uma vez que, com alteração do artigo 33 da Lei 11.952 de 2009, transferiu-se em definitivo as competências referentes à regularização de terras públicas federais na Amazônia Legal do Incra para a Sead. Sendo assim, o Terra Legal passou a ter uma Unidade Gestora (UG) na própria estrutura da Sead, deixando de executar o seu orçamento por intermédio do Incra. Essa ação consistiu em uma etapa importante para reduzir a burocracia e viabilizar o registro contábil das glebas públicas federais no patrimônio da União.

Quanto aos resultados em 2017, o Terra Legal emitiu 2.135 títulos rurais e 77 títulos urbanos, beneficiando 21 mil famílias, acumulando um total de 30.591 títulos desde 2009, em uma área equivalente a 13.5 milhões de hectares, os quais estão repartidos entre titulação rural, titulação urbana e terras destinadas a outras instituições públicas.

Em relação as ações de georreferenciamento, em 2017 o Programa Terra Legal alcançou 8.092 parcelas de imóveis, entre glebas, ocupações rurais, assentamentos, unidades de conservação e perímetros urbanos, em área equivalente a 6.7 milhões de hectares de terras públicas na Amazônia Legal.

Nas demais regiões do país, a Sead promove o acesso à terra por meio da Subsecretaria de Reordenamento Agrário (SRA), que apoia os governos estaduais na promoção da regularização fundiária, seguindo os regulamentos de cada estado, e subsidiando o agricultor familiar com o crédito rural. O objetivo é oferecer condições para que esses trabalhadores rurais, sem terra ou com pouca terra, possam acessar e comprar um imóvel rural através de financiamento. O programa ainda dá suporte à construção da casa, preparação do solo, compra de implementos e assistência técnica para que se desenvolvam com independência.

Os resultados de 2017 no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) alcançaram 290 famílias. É importante considerar que o ano de 2017 foi marcado pela reformulação e reestruturação do PNCF. A proposta foi buscar um novo formato para o programa, tornando-o menos burocrático, possibilitando o aumento dos perfis de renda e patrimônio dos beneficiários, e simplificando o fluxo de tramitação e contratação. Além disso, a reformulação do programa estimula

---

e melhora as condições para o acesso dos jovens, considerando que atualmente, mais de 40% desse público acessa o PNCJ Jovem.

Com a reformulação serão ampliados o teto de financiamento de R\$ 80 mil para R\$ 140 mil, e os prazos de financiamento foram estendidos de 20 para até 25 anos, com três anos de carência. Também houve mudanças nas condições de financiamento com revisão e novas formas de acesso e regionalização para o PNCJ Social e PNCJ Mais.

Com a intenção de fortalecer e ampliar as atividades pactuadas pela política, o novo formato do PNCJ dinamiza a gestão, e com as mudanças previstas, possibilitará a participação de uma parcela maior da população que depende do programa para acessar a terra, além de maior participação da Sead no processo de tramitação e operacionalização nos estados, qualificando a gestão.

Essas mudanças reafirmam o compromisso com a ampliação do processo de regularização fundiária de terras sob domínio estadual, que apesar do menor atendimento em 2017, com a reestruturação, prevê mais de 20 mil títulos para os exercícios futuros.

Durante 2017, o programa trabalhou nas definições para esse novo formato, potencializando também o monitoramento dos instrumentos junto ao estado e fortalecendo o programa junto aos parceiros. Encontra-se ainda em discussão a revisão dos normativos e manuais para dar celeridade ao processo de regularização com envolvimento do Governo Federal, estados e municípios.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é executor da política da reforma agrária e do ordenamento fundiário nacional e compete à SEAD a supervisão das ações resultantes direta ou indiretamente dessas políticas, quais sejam algumas delas: análise jurídica das propostas de declaração de interesse social para fins de reforma agrária sobre imóvel rural; pronunciamento jurídico acerca dos Processos Administrativos Disciplinares, os quais resultam em penalidades para julgamento pelo senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil ou no caso de demissão, pelo excelentíssimo senhor Presidente da República; análise de conveniência e oportunidade para aquisições de bens conforme normas vigentes.

O INCRA é uma autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, que foi vinculada ao extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário, de 1999 até meados de 2016. Atualmente compõe a estrutura da Casa Civil da Presidência da República, por intermédio desta Secretaria Especial de Agricultura Familiar do Desenvolvimento Agrário, por força do Decreto 8.780, de 30/05/2016, alterado pelo Decreto 8.865, de 29/09/2016. Dessa forma, a atuação da Sead como entidade supervisora do Incra se dá no acompanhamento das estratégias definidas pelo Instituto, juntamente a apreciação do gabinete da Casa Civil, e em ações específicas executadas em parceria.

Sobre a promoção do acesso às políticas públicas, ao longo de 2017, a SAF/Sead empreendeu diversas ações visando a melhoria da gestão da DAP. Foram atualizados os normativos editados pela Sead e pela SAF que regulamentam o uso e a emissão da DAP, merecendo destaque as alterações do prazo de validade do documento que mudou de três para dois anos, na facilitação do acesso de jovens à DAP principal e à DAP acessória “jovem”, além de aperfeiçoamentos no processo de emissão da DAP que identifica as pessoas jurídicas da agricultura familiar (cooperativas, associações e agroindústrias familiares), e na gestão da rede credenciada para emissão de DAP. Iniciou-se um amplo processo de recadastramento de toda a rede de emissores de DAP, ainda em curso.

Paralelamente, a partir da publicação do Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017, foram criadas as bases legais para implementação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar. As regras negociais de operação do sistema, que será utilizado no cadastro das unidades familiares de produção agrária, foram definidas pela SAF e coube à Coordenação de Modernização de Sistemas da Coordenação-Geral de Modernização e Informática (CGMI/SPG) o desenvolvimento do software/aplicação. Vale mencionar que o sistema já está em fase de homologação e já foi apresentado em diversos fóruns de discussão com a finalidade de colher críticas e sugestões para melhoria da ferramenta. Prevê-se a disponibilização da versão de treinamento do sistema para o primeiro semestre de 2018.

---

Em relação as ações de apoio à produção agrícola familiar, o Departamento de Financiamento e Proteção à Produção, da Subsecretaria da Agricultura Familiar, junto com a mobilização dos movimentos sociais e Casa Civil trabalharam para manter as condições de acesso e disponibilidade de crédito da safra vigente para o Plano Safra 2017/2018. Alguns fatores conjunturais contribuíram para o êxito da ação, entre eles: a inadimplência dos agricultores familiares junto aos agentes financeiros e o impacto positivo no controle da inflação dos alimentos.

No âmbito da promoção comercial, a Sead apoiou a realização de feiras regionais e estaduais, das quais destaco a Expointer/RS, Agro Centro Oeste/GO e a Semiárido Show/PE. Esses são eventos com grande participação de agricultores familiares, cooperativas, consumidores, além de ser um espaço para o diálogo sobre o desenvolvimento rural brasileiro. Neste mesmo quesito, a Sead publicou edital de seleção das cooperativas/associações que receberão os Kits-feiras adquiridos no ano anterior. Com relação às feiras internacionais, a coordenação participou, juntamente com outros setores da Sead, da BIOFACH - Alemanha, BioBrazil Fair - Brasil, Saitex -África do Sul e Expoalimentaria-Peru, cumprindo assim, o calendário proposto.

Finalmente, com relação ao PAA, a Sead fez parte da discussão da alteração dos normativos que tratam do programa, sobretudo com relação à aquisição de produtos processados. Houve ainda repasse orçamentário de recursos à CONAB para a contratação das propostas enviadas. Dentre os principais avanços, destacamos o cumprimento do calendário das feiras internacionais e as alterações dos normativos relativo ao PAA.

---

## 3- Planejamento organizacional e resultados

### 3.1- Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos

#### 3.1.1- Programas Estruturantes Finalísticos

##### *Programa Nacional de Acesso à Terra*

###### *i. Descrição*

<b>Objetivo estratégico</b>	
Fortalecer e ampliar as políticas de acesso à terra priorizando o público beneficiário da SEAD e promovendo a permanência do cidadão no campo, a inclusão social e cidadania.	
<b>Responsável</b>	Raquel Porto Santori - CPF: 292.021.324-53 - Subsecretária de Reordenamento Agrário (SRA)

###### *ii. Análise*

###### *ii.a- Apresentação sucinta da situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico em 2017*

O ano começou com um debate por meio de Grupo Técnico de Trabalho que definiu as novas condições e o novo formato do Programa Nacional de Crédito Fundiário. As medidas de reformulação ainda se encontram em tramitação, aguardando a publicação que altera o Decreto 4.892/2003 e, da Resolução do Conselho Monetário Nacional. Outro fator relevante foi o vencimento dos contratos entre a SRA e os agentes financeiros (BB e BNB), que interrompeu o processo de tramitação de novas contratações.

No âmbito da Amazônia Legal, o início de 2017 foi marcado por importantes fatos que impactaram na implementação da política pública de regularização fundiária no decorrer do ano, entre elas:

- Publicação da Medida Provisória nº 759/2016;
- Restrição Orçamentária;
- Quadro de pessoal insuficiente;
- Expectativa de realização de Pregão de Georreferenciamento.

###### *ii.b- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício em relação ao exercício anterior*

O Grupo Técnico de Trabalho apresentou a proposta final, sendo adotado os trâmites necessários para o prosseguimento da publicação da legislação e dos novos normativos do PNCF. O contrato com o Banco do Brasil foi publicado em 22 de dezembro de 2017, permitindo a retomada das contratações.

Houve a conversão da MP 759/2016 em Lei 13.465/17, adequação da estrutura orçamentária e financeira da SERFAL conforme alteração do art. 33 da Lei 11.952/09, a execução do planejamento estratégico 2017/2018 da SERFAL, melhorias dos controles internos, gestão de riscos, tratativas para cruzamento de bases de dados com outras instituições, implementação do painel de gestão eletrônico e aprimoramento das metodologias de diagnóstico. Em geral, ações que buscaram atender às determinações dos acórdãos do TCU 1587/2016.

No que tange às ações diretas para a regularização fundiária rural, foram realizados 17 mutirões internos, 6 mutirões externos e 12 ciclos operacionais. Já na regularização fundiária urbana, só foi possível iniciar a emissão de títulos após o mês de julho, com a vigência da Lei 13.465/17.

Destaca-se que foram submetidas a consulta na Câmara Técnica 100% das glebas que constam na base cartográfica do Programa Terra Legal, restando firmar o ato para concluir o ciclo de consulta.

*ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada departamento/entidade externa para os resultados obtidos.*

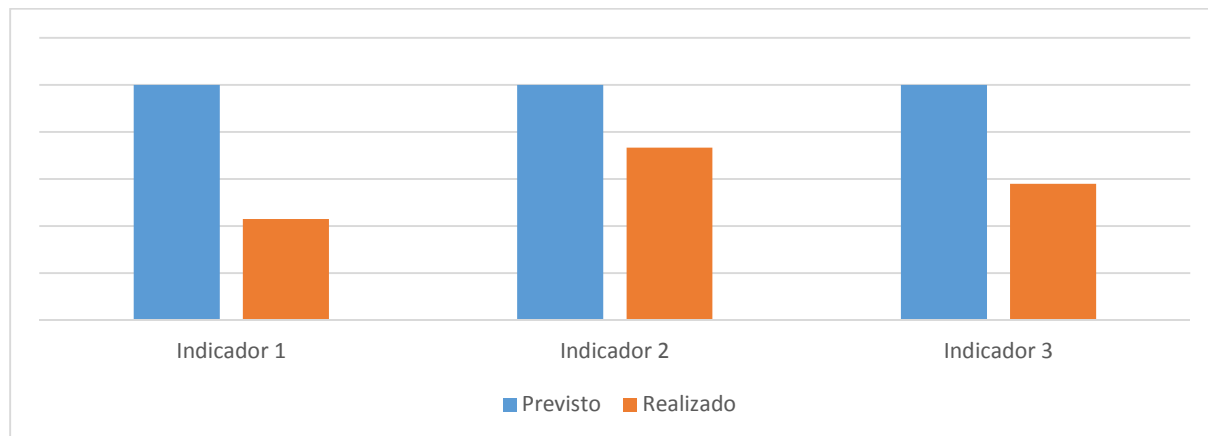


Figura 1 - Indicadores 1 a 3

**Indicador 1:** Nº de títulos rurais emitidos pelo Terra Legal

**Indicador 2:** Nº de títulos urbanos emitidos pelo Terra Legal

**Indicador 3:** Nº de famílias beneficiadas no PNCF

Tabela 6 - Execução física dos indicadores 1 a 3

Análise dos indicadores	2016	2017		2018
	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Indicador 1	4.473	5.060	2.177	
Indicador 2	87	105	77	
Indicador 3	864	500	290	1.500
Legenda	■ Conforme planejado		■ Merece atenção	■ Desconforme

*ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao programa/objetivo estratégico.*

Tabela 7 - Execução orçamentária e física - LOA

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
Ação 211C/PO 0004	4.034.776,00	52.773,00	1.910.312,00	10.097,00	5.165	-	2254	-	Títulos emitidos
Ação 0061	27.500.000,00	25.888.366,00	17.624.196,00	-	500	-	290	-	Famílias beneficiadas

Fonte: SIAFI, SIOP e Controles Internos

---

### *iii. Conclusão*

#### *iii.a- Avaliação do resultado*

Para adequar o PNCF ao cenário atual, foi proposta uma Minuta de Decreto, onde foram alterados os limites de renda, patrimônio e o limite de financiamento. Houve a revisão do papel das DFDA's na operacionalização do PNCF, onde foi definido um novo fluxo de tramitação, tornando a delegacia como parte do processo de gestão do programa. Anteriormente a delegacia não possuía participação no fluxo. A SRA adquiriu maior controle no processo de contratação, uma vez que passou a ser responsável pelo encaminhamento das propostas ao agente financeiro.

Em relação à regularização fundiária na Amazônia Legal, houve um maior domínio a respeito do diagnóstico e execução dos mutirões; a estruturação em sistema dos principais resultados e indicadores; ao aprimoramento da instrução processual, destacando-se a emissão pela ASJUR do Parecer jurídico referencial para o processo de titulação urbana; adequações nos procedimentos de análises de sobreposição para identificar parcelas com embargos ou infrações expedidas pelo órgão ambiental federal; bem como identificar indícios de irregularidades como fracionamento fraudulento e à falta de uso e ocupação em 22/07/2008. O georreferenciamento realizado foi de de 16.319 Km, que correspondem a 7.873 parcelas e área de 6,6 milhões de hectares, tendo sido emitidos 2.177 títulos rurais e 77 títulos urbanos.

#### *iii.b- Principais desafios para o exercício seguinte e ações para melhoria de desempenho*

Os principais desafios que se apresentam são a conclusão da assinatura do contrato entre a SRA e o Banco do Nordeste do Brasil (BnB); retomada das contratações do PNCF e participação efetiva das DFDA's na operacionalização do Programa com a perspectiva de ampliação do público, considerando o tamanho da estrutura organizacional da SRA, das Delegacias e dos demais parceiros estaduais; a atualização das normas do PNCF, adequando-as ao Decreto nº 9.263/2018 e à Resolução que será publicada pelo Conselho Monetário Nacional. Além disso, um desafio que se mostra em destaque é a ampliação do orçamento, uma vez que o PNCF necessita da disponibilização de recursos não reembolsáveis oriundos do orçamento da União, suficientes para atender a demanda e a criação de um novo sistema do Crédito Fundiário mais robusto e que reduza a quantidades de sistemas necessários para operacionalizar o programa, tendo a SRA iniciado as reuniões com a CGMI e iniciado a elaboração do projeto.

Portanto, ter disponibilidade de orçamento e financeiro se mostra um desafio, em conjunto com ações como a reestruturação de pessoal; revisão de normas infralegais; realização de uma nova licitação para contratação de georreferenciamento; registro contábil das glebas em conformidade com as normas estabelecidas pela SPU; aprimoramento de processos e cruzamento de bases de dados, afim de verificação dos pré-requisitos de titulação e acompanhamento das cláusulas resolutivas e dificuldades operacionais, principalmente relacionado a logística necessária para a implementação da política pública na região amazônica (acesso à internet, comunicação nas áreas remotas, problemas de transporte).

## ***Programa de Fomento à Comercialização e Organização Produtiva***

### *i. Descrição*

<b>Objetivo estratégico</b>	
Ampliar o acesso da agricultura familiar aos mercados e fortalecer suas organizações, implementando políticas públicas para estimular e potencializar a comercialização da produção via associações e cooperativas.	
<b>Responsável</b>	Everton Augusto Paiva Ferreira – CPF: 000.629.806-02 - Subsecretário de Agricultura Familiar (SAF)

---

## ii. Análise

### ii.a- Apresentação sucinta da situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico em 2017

Com relação ao Programa Estruturante de Fomento à Comercialização e Organização Produtiva, a CGDE ficou responsável pelo acompanhamento das ações relativas à promoção comercial nacional e internacional e a implementação do PAA na modalidade Formação de Estoque. Com relação às feiras nacionais, anualmente, a Coordenação estabelece um calendário para a participação da Sead em eventos estaduais e regionais. Além disso, a Secretaria realizou processo licitatório para aquisição e distribuição de 3.200 Kits (barraca, caixa plástica, boné e aventais) para qualificação de espaços públicos de comercialização da agricultura familiar.

Semelhante às feiras nacionais, a coordenação também estabelece um calendário de participação nos principais eventos cuja a temática seja a comercialização de produtos orgânicos, agroecológicas da agricultura familiar no mundo. Por fim, com relação ao PAA, a Sead busca descentralizar os recursos à CONAB com a finalidade de operacionalizar o programa em conformidade ao Termo de Execução Descentralizado anualmente celebrado com a Companhia. Em 2017, o cenário foi de grande corte orçamentário e baixa disponibilidade de recursos.

O Selo Combustível Social beneficiou, em 2016, 70 mil famílias e 79 cooperativas da AF em todo o país, totalizando um volume de aquisição de matéria-prima da agricultura familiar da ordem de 3,3 milhões de toneladas. As aquisições de matéria-prima produzidas pela agricultura familiar totalizaram 4,2 bilhões de reais neste mesmo período. Atualmente existem 38 usinas produtoras de biodiesel (que representam 99% do volume de biodiesel comercializado) com a concessão do Selo Combustível Social.

Em relação às cadeias de energias renováveis, os potenciais de geração de renda para a agricultura familiar ficaram mais claros nos últimos anos. Em 2016, técnicos de ATER do Centro Oeste foram capacitados para atuar como multiplicadores no tema das energias renováveis. Várias articulações com órgãos governamentais, setor privado e bancos foram realizadas, para dar início à implementação do Programa Nacional de Aproveitamento de Fontes Renováveis de Energia pela Agricultura Familiar.

No âmbito do Mais Gestão, os instrumentos foram encerrados neste exercício. Novas contratações, também à cargo da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (AnATER), estão previstas para 2018.

### ii.b- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício em relação ao exercício anterior

No âmbito da promoção comercial, a SEAD apoiou a realização de feiras regionais e estaduais, das quais destaco a Expointer/RS, Agro Centro Oeste/GO e a Semiárido Show/PE. Esses são eventos com grande participação de agricultores familiares, cooperativas, consumidores, além de ser um espaço para o diálogo sobre o desenvolvimento rural brasileiro. Neste mesmo quesito, a SEAD publicou edital de seleção das cooperativas/associações que receberão os Kits-feiras adquiridos no ano anterior. Com relação às feiras internacionais, a coordenação participou, juntamente com outros setores da SEAD, da BIOFACH - Alemanha, BioBrazil Fair - Brasil, Saitex -África do Sul e Expoalimentaria-Peru, cumprindo assim, o calendário proposto.

Finalmente, com relação ao PAA, a SEAD fez parte da discussão da alteração dos normativos que tratam do programa, sobretudo com relação à aquisição de produtos processados. Houve ainda repasse orçamentário de recursos à CONAB para a contratação das propostas enviadas.

Em 2017, foi realizada alteração no normativo que dispõe sobre a concessão, manutenção e uso do Selo Combustível Social. Foi também estabelecido Grupo de Trabalho para aprimoramento do SCS, com representatividade das empresas de biodiesel, da agricultura familiar e do governo. Houve

melhoria no Sistema de Gerenciamento de Ações do Biodiesel, com a desburocratização da prestação de informações pelas empresas e cooperativas à Coordenação.

ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada departamento/entidade externa para os resultados obtidos.

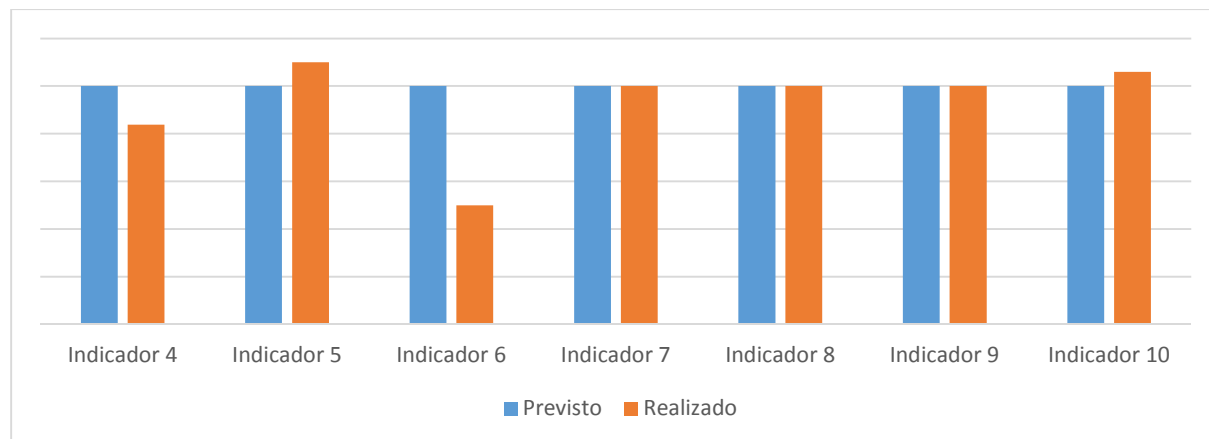


Figura 2 - Indicadores 4 a 10

**Indicador 4:** Nº de Organizações Econômicas da AF participantes de feiras nacionais

**Indicador 5:** Nº de Organizações Econômicas da AF participantes de feiras internacionais

**Indicador 6:** Nº de cooperativas com acesso ao PAA - Formação de Estoque

**Indicador 7:** Aquisições da Agricultura Familiar no âmbito do selo combustível social

**Indicador 8:** Nº de Organizações Econômicas da Agricultura Familiar atendidas no ATER Mais Gestão

**Indicador 9:** Volume de matéria prima adquirida da agricultura familiar no âmbito do selo combustível social (mil toneladas)

**Indicador 10:** Nº de atendimentos a Organizações Econômicas da Agricultura Familiar atendidas no ATER Mais Gestão

Tabela 8 - Execução física dos indicadores 4 a 10

Análise dos indicadores	2016	2017		2018
	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Indicador 4	229	480	402	100
Indicador 5	22	20	22	32
Indicador 6	21	60	30	135
Indicador 7	4.100.000.000	4.058.903,22	4.058.903,223,5	4.545.971.609,8
Indicador 8	111	34	34	1.032
Indicador 9	3.200	3.151,781	3.151,778	3.529,310
Indicador 10	-	100	106	3.219
Legenda	■ Conforme planejado		■ Merece atenção	■ Desconforme

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao programa/objetivo estratégico.



Tabela 9 - Execução orçamentária e física - LOA

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
Ação 210V/PO 0007	16.919.983,00	27.150.845,00	837.670,00	6.110.071,00	27.358	-	7.427	-	Famílias assistidas
Ação 210V/PO 0001	2.415.888,00	379.939,00	1.822.131,00	225.717,00	2	-	4	-	Acordos
Ação 2B81/PO 0003	9.930.680,00	-	1.651.976,00	-	2238	-	676	-	Agricultor beneficiado
Ação 2100/PO 0004	203.540.404,00	464.917.101,00	124.131.535,00	91.900.673,00	119.720	-	66.443	-	Agricultor assistido

Fonte: SIAFI, SIOF e Controles Internos

### iii. Conclusão

#### iii.a- Avaliação do resultado

Dentre os principais avanços, destacamos o cumprimento do calendário das feiras internacionais e as alterações dos normativos relativo ao PAA. Dentre as dificuldades encontradas no cumprimento da meta relacionada à participação de organizações econômicas da agricultura familiar está o da não existência de Ata de Eventos vigentes na SEAD e o envio de projetos tecnicamente frágeis que inviabilizaram a sua celebração. Ademais, não foram contabilizados no cumprimento da meta, projetos já executados que aguardam o envio da prestação de contas.

Com relação ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade formação de estoque, houve questionamento do Tribunal de Contas da União na aquisição de alimentos, cujo o processamento se dá por terceiros via prestação de serviços, exigindo assim, alterações de normativos. Essa situação impactou no calendário da contratação dos projetos, considerando que a Resolução que estabelece as condições para aquisição de produtos nessa situação foi publicada apenas em setembro de 2017.

A coordenação não ficou passiva nesse processo. Houve forte participação no grupo gestor contribuindo com a elaboração do texto, sensibilização e reuniões com a CONAB, Casa Civil e Ministério do Desenvolvimento Social no sentido de superar essa situação com a maior brevidade possível.

Com a alteração da Portaria que dispõe sobre as normas para o Selo Combustível Social, melhorias significativas na desburocratização no processo de manutenção do Selo foram alcançadas. A principal delas foi a inclusão de uma alternativa à anuência para a anterioridade dos contratos, que agora, além de realizada pelas entidades representativas da AF, também pode ser obtida via registro em cartório. Novas maneiras de contabilizar as despesas realizadas pelas empresas de biodiesel com custos de assistência técnica e melhorias no Sistema do Biodiesel também foram importantes para a desburocratização. Outros conceitos referentes ao Programa foram aperfeiçoados no novo normativo. A instituição do Grupo de Trabalho para tratar de aperfeiçoamentos no Programa foi exitosa e as reuniões forneceram subsídios para uma reformulação posterior do normativo.

De acordo com o relatório do Sistema de Gerenciamento das Ações do Biodiesel (SABIDO) de janeiro de 2018, as aquisições de matéria-prima produzidas pela agricultura familiar no âmbito do Selo Combustível Social estavam com um montante de 3,5 bilhões de reais e 3 milhões de toneladas. Cabe ressaltar que esses dados ainda são parciais do valor e volume totais de 2017, pois os normativos do Selo estabelecem que as postagens de informações que subsidiam os dados para alimentação do Sistema SABIDO sejam realizadas anualmente, com prazos e possíveis prorrogações até abril de 2018.

---

Sendo assim, a CGAER solicita prazo até o fim de março para complementar os dados de aquisição e de volume de matéria-prima com o restante do quantitativo advindo das postagens que ainda serão realizadas no Sistema.

Ademais, a Coordenação está em vias de elaboração de uma nova Portaria que dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à concessão, manutenção e uso do Selo Combustível Social. Um dos pontos a ser analisado é a inclusão de um novo prazo, possivelmente trimestral, para que as empresas e cooperativas incluam as notas fiscais e outras informações necessárias no SABIDO e possamos obter tais dados mais celeremente.

### iii.b- Principais desafios para o exercício seguinte e ações para melhoria de desempenho

Com relação a participação em feiras nacionais, o principal desafio é criar um calendário com prazos e procedimentos adequados para sua operacionalização. Ademais, existe o desafio para a distribuição dos Kits feira aos empreendimentos selecionados no Edital.

Sobre às feiras internacionais, o desafio é ampliar a participação dos empreendimentos e criar uma metodologia com maior efetividade para acompanhar os negócios gerados. Por fim, com relação ao PAA, superado o caso dos processados, o maior desafio é a questão financeira/orçamentária. O programa tem sofrido com contingenciamento que tem impactado na sua execução e, por conseguinte, na quantidade de organizações beneficiadas.

Os principais desafios e propostas da Coordenação para 2018 são: reformular o Selo Combustível Social com o aprimoramento do alcance de seus principais objetivos a partir das reuniões do Grupo de Trabalho instituído; fomentar outras fontes renováveis de energia, como a solar, eólica e biomassa; implementar o Programa Nacional de Aproveitamento de Fontes Renováveis de Energia pela Agricultura Familiar; qualificar a Assistência Técnica oferecida no âmbito do Selo Combustível Social; aumentar a participação da agricultura familiar no PNPB; diversificar a matéria-prima adquirida no âmbito do SCS; reestruturar o quadro de servidores da Coordenação de Energias Renováveis; e recompor os recursos orçamentários e financeiros para dar continuidade às ações no âmbito das energias renováveis.

## **Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar**

### *i. Descrição*

<b>Objetivo estratégico</b>	
Fortalecer a agricultura familiar por meio da promoção de sua identidade, do acesso aos recursos e às políticas de divulgação de sua importância, promovendo o desenvolvimento sustentável e solidário.	
<b>Responsável</b>	Everton Augusto Paiva Ferreira – CPF: 000.629.806-02 - Subsecretário de Agricultura Familiar (SAF)

### *ii. Análise*

#### ii.a- Apresentação sucinta da situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico em 2017

Primeiramente, é importante reiterar que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf opera e é gerido por Ano Safra, que inicia em 1º de julho e finaliza em 30 de junho do ano seguinte. Dessa forma, no primeiro semestre de cada ano são realizadas as tratativas, os cálculos de impacto orçamentário em relação às taxas de juros e volume disponibilizado, e outras ações a fim de determinar as condições de acesso ao Pronaf para a safra subsequente, o Plano Safra.

Nessa perspectiva, devido à recessão econômica, inflação elevada, restrições orçamentárias e fiscais, o cenário do início de 2017 indicava que haveria perdas significativas para o programa e, conseqüentemente, para a agricultura familiar como a elevação das taxas de juros e redução do volume total disponibilizado.

---

O desempenho do Pronaf no ano civil de 2016 manteve-se semelhante ao do ano civil de 2015. Em 2016 foram realizados 1,627 milhão de contratos em comparação ao 1,697 milhão de 2015. Quanto ao volume financiado foram operados R\$ 22,221 milhões de contratos em comparação aos R\$ 21,747 milhões de 2015.

As operações do SEAF tiveram um desempenho dentro do esperado no segundo semestre de 2016, mas iniciaram o ano de 2017 com uma queda significativa no valor contratado. Havia necessidade de realizar novas implementações no Programa para oferecer melhores condições de cobertura, destacando-se:

- a) elevar a renda líquida segurável;
- b) ampliar o leque de culturas enquadráveis no Seguro;
- c) desenvolver um novo modelo para hortícolas;
- d) criar estímulos para mitigadores de risco em lavouras de frutas de clima temperado, as quais têm histórico de sinistralidade relativamente alta no mercado de seguro rural.

Em relação ao Garantia Safra, o pagamento para os agricultores com perda comprovada iniciou em setembro de 2017 e, até o mês de dezembro foram pagos 243.181 agricultores de 252 municípios, valor correspondente a R\$ R\$ 206.703.850,00. Para safra 2017/2018 foram disponibilizadas 1.350.000 cotas para adesão dos agricultores. O valor do benefício em caso de perda comprovada será de R\$ 850,00 pagos em 5 parcelas de R\$ 170,00, cada. Em termos de orçamento, o Garantia-Safra dispõe de R\$ 468 milhões de reais. Quanto a previsão de clima, ainda é cedo para saber se choverá abaixo, na média ou acima da média naquela região, mas os agricultores já estão se inscrevendo para safra 2017/2018 e caso tenham perda de produção estarão segurados pelo Garantia-Safra.

#### ii.b- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício em relação ao exercício anterior

Em virtude do cenário pessimista que se apresentou no início de 2017, houve intensa mobilização do Departamento de Financiamento e Proteção à Produção, Secretaria da Agricultura Familiar, dos movimentos sociais e Casa Civil junto ao Banco Central do Brasil, Ministério da Fazenda e Tesouro Nacional para, no mínimo, manter as condições de acesso e disponibilidade de crédito da safra vigente para o Plano Safra 2017/2018.

Dentre as considerações apresentadas para manutenção das condições do Pronaf estavam: o impacto positivo no controle da inflação dos alimentos; a regular demanda da agricultura familiar por máquinas, equipamentos e veículos da indústria nacional; e a baixa inadimplência dos agricultores familiares junto aos agentes financeiros.

Além disso, destaca-se o desenvolvimento de articulações para implantação de melhoramentos no SEAF, compreendendo a elevação do limite de renda líquida segurável e a ampliação do escopo do seguro para incluir todas as culturas financiadas no Pronaf. Essas medidas haviam sido anteriormente negociadas com os ministérios da área econômica e aprovados pelo CMN, mas dependiam de ações junto ao Banco Central e aos agentes financeiros para sua efetiva operação.

Dentre outras ações, podemos destacar o desenvolvimento de novo modelo para hortícolas, com condições operacionais e de cobertura adequadas para essas lavouras, as negociações com áreas do governo e formulação de estímulos a mitigadores de risco para frutas de clima temperado e o monitoramento e coordenação da operacionalização do programa, supervisão dos serviços de comprovação de perdas e acompanhamento das lavouras seguradas.

Em relação ao Garantia-Safra as ações se subdividem entre as safras:

Safra 2016/2017: foi realizado o monitoramento dos processos de inscrição, homologação, geração de boletos e adesão de agricultores; participação em capacitações de CMDRS; capacitação sobre os procedimentos de verificação de perdas com técnicos vistoriadores; análise de perda para os

municípios aderidos; articulação com as instituições parceiras do Garantia-Safra; procedimentos para geração da folha de pagamento para os agricultores com perda comprovada; e articulação com o TCU para cruzamento da base de aderidos e bloqueios preventivos.

Safra 2017/2018: realização ordinária do Comitê Gestor do Garantia-Safra; monitoramento dos processos de inscrição, homologação, geração de boletos e adesão de agricultores; participação em capacitações de CMDRS; procedimentos para atender as determinações/recomendações dos órgãos de controle.

ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada departamento/entidade externa para os resultados obtidos.

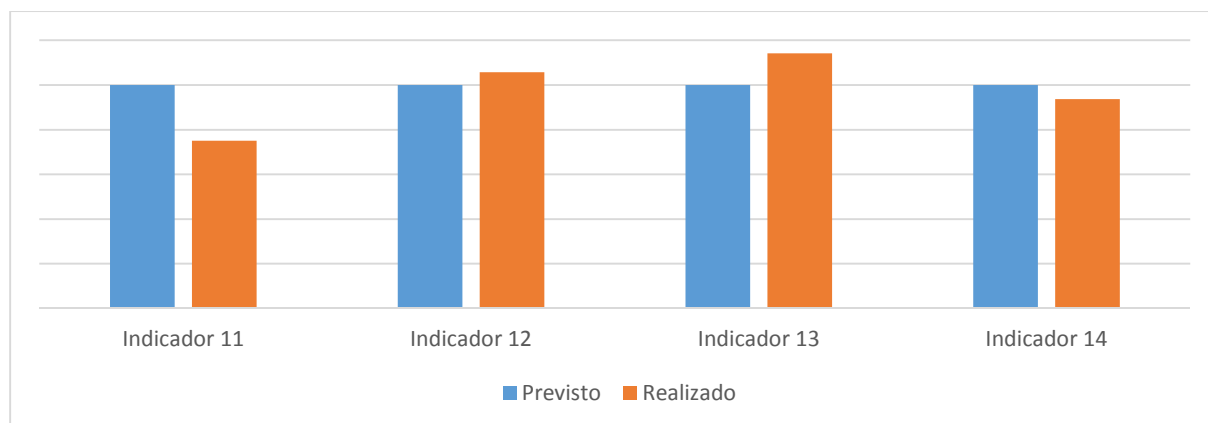


Figura 3 - Indicadores 11 a 14

**Indicador 11:** Nº de operações de crédito do Pronaf

**Indicador 12:** Nº de agricultores aderidos ao Garantia Safra

**Indicador 13:** Nº de municípios aderidos ao Garantia Safra

**Indicador 14:** Valor total segurado no SEAF

Tabela 10 - Execução física dos indicadores 11 a 14

Análise dos indicadores	2016	2017		2018
	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Indicador 11	1.648.116	1.600.000	1.199.947	1.170.262
Indicador 12	991.853	1.397.560	1.477.185	928.496
Indicador 13	1.220	1.687	1.927	1.205
Indicador 14	-	11.008.000.000	10.312.820.277,4	10.009.674.173
Legenda	■ Conforme planejado		■ Merece atenção	■ Desconforme

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao programa/objetivo estratégico.

Tabela 11 - Execução orçamentária e física - LOA

Análise orçamentária	Orçamento		Físico		Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)	Realizado (empenho liquidado)	Previsto	Realizado	

	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
Ação 0359	468.040.642,00	36.000.100,00	366.799.000,00	36.000.000,00	946000	-	778.180	-	Agricultor segurado
Ação OA81 e 0281/Todos os POs	8.262.673.000,00	2.051.970.000,00	2.113.062.729,00	-	1.600.000	-	1.638.596	-	Operações de crédito
Ação 210V/PO 0003	1.612.151,00	2.715.280,00	703.804,00	55.075,00	91.000	-	118.690	-	Contrato

Fonte: SIAFI, SIOP e Controles Internos

### iii. Conclusão

#### iii.a- Avaliação do resultado

Dentre as principais conquistas para o Plano Safra 2017/2018 destacam-se a manutenção do recurso total disponibilizado, um montante total de R\$ 30 bilhões; das taxas de juros da safra anterior (0.5%, 2.5% e 5.5%); e dos limites de financiamento por mutuário por safra.

Outras conquistas foram: a ampliação do limite de financiamento para R\$ 5 mil no Pronaf B; a ampliação dos limites do Pronaf Cota-Parte para R\$ 40 mil o individual e R\$ 40 milhões para Cooperativas. Também, o Pronaf ampliou sua participação na exigibilidade do crédito rural de 10% para 20%. Ainda, o Plano Safra tornou-se trienal (2017/2020) e estende-se até o primeiro semestre de 2020.

Conforme consulta (nº 8.2) à Matriz de Dados do Crédito Rural, Banco Central do Brasil, realizada em 03 de janeiro de 2018, os valores financiados em 2017 perfazem o montante de R\$22.718.338.716,80 e correspondem ao número de contratos total de 1.498.848. As mulheres rurais obtiveram 466.573 (31% do total) contratos o que perfaz um total de R\$ 3.503.843.802,83 (16%) em valores financiados.

Os financiamentos de custeio equivalem a R\$ 12,019 bilhões de reais e 511.025 contratos. Em relação aos investimentos foram operacionalizados R\$ 10,309 bilhões e 987.641 contratos. Ainda, na modalidade industrialização, o montante correspondente é de R\$ 389,4 milhões e 182 contratos.

No que concerne o microcrédito do PRONAF, Pronaf B, o desempenho do ano está dentro do esperado, perfazendo um total de 526.206 contratos. O volume total financiado foi de R\$ 1.525.270.745,12. As mulheres rurais foram mutuárias em 50% tanto em volume como em número de contratos.

Por fim, nos últimos meses de 2017 surgiu um grave entrave para a operacionalização do Pronaf, o que pode ter desencadeado uma queda de performance na execução do Programa em geral. O Superior Tribunal de Justiça publicou Acórdão, em 14 de novembro de 2017 que, em síntese, determina a impenhorabilidade da pequena propriedade rural, pois a mesma assegura a subsistência familiar e, inclusive, na maioria dos casos, a moradia. Dessa forma, o Acórdão determinou não admissível que se efetive a penhora da pequena propriedade rural para assegurar o pagamento de dívida oriunda da atividade agrícola. Tal Acórdão implica em grandes dificuldades para os agentes financeiros obterem garantias nos financiamentos do Pronaf, principalmente os de maior montante. Desse modo, tal decisão está impactando negativamente no desempenho do Pronaf e continuará a gerar obstáculos enquanto os agentes financeiros não encontrarem soluções operacionais ou a União publicar legislação que flexibilize a questão da penhorabilidade das pequenas propriedades.

Em relação ao Seguro da Agricultura Familiar, o limite de renda líquida segurável foi elevado de R\$ 20 mil para R\$ 40 mil, no caso de lavouras permanentes e olerícolas, e para R\$ 22 mil nos demais casos.

As culturas que não possuem estudos de Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC, que não eram enquadráveis no programa, podem agora ser seguradas mediante indicação da assistência técnica e extensão rural.

---

Foi aprovada ainda redução na taxa de adesão para frutas de clima temperado, de 6,5% para 3,5%, que se implantadas na lavoura cobertura de proteção contra granizo, podem estimular cultivos com menor risco e promover aumento da produção.

Foi aprovado novo modelo de seguro para hortícolas, contemplando especificidades de ciclo de produção e cesta de culturas nessas lavouras.

O valor segurado passou de R\$ 9,4 bilhões, na safra que terminou em junho de 2016, para R\$ 11,1 bilhões na safra que terminou em junho de 2017.

O Garantia-safra cumpriu o objetivo de mitigar os efeitos da seca na renda dos agricultores familiares que vivem em municípios da SUDENE com perda sistemática de produção. Neste sentido, a partir do novo planejamento estratégico, buscou-se o estabelecimento de metas condizentes com o atual cenário econômico, a realidade do campo e as condições de acesso ao Garantia Safra.

O principal indicador do Garantia-Safra é o número de agricultores aderidos em relação às cotas disponibilizadas. No entanto a adesão depende da adesão de estados, de municípios, do próprio agricultor, bem como da condição climática para aquela safra. Na safra 2015/2016, a adesão correspondeu a 73% das cotas disponibilizadas.

Por fim, como avanço é importante destacar a parceria com o TCU para que sejam feitos os cruzamentos na base de aderidos antes de iniciar o pagamento da safra e qualificação do público beneficiário. O GS continua com boa aceitação entre agricultores, estados e municípios, cumprindo seu objetivo, qual seja, garantir condições mínimas de sobrevivência para agricultores em situação de risco climático, adequação do orçamento conforme determina a Lei, e adequação da metodologia de perdas para que os 05 anos seguidos de seca não inviabilizassem o acesso ao pagamento do GS.

### iii.b- Principais desafios para o exercício seguinte e ações para melhoria de desempenho

Os principais desafios e propostas em relação ao Pronaf são:

- Ampliar o número total de contratos realizados, pois o número vem decrescendo nas últimas safras;
- Otimizar a operacionalização e ampliar o número de contratos das linhas especiais (Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Floresta, Pronaf Produtivo Orientado, Pronaf Jovem, Pronaf Mulher e Pronaf Semiárido);
- Reduzir as taxas de juros de custeio e investimento;
- Ampliar os limites de financiamento de custeio e investimento por mutuário por ano safra e
- Ampliar e atualizar a atual renda de enquadramento do Pronaf (R\$ 360.000 nos últimos 12 meses).

Encontram-se em discussão no Congresso Nacional e no Poder Executivo propostas de reformulação nas políticas públicas para seguro rural. Na eventualidade de desenvolvimento de novos modelos ou alterações nas legislação e normas vigentes, é importante contemplar as características e necessidades da agricultura familiar e preservar os aspectos positivos do SEAF, que oferece coberturas abrangentes e tem um baixo custo operacional.

É necessário avançar nas ações de monitoramento do SEAF, desenvolvendo novo modelo de supervisão da comprovação de perdas, para promover o controle da sinistralidade e o bom uso dos recursos públicos, preservando os bons resultados do Programa nessas áreas. Para isso, foi solicitado à área de informática da SEAD o desenvolvimento de sistema para implementação do cadastro dos responsáveis pela comprovação de perdas.

Do ponto de vista do Garantia-Safra, um grande desafio é ter acesso a outras bases governamentais em tempo real para diminuir cada vez mais a incidência de beneficiários sem perfil para permanecer no GS, além da necessidade de um sistema robusto que permita fazer todos os procedimentos de perda de forma automatizada.

Do ponto de vista do público beneficiário do Garantia-Safra, o grande desafio é conseguir articular um conjunto de políticas públicas que contribuam para mitigar o efeito da seca na renda

---

daquelas famílias, principalmente, democratizar o acesso à terra e o acesso à água, condição necessária para a convivência com o Semiárido.

### **Programa de Fortalecimento da ATER**

#### **i. Descrição**

<b>Objetivo estratégico</b>	
Buscar universalização dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural de qualidade para o atendimento dos diferentes públicos e das especificidades regionais, consolidando a política de ATER no Estados.	
<b>Responsável</b>	Everton Augusto Paiva Ferreira – CPF: 000.629.806-02 - Subsecretário de Agricultura Familiar (SAF)

#### **ii. Análise**

##### **ii.a- Apresentação sucinta da situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico em 2017**

Iniciamos o ano de 2017 com 175 contratos de ATER vigentes, firmados em exercícios anteriores. Os instrumentos tendem a se encerrar, em sua maioria, em 2018.

O ano de 2017 marcou a implementação da AnATER como executora das ações de ATER em âmbito nacional. Todos os esforços da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD visam proporcionar condições para total operacionalidade da Agência. No âmbito do Mais Gestão, os instrumentos foram encerrados neste exercício. Novas contratações, também à cargo da Agência, serão realizadas em 2018.

##### **ii.b- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício em relação ao exercício anterior**

As ações de ATER ficaram restritas ao acompanhamento e gestão de instrumentos previamente firmados. A efetivação da ANATER como promotora da execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural no Brasil fez com que a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER atingisse um novo patamar. A agência, quando em pleno funcionamento, poderá convergir os diversos orçamentos de ATER e correlatos dispersos nos órgãos da Administração Pública Federal, aumentando sua disponibilidade financeira para execução de metas finalísticas. Além disso, por meio de Instrumento Específico, a AnATER poderá pactuar as ações diretamente com os Estados, encurtando o tempo de trâmite para o início da execução dos serviços de ATER. Por exemplo, em 2017 não foram lançadas novas chamadas públicas de ATER, uma vez que esta atribuição foi legalmente repassada à Agência.

O esforço empreendido foi no sentido de consolidar as demandas a serem repassadas à Agência, bem como construir conjuntamente os instrumentos que viabilizarão as novas contratações. Dessa forma, foram protocoladas na AnATER todas as demandas prioritárias para atendimento aos diversos públicos da agricultura familiar, bem como as necessidades de Formação de Agentes.

Foi celebrado, inclusive, o primeiro termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado entre a União, por intermédio da SEAD, e a AnATER, com a prorrogação de vigência do instrumento e readequação do plano de trabalho.

##### **ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada departamento/entidade externa para os resultados obtidos.**

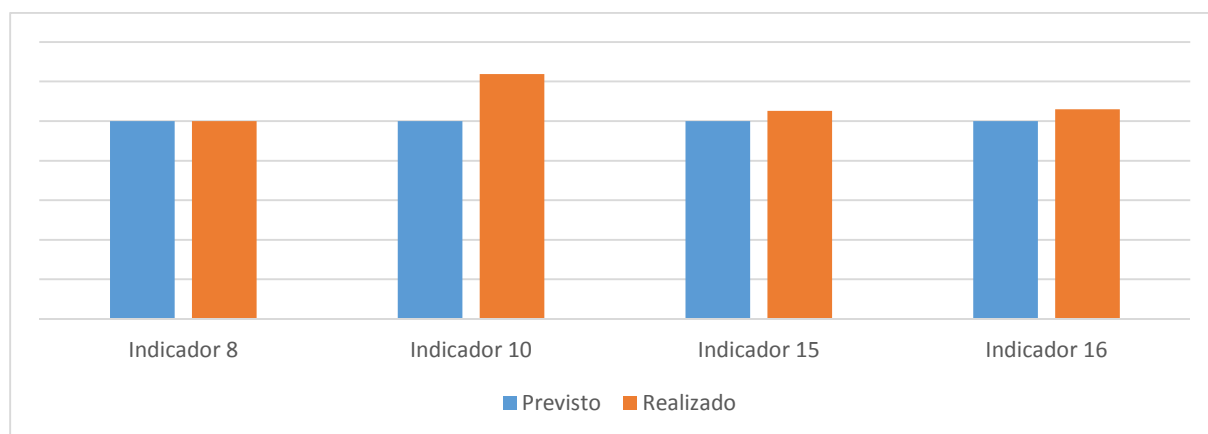


Figura 4 - Indicadores 8, 10, 15 e 16

**Indicador 8:** Nº de Organizações Econômicas da Agricultura Familiar atendidas no ATER Mais Gestão  
**Indicador 10:** Nº de atendimentos a Organizações Econômicas da Agricultura Familiar atendidas no ATER Mais Gestão  
**Indicador 15:** Número de atendimentos de ATER  
**Indicador 16:** Número de beneficiários de ATER

Tabela 12 - Execução física dos indicadores 8, 10, 15 e 16

Análise dos indicadores	2016	2017		2018
	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Indicador 8	111	34	34	1.032
Indicador 10	-	100	106	3.219
Indicador 15	-	353.257	437.440	504.169
Indicador 16	277.078	132.000	138.747	165.739
Legenda	■ Conforme planejado		■ Merece atenção	■ Desconforme

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao programa/objetivo estratégico.

Tabela 13 - Execução orçamentária e física - LOA

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
Ação 2100/PO 0004, 0003, 000E, 000C e 0009	209.381.837,00	597.188.850,00	124.303.835,00	112.196.860,00	144.918	-	66.443	-	

Fonte: SIAFI, SIOP e Controles Internos

### iii. Conclusão

#### iii.a- Avaliação do resultado

Foram atendidas 137.077 UFP (Unidades Familiares de Produção) por meio de contratos de ATER e Acordos de Cooperação Técnica – ACT, com destaque às ações no âmbito do Plano Nacional de



---

Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO, com 27.915 beneficiários atendidos, e o Programa Fomento Rural, com 36.274 beneficiários atendidos. Destaca-se ainda o atendimento a povos e Comunidades Tradicionais, com cerca de 5.500 beneficiários. Foram disponibilizados recursos da ordem de R\$ 121.492.917,11 em pagamento aos serviços prestados.

Foram atendidas em 2017, 34 organizações da agricultura familiar atendidas em 2017 corresponderam às ações de encerramento dos contratos firmados em exercícios anteriores. Foram encaminhadas ainda as diretrizes para as ações de ATER a serem executadas pela AnATER em 2018, bem como aportados cerca de R\$ 65.000.000 para o custeio das atividades. Este recurso visa atender o plano de trabalho ajustado pelo Primeiro Termo Aditivo.

Seguindo a definição legal de ATER como sendo um serviço de educação não formal e continuado no meio rural, foram realizados 416.980 atendimentos a unidades familiares de produção, com média de 3,04 atendimentos no ano à cada propriedade. Já em relação ao número de atendimentos a organizações da agricultura familiar, foram 106 atendimentos, resultando numa média de 3,12 atendimentos para cada organização no exercício.

### iii.b- Principais desafios para o exercício seguinte e ações para melhoria de desempenho

Os cortes e contingenciamentos orçamentários impostos desde 2015 tem influenciado negativamente o desempenho das metas. O cenário econômico é desfavorável. Em 2017, a dotação orçamentária foi da ordem de R\$ 203.540.404,00, sendo disponibilizado o limite de R\$ 155.053.058,87 (76,18%). A LOA 2018 indica uma execução na ordem de R\$ 184.383.018,00, desconsiderando-se possíveis cortes e contingenciamentos. Isso representa uma redução de 9,6% da dotação do exercício 2017.

A proposta aprovada no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão União/SEAD/ANATER prevê o atendimento a 97.606 UFP, com destaque às ações previstas no Projeto Dom Helder Câmara (60 mil famílias), e o Mais Gestão, com atendimento à 1.032 organizações da agricultura familiar.

Em 2018, restando o quesito operacional à cargo da AnATER, a Sead poderá realizar a gestão estratégica de suas ações, dedicando maior esforço à aferição dos resultados da política pública por meio do aperfeiçoamento dos processos de avaliação e monitoramento.

## *Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário<sup>1</sup>*

### *i. Descrição*

<b>Objetivo estratégico</b>	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, por meio do uso racional dos recursos naturais, incentivando a produção de alimentos saudáveis, de energias renováveis e práticas agroecológicas.
<b>Responsável</b>	Everton Augusto Paiva Ferreira - CPF: 000.629.806-02 - Subsecretário de Agricultura Familiar (SAF)

### *ii. Análise*

#### ii.a- Apresentação sucinta da situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico em 2017

O início do exercício de 2017 foi marcado por um período de estruturação da Coordenação-Geral de Cooperativismo, instância nova criada por meio da reestruturação do antigo MDA que se tornou uma Secretaria Especial integrante da Casa Civil da Presidência da República. Alguns Programas, ações e atividades que estavam anteriormente dispersas na estrutura da então Secretaria de

---

<sup>1</sup> O Programa Estruturante de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário é composto também pelos indicadores nº 15 e 16 referentes a Ater. Dessa forma, a análise sobre a execução desses indicadores já foi informada no Programa Estruturante de Fortalecimento de Ater.

---

Agricultura Familiar foram aglutinadas nesta nova coordenação que tem as atribuições referentes aos temas de agroecologia, produção orgânica, sociobiodiversidade, plantas medicinais e fitoterápicos.

Deste modo, a Coordenação realizou articulação com outras áreas, na promoção de ações alinhadas com a sua temática, como assistência técnica e extensão rural, comercialização e crédito.

Como consequência da importância do assunto, ficou sob a responsabilidade da Coordenação fomentar o acesso ao crédito, por meio do indicador “nº de operações de crédito do Pronaf Agroecologia”. Além disso, cabe salientar a redução drástica de orçamento para as ações de atribuição da área, que também caracterizou o cenário de 2017.

#### ii.b- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício em relação ao exercício anterior

Foram realizados três Seminários Regionais de Agroecologia e Produção Orgânica nas regiões Sul, Sudeste e Norte, bem como três reuniões ordinárias e uma extraordinária da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - Ciapo, com aprovação do seu Regimento Interno. Foi ainda lançado o Portal Agroecologia.gov.br que condensa as ações deste tema no governo Federal.

Outra ações realizada foi o Seminário Nacional de Comercialização da Agricultura Familiar no âmbito do Slow Food, além da organização da participação de empreendimentos da Agricultura Familiar em eventos internacionais na Alemanha (Biofach), África do Sul (Saitex) e Peru (Expoalimentaria), e participação nos eventos Green Rio - no Rio de Janeiro, com a integração da agricultura familiar no tema bioeconomia; Bio Brazil Fair, em São Paulo; e organização do stand institucional da Ciapo no X Congresso Brasileiro de Agroecologia.

Foram ainda realizadas três reuniões das Subcomissões-Temáticas da Cnapo (Produção, Fomento, Crédito e Agroindustrialização; Conhecimento; Terra e Território; Sociobiodiversidade; Mulheres; Sementes; e Insumos), além de firmado instrumento com a Conab para viabilizar a operacionalização da PGPMBio, e um TED com a Fiocruz sobre Plantas Medicinais. Das ações descritas acima, destacam-se os Seminários Regionais de Agroecologia e Produção Orgânica nas regiões Sul, Sudeste e Norte; além de orientações para os estados em relação ao Plano Safra 2017/2018; e reuniões da Subcomissão Temática de Produção, Fomento, Crédito e Agroindustrialização, nas quais a temática do Pronaf Agroecologia esteve em voga. Derivam-se destas ações, atividades que culminaram no aumento do acesso a esta linha de crédito, em especial no último trimestre de 2017, quando ocorreram quase metade do total contratado no Pronaf Agroecologia no ano (48,6%).

#### ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada departamento/entidade externa para os resultados obtidos.

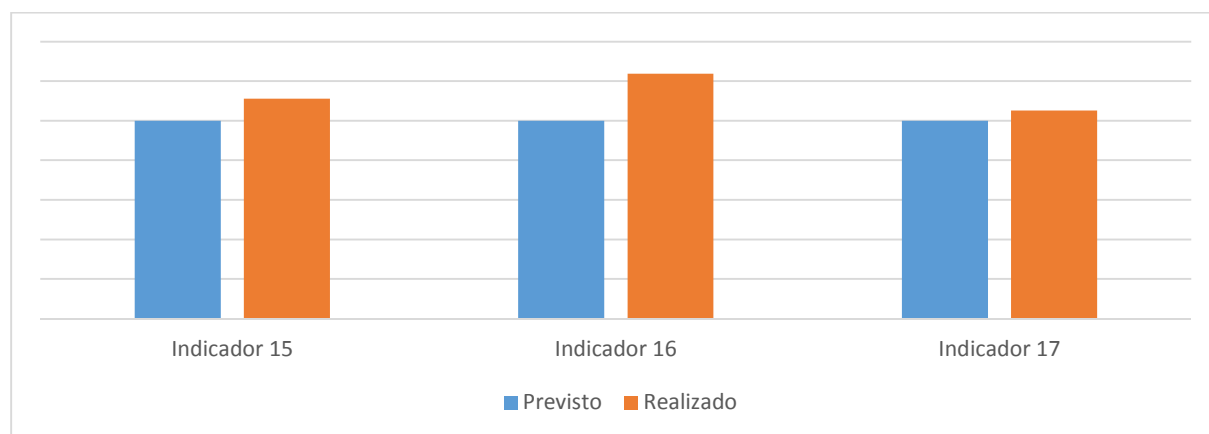


Figura 5- Indicadores 15 a 17

**Indicador 15:** Número de atendimentos de ATER

**Indicador 16:** Número de beneficiários de ATER

**Indicador 17:** Nº de operações de crédito do Pronaf Agroecologia

Tabela 14- Execução física dos indicadores 15 a 17

Análise dos indicadores	2016	2017		2018
	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Indicador 15	-	353.257	437.440	504.169
Indicador 16	277.078	132.000	138.747	165.739
Indicador 17	351	450	500	550
Legenda	■ Conforme planejado	■ Merece atenção	■ Desconforme	

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao programa/objetivo estratégico.

Tabela 15 - Execução orçamentária e física - LOA

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
Ação 2100/PO 0004, 0003, 000E, 000C e 0009	209.381.837,00	597.188.850,00	124.303.835,00	112.196.860,00	144.918	-	66.443	-	Agricultor assistido
Ação OA81 e 0281/Todos os POs	8.262.673.000,00	2.051.970.000,00	2.113.062.729,00	-	1.600.000	-	1.638.596	-	Operações de crédito

Fonte: SIAFI, SIOP e Controles Internos

### iii. Conclusão

#### iii.a- Avaliação do resultado

A definição da Agroecologia como um dos eixos prioritários do Plano Safra 2017/2018 foi uma das principais ações da Sead em relação ao tema. À época foi lançado o Portal Agroecologia.gov.br, que estruturou uma rotina de disponibilização de informações à sociedade civil das principais ações do governo Federal nos temas de agroecologia, produção orgânica e sociobiodiversidade. Além disso, as taxas de juros definidas para o Pronaf Agroecologia ficaram no patamar mais baixo entre as demais linhas do Pronaf, o que incentivou o seu acesso, em especial nos últimos meses de 2017. Por conta dessa priorização no tema, as DFDA's foram capacitadas na temática como um todo, podendo melhor articular junto aos parceiros das suas respectivas unidades da federação as melhores estratégias para fazer com que os agricultores e agricultoras familiares que já trabalham com base agroecológica pudessem acessar a esta linha específica de crédito.

Outro destaque no ano foi a articulação com os governos estaduais e entidades da sociedade civil dos estados da região sul, sudeste e norte por meio da realização dos seminários regionais de agroecologia e produção orgânica. Estes eventos foram fundamentais para conhecer as iniciativas existentes e subsidiar a elaboração de agenda futura dos entes da federação para o tema.

Do ponto de vista do aumento da visibilidade da Política Nacional de Agroecologia e Produção

---

Orgânica, destacou-se a participação da Coordenação no planejamento, organização e participação efetiva no X Congresso Brasileiro de Agroecologia.

### iii.b- Principais desafios para o exercício seguinte e ações para melhoria de desempenho

As propostas para 2018 estão referenciadas no desafio de elevar o número de agricultores familiares que adotam sistemas produtivos agroecológicos. Esse desafio deverá ser superado com um processo massivo de capacitação de agricultores familiares e agentes de ATER.

A articulação com as áreas de comercialização e crédito da Sead também serão fundamentais para a instituição de novas políticas públicas que incorporem a concepção produtiva agroecológica para a agricultura familiar, além de dar continuidade às ações já desenvolvidas no fomento do acesso ao Pronaf Agroecologia, pois pretende-se ampliar o número de operações contratadas em 10% no período. Dessa forma, serão reforçadas as articulações com as unidades da federação para fortalecimento das agendas estruturantes da agroecologia nos estados e municípios.

## *Programa de Valorização da Juventude Rural*

### *i. Descrição*

<b>Objetivo estratégico</b>	
Promover a sucessão rural por meio de políticas públicas integradas e específicas para a juventude rural, ressaltando o acesso à terra, à inclusão produtiva e social, à educação e à qualidade de vida.	
<b>Responsável</b>	Marcelo Rodrigues Martins - CPF: 805.046.716-34 - Subsecretário de Desenvolvimento Rural (SDR)

### *ii. Análise*

#### ii.a- Apresentação sucinta da situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico em 2017

O Programa de Valorização da Juventude Rural se refere à ampliação e qualificação da inclusão do público jovem (15 a 29 anos) nos programas e políticas executados pelas diferentes áreas da Sead, bem como no desenho e implementação de programas específicos para o público. Dessa forma, trata-se de um programa de caráter transversal, cabendo à Coordenação-Geral de Políticas para Mulheres Rurais, Juventude e Povos e Comunidades Tradicionais (CGAT/SDR) a articulação junto às diferentes áreas da Sead ações transversais, intersetoriais e interinstitucionais, que levem em conta as especificidades das mulheres trabalhadoras rurais, dos povos e comunidades tradicionais e das juventudes rurais e contribuam para ampliar o seu acesso às políticas de desenvolvimento rural sustentável e solidário.

No início de 2017, a CGAT/SDR estava em processo de reorganização interna, adaptando a equipe e o foco de atuação diante de sua recém criação a partir da fusão de três áreas distintas e independentes: Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais (DPMR), Coordenação Geral de Povos e Comunidades Tradicionais (CGPCT) e Assessoria de Juventude (Asjuv). Durante esse processo e ao longo de 2017 a área passou por uma desestruturação no quadro de servidores, com uma redução substantiva na equipe de servidores efetivos, além de uma expressiva redução em seu orçamento próprio. É nesse contexto em que a área buscou ao longo de 2017 garantir avanços no Programa de Valorização da Juventude Rural, que tem como eixo estruturador a implementação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural (PNJSR), instituído por meio do Decreto nº 8.736, de 3 de maio de 2016.

As metas do Planejamento Estratégico associadas ao Programa de Valorização da Juventude Rural estão inseridas no PNJSR e são executadas pela SRA e SAF. A CGAT/SDR tem o papel de monitorar os programas executados por essas áreas, articular e implementar iniciativas que contribuam para o alcance das metas relacionadas ao público da juventude rural, buscando parcerias, qualificando e visibilizando a agenda de políticas de juventude rural.

---

Assim sendo, com relação ao PNCF, o cenário encontrado no início de 2017 foi marcado pelas reformulações no programa e pelo vencimento dos contratos com os agentes financeiros, o que impactou na execução do programa. No âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, havia a expectativa de que haveria perdas significativas para o programa por ocasião do cenário de ajustes fiscais derivados da recessão econômica, inflação elevada, restrições orçamentárias e fiscais. Com relação à ATER, o início de 2017 foi marcado pelas tratativas para estruturação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (AnATER) como implementadora das ações de ATER em âmbito nacional. Com isso, havia a expectativa de que as novas contratações para a prestação de ATER em 2017 seriam realizadas pela AnATER.

#### ii.b- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício em relação ao exercício anterior

Com relação ao indicador de crédito fundiário, a SRA deu continuidade às ações de operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que vinham sendo realizadas em 2016, que incluía a disponibilização de uma linha de crédito específica para o público jovem, o Nossa Primeira Terra (NPT). Entretanto, os contratos com os agentes financeiros foram expirados e o processo de renovação dos mesmos se estendeu até o final do ano. Além disso, o desenho do PNCF foi reformulado ao longo de 2017, resultando em uma minuta de decreto presidencial com as novas regras do programa que, até o final do ano, não havia sido publicado. Dessa forma, a execução do PNCF foi comprometida em 2017, impactando, também, a meta de número de jovens beneficiados.

Estava previsto o atendimento de 150 jovens no PNCF, porém a execução foi de 118 jovens. No âmbito do Pronaf, os ajustes previstos para o ano de 2017 no Plano Safra 2017/2020 foram no sentido de manter as condições de acesso e disponibilidade de crédito. A linha do Pronaf Jovem manteve as condições do Plano Safra 2016/2017: teto de financiamento de R\$ 16,5 mil, 2,5% de juros a.a., até 3 parcelas e prazo de 10 anos. Em 2017 foram realizadas 445 operações de crédito do Pronaf Jovem (acesso no site do BC em 26/01/18), superando a meta de 365 operações.

É importante destacar que a CGAT/SDR busca monitorar o acesso da juventude a todas as linhas do Pronaf, não apenas à linha Pronaf Jovem. Anualmente, a CGFP demanda aos agentes financeiros informações sobre o número de operações de crédito do Pronaf para jovens, porém não consegue resposta de todos os agentes financeiros. O SICOR (Sistema do Banco Central) não disponibiliza um campo para o preenchimento da data de nascimento dos tomadores de crédito, inviabilizando um acompanhamento do indicador através do sistema do BC e dificultando que os agentes financeiros façam um monitoramento desse dado. A CGAT/SDR terá como uma de suas prioridades em 2018 a implementação de ações que contribuam para a adequação do SICOR.

Com relação a ATER, o ano de 2017 foi caracterizado pela interrupção de novas chamadas de ATER por meio da Sead e uma intensa articulação com a AnATER para que as novas contratações fossem realizadas por meio da empresa. Entretanto, devido ao processo de estruturação da AnATER, que se estendeu ao longo de todo o ano, e de um cenário de cortes orçamentários nas ações voltadas para a ATER, não foram realizadas novas contratações em 2017. Todas os atendimentos de ATER pela Sead em 2017 foram relativos à execução de chamadas iniciadas em anos anteriores. Quanto à meta de atendimento de jovens com ATER, em 2017 a CGAT/SDR trabalhou na elaboração de um novo edital de chamada pública de ATER específica para jovens para ser contratado pela AnATER, com vistas a reverter os impactos negativos da revogação da Chamada 02/2015, cuja previsão era de atendimento de 22500 jovens.

Além disso, a CGAT/SDR incidiu na formulação de diretrizes gerais para a contratação de ATER pela AnATER, buscando garantir que um mínimo de 25% do público atendido nos contratos seja jovem. Essa diretriz foi enviada à AnATER e irá embasar sua atuação em 2018. Em 2017, foram atendidos 12.912 jovens com ATER e realizados 33.142 atendimentos de jovens com ATER, de um total de 13.715 jovens e 35.729 atendimentos de jovens previstos para o ano.

ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada departamento/entidade externa para os resultados obtidos.

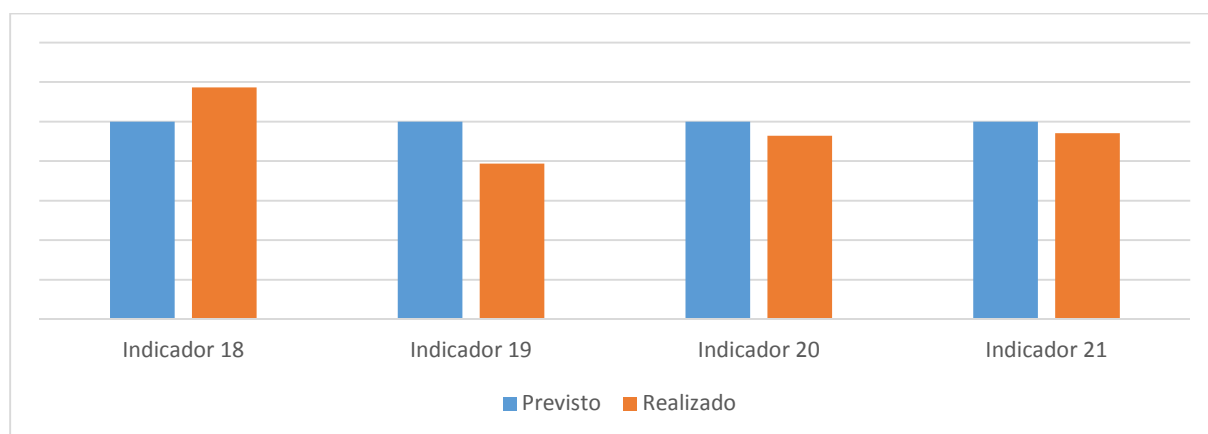


Figura 6 - Indicadores 18 a 21

**Indicador 18:** Nº de operações de crédito do PRONAF JOVEM

**Indicador 19:** Nº de JOVENS beneficiados no PNCF

**Indicador 20:** Nº de atendimentos de jovens com ATER

**Indicador 21:** Nº de agricultores familiares JOVENS beneficiários de ATER

Tabela 16 - Execução física dos indicadores 18 a 21

Análise dos indicadores	2016	2017		2018
	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Indicador 18	364	365	428	370
Indicador 19	296	150	118	600
Indicador 20	-	35.729	33.142	50.417
Indicador 21	24.937	13.715	12.912	16.574
Legenda		Conforme planejado	Merece atenção	Desconforme

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao programa/objetivo estratégico.

Tabela 17 - Execução orçamentária e física - LOA

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
Ação OA81 e 0281/Todos os POs	8.262.673.000,00	2.051.970.000,00	2.113.062.729,00	-	1.600.000	-	1.638.596	-	Operações de crédito
Ação 0061	27.500.000,00	25.888.366,00	17.624.196,00	-	500	-	290	-	Famílias beneficiadas

Ação	203.540.	579.645.	124.131.	106.445.	119.720	-	66.443	-	Agricultor assistido
2100/PO	404,00	498,00	535,00	858,00					
0004 e 0003									

Fonte: SIAFI, SIOP e Controles Internos

### iii. Conclusão

#### iii.a- Avaliação do resultado

Em 2017 foram beneficiados 118 jovens no PNCF, diante de uma previsão para o ano de 150 jovens. A execução abaixo da meta se deveu à expiração no primeiro semestre do ano dos contratos com os agentes financeiros e à morosidade no processo de renovação dos mesmos, que se estendeu até o final do ano. Além disso, o desenho do PNCF foi reformulado ao longo de 2017, resultando em uma minuta de decreto presidencial com as novas regras do programa que, até o final do ano, não havia sido publicado.

Em relação ao Pronaf Jovem, foram realizadas 445 operações de crédito (acesso no site do BC em 26/01/18), superando a meta de 365 operações. Por fim, foram atendidos 12.912 jovens com ATER e realizados 33.142 atendimentos de jovens com ATER, de um total de 13.715 jovens e 35.729 atendimentos de jovens previstos para o ano. A execução abaixo da meta se deveu à interrupção de novas chamadas de ATER por meio da Sead para que se efetivasse a transição para a contratação por meio da Anater. Entretanto, devido ao processo de estruturação da Anater, que se estendeu ao longo de todo o ano, e de um cenário de cortes orçamentários nas ações voltadas para a ATER, não foram realizadas novas contratações em 2017. Todas os atendimentos de ATER pela Sead em 2017 foram relativos à execução de chamadas iniciadas em anos anteriores.

#### iii.b- Principais desafios para o exercício seguinte e ações para melhoria de desempenho

No caso do PNCF, o desafio será de inserir o público de jovens nas linhas do programa após sua reformulação, tendo em vista a extinção da linha específica para jovens (Nossa Primeira Terra). Será necessário implementar ações de divulgação do programa específicas para os jovens e formatar recortes no programa que incentivem a adesão da juventude.

Em relação ao Pronaf Jovem, o desafio será promover maior acesso dos jovens através de campanhas informativas junto aos agentes financeiros, além de técnicos e extensionistas. É importante destacar que o cenário econômico adverso dos últimos anos permanece em 2018 e o número de contratos do Pronaf tem um histórico de queda nos últimos períodos (23,4% entre 2015 e 2017), realidade em que também se insere o Pronaf Jovem.

Com relação à ATER, será dada continuidade às ações em parceria com a Anater no sentido de construir conjuntamente diretrizes e ações direcionadas à ampliação do atendimento de jovens, considerando suas especificidades na prestação do serviço. O desafio será garantir a contratação de ATER específica para a juventude tendo em vista o cenário de ajuste fiscal.

### Programa de Promoção da Autonomia das Mulheres Rurais

#### i. Descrição

<b>Objetivo estratégico</b>	
Promover o acesso à cidadania e a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio de políticas integradas e da participação social.	
<b>Responsável</b>	Marcelo Rodrigues Martins - CPF: 805.046.716-34 - Subsecretário de Desenvolvimento Rural (SDR)

---

## *ii. Análise*

### **ii.a- Apresentação sucinta da situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico em 2017**

As políticas públicas para mulheres rurais, no âmbito da Sead, têm sido executadas pela Coordenação-Geral de Políticas para Mulheres Rurais, Juventude e Povos e Comunidades Tradicionais (CGAT/SDR) através de dois programas principais: o Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais (POPMR), que visa promover a igualdade de gênero e a autonomia econômica das mulheres para garantir o seu protagonismo na economia rural, e o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), que tem por objetivo promover a cidadania das mulheres rurais por meio da garantia do acesso aos documentos civis, trabalhistas e previdenciários de forma gratuita. A CGAT atua também através da articulação com as demais áreas da Sead para que a participação das mulheres seja garantida nas demais políticas e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial.

Verifica-se, portanto, que trata-se de uma Coordenação de caráter transversal, que é responsável pela execução direta de algumas políticas específicas, além do acompanhamento de ações transversais, intersetoriais e interinstitucionais que levem em conta as especificidades das mulheres trabalhadoras rurais, dos povos e comunidades tradicionais e das juventudes rurais e contribuam para ampliar o seu acesso às políticas de desenvolvimento rural sustentável e solidário. No início de 2017, a CGAT/SDR estava em processo de reorganização interna, adaptando a equipe e o foco de atuação diante de sua recém criação a partir da fusão de três áreas distintas e independentes: Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais (DPMR), Coordenação Geral de Povos e Comunidades Tradicionais (CGPCT) e Assessoria de Juventude (Asjuv). Durante esse processo e ao longo de 2017 a área passou por uma desestruturação no quadro de servidores, com uma redução substantiva na equipe de servidores efetivos (seis servidores/as efetivos em outubro de 2016 para dois servidores efetivos em agosto de 2017), além de uma expressiva redução em seu orçamento próprio.

Com relação ao Planejamento Estratégico de 2017, verificamos que as metas relacionadas ao atendimento específico de mulheres rurais, por estarem relacionadas a indicadores transversais, são impactadas pelas deliberações ocorridas nas áreas que coordenam as políticas de crédito fundiário, crédito rural e ATER. Com o processo de reformulação da CGAT e a redução de sua equipe técnica, a capacidade da Coordenação em participar destes espaços de planejamento e deliberação foi comprometida, sendo observada a necessidade de redesenhar processos e estratégias de articulação da coordenação junto às demais áreas da CGAT.

As metas do Planejamento Estratégico associadas ao Programa de Promoção da Autonomia de Mulheres Rurais são executadas pela SRA e SAF. A CGAT/SDR tem o papel de monitorar os programas executados por essas áreas, articular e implementar iniciativas que contribuam para o alcance das metas relacionadas ao público de mulheres rurais, buscando parcerias, qualificando e visibilizando a agenda de políticas voltadas ao atendimento de mulheres rurais.

Assim sendo, com relação ao PNCF, o cenário encontrado no início de 2017 foi marcado pelas reformulações no programa e pelo vencimento dos contratos com os agentes financeiros, o que impactou na execução do programa. No âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, verificou-se que o volume de recursos planejado para o ano de 2017 foi reduzido por ocasião do cenário de ajustes fiscais derivados da recessão econômica, inflação elevada, restrições orçamentárias e fiscais. Com relação a ATER, o ano de 2017 foi marcado pelas tratativas para a operacionalização da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER como implementadora das ações de ATER em âmbito nacional. Com isso, havia a expectativa de que as chamadas públicas a serem elaboradas e publicadas neste ano seriam coordenadas pela ANATER. No início de 2017, a CGAT contava com seis contratos de ATER Mulheres vigentes sob sua gerência, para continuidade das ações de acompanhamento e gestão.



ii.b- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício em relação ao exercício anterior

Com relação ao indicador do PNCF, foi dada continuidade às ações que vinham sendo realizadas em 2016, referentes ao número de mulheres beneficiadas no programa, sendo cumprida a meta estabelecida pela SRA, responsável pela execução do programa.

No âmbito do Pronaf, em virtude dos ajustes previstos para o ano de 2017, os esforços da área responsável pela execução do programa (DFPP) foram no sentido de manter as condições de acesso e disponibilidade de crédito da safra vigente para o Plano Safra 2017/2018. Em 2017, foram realizadas 536.494 operações de crédito para mulheres no Pronaf.

Com relação à ATER, em 2017 a CGAT trabalhou na elaboração do edital de nova chamada pública de ATER Mulheres, que seria lançada pela ANATER, porém, em virtude da falta de viabilização operacional da ANATER, o chamamento não foi lançado. Da mesma forma, não foram lançadas novas chamadas públicas de ATER pela SAF, uma vez que esta atribuição foi legalmente repassada à ANATER. Foi dada continuidade às ações de acompanhamento e gerenciamento dos seis contratos de ATER Mulheres que se encontravam vigentes ao longo do ano de 2017.

ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada departamento/entidade externa para os resultados obtidos.

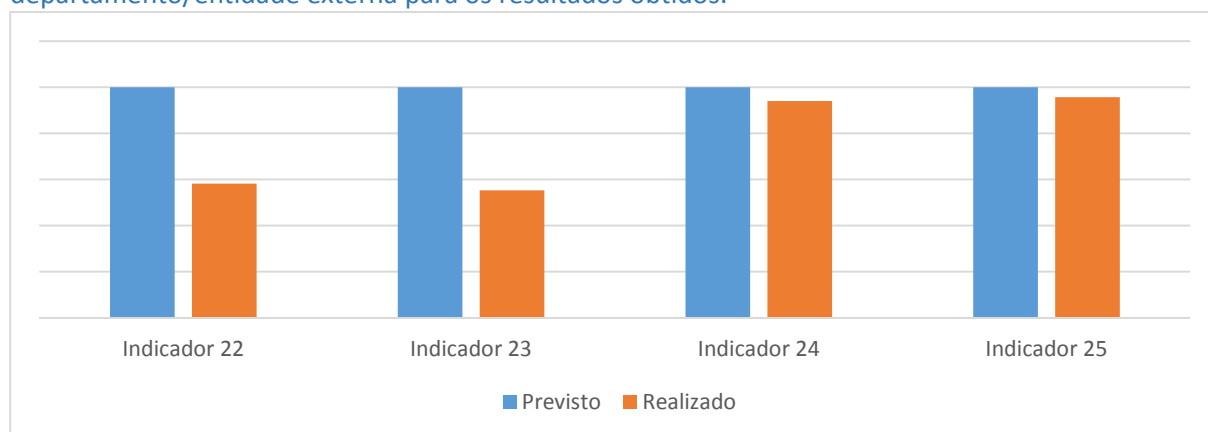


Figura 7 - Indicadores 22 a 25

**Indicador 22:** Nº de operações de crédito para MULHERES do PRONAF

**Indicador 23:** Nº de MULHERES beneficiadas no PNCF

**Indicador 24:** Nº de atendimentos de agricultoras familiares mulheres com ATER

**Indicador 25:** Nº de agricultoras familiares mulheres beneficiadas com ATER

Tabela 18 - Execução física dos indicadores 22 a 25

Análise dos indicadores	2016	2017		2018
	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Indicador 22	494.791	560.000	325.761	318.556
Indicador 23	152	150	83	500
Indicador 24	-	150.419	141.495	201.668
Indicador 25	98.210	59.400	56.848	66.336
Legenda	Conforme planejado	Merece atenção	Desconforme	

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao programa/objetivo estratégico.

Tabela 19 - Execução orçamentária e física - LOA

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
Ação OA81 e 0281/Todos os POs	8.262.673.000,00	2.051.970.000,00	2.113.062.729,00	-	1.600.000	-	1.638.596	-	Operações de crédito
Ação 0061	27.500.000,00	25.888.366,00	17.624.196,00	-	500	-	290	-	Famílias beneficiadas
Ação 2100/PO 000C	852.698,00	8.672.160,00	-	2.803.293,00	1.328	-	-	-	Projeto apoiado

Fonte: SIAFI, SIOP e Controles Internos

### iii. Conclusão

#### iii.a- Avaliação do resultado

Com relação ao PNCF, em 2017, foram beneficiadas 83 mulheres no programa, não atingindo a meta de 150. A concentração de esforços da equipe responsável pela execução do programa na sua reformulação e nas tratativas junto aos agentes financeiros para renovação dos contratos restringiu a potencialidade de expansão do programa para o atendimento de mulheres. No caso do Pronaf, o desempenho geral do programa no primeiro trimestre do ano safra 2017/2020 foi superior ao mesmo período da safra 2016/2017, com o crescimento de 10,3% no número de contratos e 8,61% no volume financiado, sendo 536.494 operações de crédito para mulheres realizadas em outubro de 2017, pouco abaixo da meta proposta de 560.000. No âmbito da ATER, não houve novas contratações beneficiando o público de mulheres rurais. Havia a expectativa de que novas chamadas pudessem ser lançadas pela AnATER, o que não ocorreu devido ao processo de estruturação da AnATER, que se estendeu ao longo de todo o ano, e de um cenário de cortes orçamentários nas ações voltadas para a ATER, não foram realizadas novas contratações em 2017.

#### iii.b- Principais desafios para o exercício seguinte e ações para melhoria de desempenho

No caso do PNCF, o desafio será de inserir o público de mulheres rurais nas linhas do programa após sua reformulação, tendo em vista que algumas ações poderão impactar negativamente na participação de mulheres no acesso ao crédito fundiário. Será necessário pensar em ações de divulgação do programa com detalhamento específico para as mulheres.

No caso do Pronaf, o desafio será de promover maior acesso das mulheres às linhas de crédito oferecidas, através de campanhas informativas junto aos agentes financeiros, além de técnicos e extensionistas, visando otimizar a operacionalização da linha Pronaf Mulher. Com relação à ATER, será necessária uma aproximação com a Anater no sentido de construir conjuntamente as ações de assistência técnica direcionadas às mulheres, tendo em vista suas especificidades.

## Informações sobre a gestão

### 3.2.1- Programas Estruturantes de Gestão

Embora a Portaria DOU nº 424, de 14 de julho de 2017, que institui o Planejamento Estratégico da Sead 2017-2019 contenha programas estruturantes da área de gestão, para o exercício de 2017, não foram definidos índices, indicadores e metas para tais programas na Portaria DOU nº 654, de 21 de novembro de 2017, a qual formaliza e detalha o Planejamento Estratégico da Sead.

---

Ainda que os programas estruturantes são tenham avançado para a definição de indicadores e metas, os objetivos e respectivos programas da área de gestão são:

**Programa de Articulação Institucional e Parcerias:** Fortalecer o papel institucional da Sead, intensificando o diálogo com governos, movimentos sociais e outros parceiros e garantir a representatividade em espaços oficiais de participação, nacionais e internacionais.

**Programa de Comunicação Institucional:** Fortalecer e difundir a imagem da Sead, dando visibilidade as suas ações e resultados para a sociedade, ressaltando a importância da agricultura familiar.

**Programa de Integração Organizacional:** Promover o acesso das informações, o alinhamento interno, a valorização do profissional e integração dos setores da Sead como forma de conferir maior eficiência ao trabalho e maior efetividade às políticas.

**Programa de Inteligência Corporativa:** Aprimorar o monitoramento e avaliação das políticas públicas, com o objetivo de promover maior efetividade por meio da integração dos sistemas e dados da Sead e do acesso a bases de dados externas.

**Programa de Integração de Políticas Públicas:** Fortalecer o desenvolvimento rural e as políticas territoriais, com participação social, potencializando as parcerias nos três níveis de Governo e a articulação e integração de políticas públicas.

**Programa de Modernização da Gestão:** Promover uma gestão administrativa eficiente e eficaz, assegurando a integração entre as áreas e unidades descentralizadas, viabilizando os recursos financeiros, materiais e humanos para o cumprimento das atribuições da Sead com valorização de seus profissionais.

**Programa de Desenvolvimento de Pessoas:** Promover uma gestão administrativa eficiente e eficaz, assegurando a integração entre as áreas e unidades descentralizadas, viabilizando os recursos financeiros, materiais e humanos para o cumprimento das atribuições da Sead com valorização de seus profissionais

**Programa Internacional da Agricultura Familiar:** A característica transversal das ações internacionais da agricultura familiar desenvolvidas na Sead faz com que esse programa estruturante se vincule a mais de um objetivo prioritário.

É importante destacar que para o exercício de 2018, o órgão já finalizou as propostas de indicadores da área de gestão, que faz parte do processo anual de revisão do Planejamento Estratégico vigente e inova ao possibilitar a mensuração de projetos prioritários para a Sead durante o exercício de 2018.

### **3.3- Estágio de implementação do planejamento estratégico**

#### *3.3.1- Estágio de desenvolvimento*

O Planejamento Estratégico da Sead proposto para 2017-2019 em seus níveis mais estratégicos é fruto de um processo de mudança na gestão do Governo Federal. Ele é o resultado da proposta de adoção de uma metodologia de gestão estratégica desenvolvida com o auxílio de uma ferramenta computacional, o Sistema de Monitoramento e Gestão (Simog), para a produção automática de um sistema de monitoramento do plano, de forma mensal. A gestão estratégica mensal aponta rumos e possibilidades de correção que possibilitam aprimoramento da execução das metas propostas.

A partir de um primeiro exercício onde foram propostos e acompanhados indicadores estratégicos sobre as ações finalísticas da Secretaria Especial de maneira exitosa, estão sendo desenvolvidos indicadores para a área de gestão, que comporão o plano e mostrarão o compromisso do órgão também com as áreas de gestão.

---

### 3.3.2- Metodologia de formulação, de avaliação e de revisão dos objetivos estratégicos

A formulação do Planejamento buscou aperfeiçoar o próprio referencial estratégico da entidade em um contexto de mudanças política e estrutural do órgão, articulando suas ações a partir de estratégias de curto, médio e longo prazo, disseminando sua identidade organizacional, objetivos estratégicos, programas estruturantes, metas e indicadores.

Dessa maneira, foi fundamental construir um planejamento estratégico participativo e que deu centralidade às ações empreendidas pelo órgão, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade das políticas. Essa iniciativa visou aprimorar o controle, o desenvolvimento de capacidades e estimular uma gestão com fluxo de monitoramento, avaliação e tomada de decisões mais adequadas às demandas da população rural e aos compromissos assumidos junto aos órgãos de controle. A metodologia para alcançar o Planejamento Estratégico foi composta em quatro ações:

- Definição do objetivo
- Levantamento de cenários
- Problematização
- Proposição de soluções

A partir da definição do objetivo, com auxílio do levantamento de cenários, foi apresentado o Mapa Estratégico com a definição das prioridades, conforme consta neste MATERIAL. As definições estratégicas atuam na construção da missão e dos valores, elencando objetivos prioritários e programas, com projetos e metas que focam nos conceitos, área de atuação e público-alvo.

A primeira etapa consolidou os cenários interno e externo, nivelando os temas, ações, atividades e programas desenvolvidos nas subsecretarias. Foram exaustivamente trabalhados os pontos fortes e oportunidades, como fatores internos e externos positivos, além dos pontos fracos e ameaças, como fatores internos e externos negativos.

### 3.3.3- Alinhamento ao PPA e à Lei Orçamentária Anual

Em 2017, com a revisão do Planejamento Estratégico da SEAD (PE), foi possível adequá-lo ao Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 e à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017 com maior uniformidade.

Ao definir os indicadores e metas do PE, partiu-se da exequibilidade dos objetivos e metas do PPA, como exemplo citam-se os indicadores do PE “Números de atendimentos de ATER” e “Números de beneficiários de ATER”. Um dos maiores objetivos do PPA da SEAD relacionado a ATER (assistência técnica e extensão rural) diz: “0412 - Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais”. A meta PPA do objetivo 0412 busca prestar ATER qualificado, direcionado e continuado a diversas famílias da agricultura familiar, portanto, é pertinente ao PE estabelecer indicadores que atendam aos objetivos do órgão e contribuam para a execução plena do PPA, assim, nada mais factível do que acompanhar e incentivar o crescimento dos números de atendimento e beneficiários de ATER.

A mesma dinâmica foi pensada para cada indicador formalizado no PE 2017: Estabelecer uma relação prática e eficaz com os mais significantes objetivos e metas do PPA da SEAD. Seguindo esta linha, o alinhamento com a LOA foi fácil, uma vez que o próprio PPA já possui associação com a LOA a partir dos Programas Temáticos e Objetivos versus Ações Orçamentárias.

Para cada Objetivo do PPA há uma Ação Orçamentária da LOA correspondente, assim, os custos de execução das atividades medidas pelos indicadores do PE podem ser mensurados de acordo com os Planos Orçamentários (PO) atrelados ao respectivo Objetivo do PPA. O trabalho de construção do Planejamento Estratégico da Sead 2017-2019 buscou concentrar seus esforços na adoção de indicadores básicos da execução das principais políticas executadas pela Sead. Com essa ação pretende-se que esses indicadores sejam mais adequados à realidade do monitoramento do órgão e permitam o balizamento de futuros documentos de gestão do órgão como o PPA, além de

possibilitarem a confiabilidade das informações, a perpetuidade de linhas de base, um melhor processo de avaliação das políticas e a formulação de indicadores de impacto, qualificando assim, o processo de gestão e a tomada de decisão.

### 3.3.4- Indicadores de desempenho relacionados à gestão estratégica

Conforme explicitado no item 3.2.1, embora a Portaria DOU nº 424, de 14 de julho de 2017, que institui o Planejamento Estratégico da Sead 2017-2019 contenha programas estruturantes da área de gestão, para o exercício de 2017 não foram definidos índices, indicadores e metas para tais programas na Portaria DOU nº 654, de 21 de novembro de 2017, a qual formaliza e detalha o Planejamento Estratégico da Sead.

É importante destacar que para o exercício de 2018, haverá o compromisso do órgão com indicadores da área de gestão, no processo anual de revisão do Planejamento Estratégico vigente e que deve ser publicado ainda em abril de 2018.

### 3.3.5- Revisões ocorridas no planejamento estratégico, sua descrição e periodicidade

O Planejamento Estratégico foi publicado em meados de 2017 após um longo processo de adequações à uma nova conjuntura política e econômica do país e a realidade orçamentária e estrutural do órgão. Na nova metodologia o plano é reavaliado anualmente, processo pelo qual passam os índices, indicadores e metas propostas. A missão, visão, objetivos estratégicos e programas estruturantes não serão reavaliados para o biênio 2017-2019.

### 3.3.6- Envolvimento da alta direção (Secretários)

Grande parte das políticas e compromissos assumidos pelo órgão foram mantidos pela nova gestão, contudo foi necessário repensar metas e rumos anteriormente traçados, por questões estratégicas e também pela redução no orçamento disponível.

No entanto, grande parte da alta direção do órgão é responsável pelo papel de “gestor” dos programas estruturantes do plano, conforme explicita a Portaria DOU nº 424, de 14 de julho de 2017, em seu Art. 4º:


*“§ 1º Fica instituída a figura do gestor para cada um dos quinze programas estruturantes, que deverão ser designados pelo Secretário Especial.*

*§ 2º Compete ao gestor atuar na defesa das ações estratégicas necessárias para o alcance do programa estruturante, exercer a função de articulador, monitorar seu desenvolvimento e reportar os resultados alcançados”*

E também pode ser constatado na Portaria SEAD nº 567, de 05 de outubro de 2017.

### 3.3.7- Alinhamento das unidades ao planejamento estratégico

Ainda que o Planejamento não tenha evoluído no exercício de 2017 para abarcar as áreas de gestão, como a Subsecretaria de Planejamento e Gestão, todas as subsecretarias da Sead possuem indicadores e metas no Planejamento Estratégico vigente e passam pelo processo de monitoramento e avaliação da execução dos compromissos assumidos como apresenta-se abaixo:

<b>Subsecretarias</b>	
Subsecretaria de Reordenamento Agrário	58 %
Subsecretaria de Agricultura Familiar	94,8%
Subsecretaria de Desenvolvimento Rural	88,3%
Subsecretaria de Regularização Fundiária na Amazônia Legal	58,2%
<b>Legenda</b>	
 Conforme planejado	

---

■ Merece atenção

■ Desconforme

*Figura 8 - Desempenho das subsecretarias*

### *3.3.8- Principais dificuldades e mudanças previstas*

A principal dificuldade é a consolidação da cultura de planejamento, monitoramento e avaliação no órgão. A formalização do processo de prestação de contas avançou bastante, porém o desconhecimento e/ou limitado recurso para a tarefa de planejamento e gestão no órgão como um todo ainda é um fator limitante para que todo o processo de planejamento e gestão ocorra satisfatoriamente.

# 4- Governança, gestão de riscos e controles internos

## 4.1- Descrição das Estruturas de governança

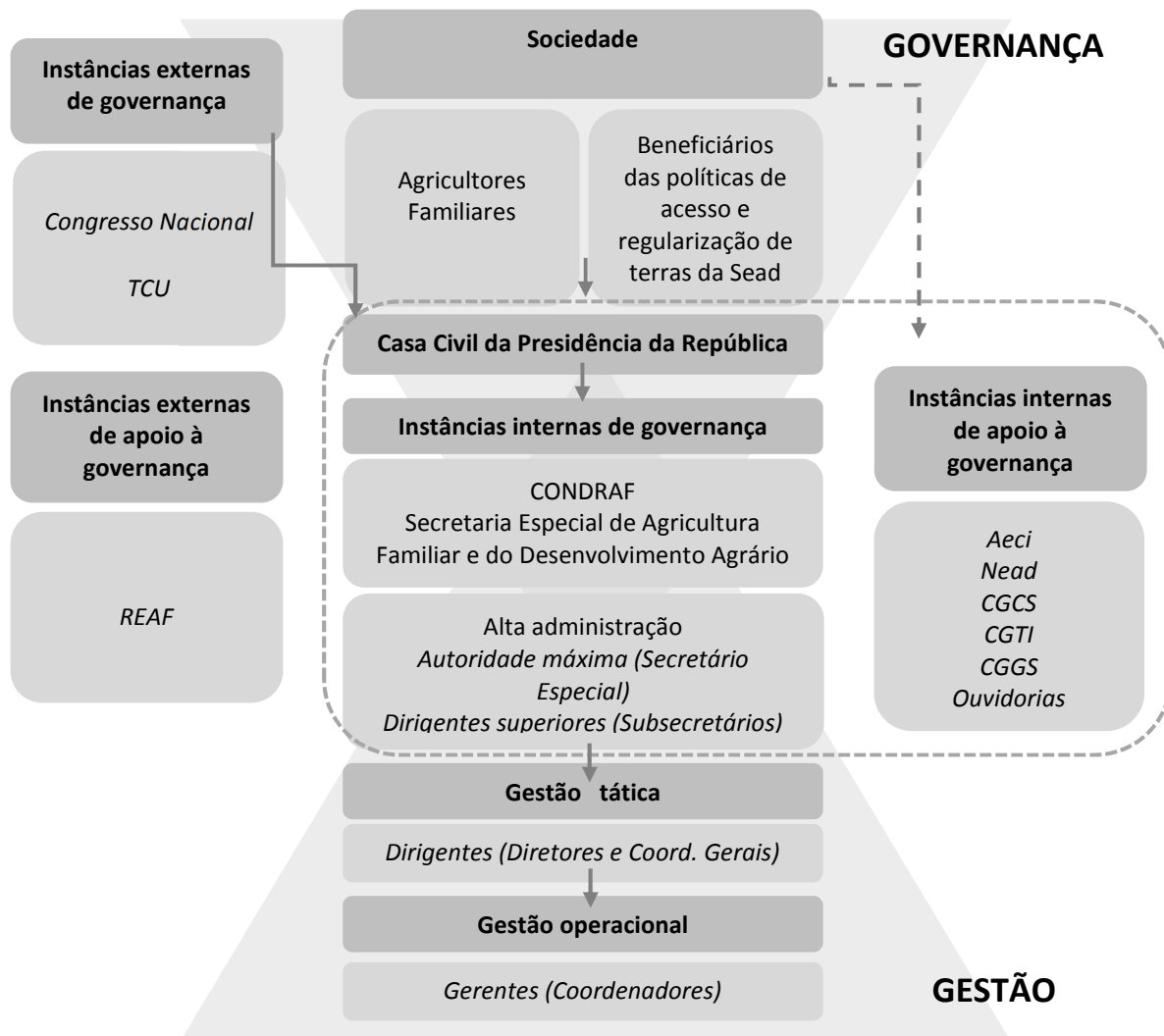


Figura 9 - Quadro de governança

Tabela 20 - Quadro de governança - legenda

Legenda			
Instâncias externas de governança	Instâncias externas de apoio à governança	Instâncias internas de governança	Instâncias internas de apoio à governança
Responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes, não estando vinculadas a apenas uma organização.	Responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança.	Responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.	Realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

---

## **4.2- Gestão de riscos e controles internos**

### *4.2.1- Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos*

Controles Internos têm por finalidade disponibilizar uma segurança razoável para que os objetivos da Unidade sejam alcançados, e para tanto, seu funcionamento e implementação tornam-se indispensáveis. Assim, o monitoramento dos controles internos, incluindo aí a avaliação de sua capacidade para evitar ou reduzir a probabilidade de ocorrência ou os impactos advindos de eventos não previstos e indesejáveis, torna-se essencial. Considerando o modelo de avaliação do sistema de controles internos mais utilizado mundialmente, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário baseou sua avaliação nos seguintes componentes:

#### **Ambiente de Controle**

Responsável por proporcionar a atmosfera na qual os servidores desenvolvem suas atividades, é no ambiente de controle que se pode identificar a internalização da cultura de controle, de integridade e dos valores éticos presentes no ambiente organizacional. Inicialmente, a SEAD ao estar inserida no corpo da Presidência da República se beneficia diretamente de toda a estrutura voltada à supervisão da ética e integridade da Presidência, o que reflete diretamente a atuação da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPAD no acompanhamento de eventuais indícios de fraudes e desvios identificados na Secretaria. A adesão voluntária da SEAD ao Programa de Fomento à Integridade Pública (PROFIP) vem corroborar o compromisso da alta administração com a difusão dos aspectos da integridade na Secretaria. Cabe ressaltar ainda que foi publicado em 08 de fevereiro de 2018, com a nova estrutura organizacional da SEAD, o Decreto nº 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, na busca de uma otimização das atividades finalísticas em favor de uma melhor efetividade das políticas públicas, além de empoderar seu corpo de dirigentes por meio do aumento da legitimidade no desenvolvimento de suas responsabilidades. Por fim, pode-se citar a criação do Comitê de Governança, Riscos e Controles (Portaria nº540, 19/09/2017) como estrutura que fortalece o sistema de governança da SEAD, na busca de um equilíbrio dos interesses das partes envolvidas.

#### **Riscos**

Considerando a missão da SEAD que visa contribuir com a soberania alimentar, o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país, foi publicada em 22/09/2017, a Portaria nº 541 que dispõe sobre a instituição da Política de Gestão de Riscos da SEAD. Tal Portaria vem ao encontro da IN MP/CGU nº1, de 10/05/2016 que trata da sistematização da gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Nesse ínterim, a SEAD vem implementando sua gestão de riscos sob a supervisão da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação – CGMA/NEAD, contemplando processos e projetos apresentados no Planejamento Estratégico de 2016 -2019, dentre os quais podemos citar: Projeto do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF; Programa de Fortalecimento de ATER; Programa PRONAF; Programa Garantia Safra; e Programa nacional de acesso a Terra – Titulação. Assim, a previsão é que até o final de 2018, a metodologia esteja implementada, as atividades monitoradas e a política de riscos em execução.

#### **Atividades de Controle**

Com a finalidade de contribuir para que os objetivos da Unidade sejam efetivados, as atividades de controle tornam-se inerentes aos processos da SEAD. Dessa maneira, o resultado da implementação da metodologia de gestão de riscos trará um aprimoramento significativo na primeira linha de defesa, presente em todos os níveis da organização.



---

Cabe destacar o esforço da SEAD na implementação e manutenção de atividade de controle de detecção no que se refere às avaliações de desempenho operacional por meio de painel, disponível no site (<http://nead.mda.gov.br/politicas>), que apresenta para a sociedade indicadores que permitem avaliar as políticas públicas da Secretaria tanto em relação à evolução temporal, como em relação ao alcance das metas inicialmente definidas.

Em complemento, diante da importância da Tecnologia da Informação (TI) para o desenvolvimento das atividades da SEAD, existe uma preocupação recorrente com os controles gerais de TI, abrangendo a estrutura, política e os procedimentos aplicáveis a todos os sistemas de informação, devidamente contemplados no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC). Há de se destacar neste contexto a busca pela implementação do aprimoramento dos processos de segurança da informação por meio da devida atualização da Política de Segurança da Informação.

### **Informação e Comunicação**

Os resultados dos controles preventivos e detectivos precisam ser devidamente comunicados de maneira a proporcionar informações apropriadas, oportunas, atuais, precisas e acessíveis, possibilitando tomadas de decisões tempestivas e efetivas.

Nesse interim, além dos meios de comunicação já comumente utilizados para propagar as informações, como: as ferramentas de e-mails, vídeos institucionais, redes sociais ou páginas na Internet, cita-se a adesão da SEAD ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como iniciativa de fortalecimento do fluxo das informações, na medida que disponibiliza um sistema de informação que proporciona um acesso seguro aos destinatários das informações com atualizações de novos eventos em tempo real, além de contribuir com a sustentabilidade ambiental, mudando o paradigma da utilização do papel como suporte físico para a documentação institucional.

### **Monitoramento**

Fatores internos ou externos podem de alguma maneira mudar os objetivos ou riscos organizacionais uma vez identificados e tratados pelas atividades de controle. Assim, a qualidade dos controles deve ser monitorada, buscando-se o efetivo funcionamento na busca dos objetivos estabelecidos.

No que se refere ao monitoramento contínuo, realizado ao longo das atividades, a Política de Gestão de Riscos da SEAD, publicada por meio da Portaria 541/2017, veio fortalecer esse procedimento, na medida que define como uma de suas diretrizes a execução continuada do monitoramento ao longo de todo o processo de gerenciamento de riscos, assim como estipula, como responsabilidade do gestor de riscos, o monitoramento do risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados.

Já no que tange às avaliações separadas, a participação dos Órgãos de Controle tem contribuído de sobremaneira no aprimoramento dos controles internos e melhoria dos processos, a exemplo das auditorias de conformidade do TCU nas operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário, e na Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), além das Fiscalizações de Orientação Centralizada no Programa Terra Legal e na prestação de serviços que promovam a inclusão social, em especial a diretriz de inclusão produtiva da população mais vulnerável e pobre do país. Assim, considera-se que a Secretaria Especial de Agricultura Familiar tem buscado constantemente o aprimoramento do seu sistema de controles internos, estando seus gestores cientes e em constante patrocínio de sua importância na consecução dos objetivos pretendidos.

## 5- Áreas especiais da gestão

### 5.1- Gestão ambiental e sustentabilidade

O Quadro a seguir está organizado de forma a se obter um panorama geral sobre a adesão da unidade a práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental, principalmente no que diz respeito a licitações sustentáveis.

Tabela 21 - Aspectos sobre gestão ambiental e sustentabilidade

Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis	Avaliação	
	SIM	NÃO
1 Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2 Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3 As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4 A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5 A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6 O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7 O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
8 Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)		X

#### Considerações gerais

Apesar do antigo MDA, atual SEAD, estar cadastrada na rede A3P, constante no endereço eletrônico do Ministério do Meio Ambiente (<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/rede-a3p>), não há Termo de Adesão firmado com o programa da A3P, assim como, não há convite direcionado ao órgão para participar de eventos relacionados ao programa.

Informa-se que no âmbito das unidades desta Secretaria Especial, localizadas nas dependências do Edifício Palácio do Desenvolvimento, os serviços de limpeza e conservação, e a conseqüente separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006, são de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o qual disponibiliza tais serviços no edifício supra por meio de seu Contrato nº 32100/2013.

Os procedimentos para contratações se utilizam dos modelos de Termos de Referência disponibilizados pela Advocacia-Geral da União, os quais recomendam a observância aos parâmetros

---

estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012, e assim é realizado.

O plano de gestão de logística sustentável (PLS) é uma das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), exigido no âmbito do Acórdão nº 557/2016-TCU-Plenário. Quando ainda MDA, identificou-se a ausência do referido plano e estabeleceu-se um Plano de Ação para elaborar e implementar o PLS. De antemão, pode-se informar que a comissão gestora do órgão foi criada para desenvolver o PLS pelas Portarias SEAD nº 137, de 14 de fevereiro de 2017 e nº 223, de 29 de março de 2017. Porém, com as mudanças de gestão no órgão e a vinculação da SEAD à Casa Civil da Presidência da República não foi possível finalizar a elaboração do PLS.

Ainda assim, envidou-se esforços para realizar algumas ações no intuito de dar início ao projeto do PLS nesta Secretaria Especial, são elas:

- Levantamento inicial das ações realizadas pelos responsáveis anteriores e pelo Órgão de um modo geral;
- Contato com os responsáveis na Casa Civil pela gestão do respectivo PLS na Presidência. Esta ação pretendeu, inicialmente, realizar um *benchmarking* sobre o PLS com outros órgãos, porém, posteriormente, está em análise a possibilidade da SEAD aderir ao Projeto "Presidência Sustentável", que compõe ações relacionadas ao Plano de Logística Sustentável.
- E finalmente, esta Secretaria realizou diversas ações ao longo dos dois últimos anos que, mesmo não sistematizadas num plano/projeto, demonstraram o compromisso que o órgão possui com a sustentabilidade na gestão pública. Dentre elas destacam-se:
- Instalação no Edifício Palácio do Desenvolvimento, principal local da SEAD onde trabalham mais de 60% da sua força de trabalho, de torneiras de toque;
- Instalação no Edifício Palácio do Desenvolvimento de acendedores automáticos de luzes da escada e outros locais de uso intermitente;
- Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em 01 de agosto de 2017, em todas as suas unidades, inclusive nas Delegacias situadas nos Estados. Somente essa iniciativa propiciou uma redução em 64% no consumo de papel na Secretaria nos três meses após a implantação;
- Os novos contratos da SEAD, sempre que cabível, incluíram causa de sustentabilidade como, por exemplo, o papel para impressão, que desde o final de 2016, utiliza-se o papel reciclável.

---

## 6- Relacionamento com a sociedade

### 6.1- Canais de acesso do cidadão

Tabela 22 - Informações de atendimento

Informações sobre o atendimento			
Natureza da demanda	Qtde. de manifestações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncias	29	22	16
Reclamações	16	15	11
Sugestões	6	5	1
Solicitações	26	24	16
Elogios	1	1	1
Total	78	67	45

\*OBS.: Todas as manifestações foram recebidas pelo Sistema e-Ouv.

De forma a garantir o atendimento às demandas do cidadão, e em apoio à Ouvidoria da Secretaria de Controle Interno da Secretaria Geral da Presidência da República – Ciset/SG - PR, esta Secretaria Especial, em novembro de 2017, aderiu ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal - e-Ouv, desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU); sendo que, desde o início da utilização do sistema até o final do exercício de 2017, foram recebidas e tratadas 78 (setenta e oito) manifestações.

Uma das finalidades desse canal de atendimento é oportunizar ao cidadão o direito de se manifestar e ter sua demanda atendida, como também promover a transformação das manifestações de insatisfação, em ações que estimulem o aperfeiçoamento das atividades desempenhas pela Sead. Com vistas a facilitar o acesso ao referido sistema por parte do cidadão, o Sítio Eletrônico da Secretaria Especial disponibiliza os links para o e-Ouv (<http://www.mda.gov.br/sitemda/ouvidoria-0>), por meio dos quais podem ser registradas as manifestações do tipo solicitação, reclamação, denúncia, elogio ou sugestão, que versem sobre atividades afetas à agricultura familiar e ao desenvolvimento agrário.

As manifestações registradas no e-Ouv são encaminhadas diretamente aos titulares das unidades da Sead e, após subsídios da respectiva área, há o envio da resposta ao cidadão. Tal procedimento tem possibilitado o retorno ao cidadão das providências que estão sendo adotadas pela Secretaria, bem como o acompanhamento dos casos até que sejam esgotadas as possibilidades de resolução.

Atualmente a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), disponibiliza em média nove meios de comunicação para que a sociedade possa realizar reclamações e solicitar informações, além de ter acesso diariamente aos conteúdos publicados sobre a pauta trabalhada neste órgão, como editais, licitações, informações sobre as políticas públicas, novidades,

---

cases e curiosidades.

O principal meio de comunicação é o portal da Sead [www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br), pois nele estão disponíveis, em sua página principal (home) cinco canais:

#### **Contatos**

No link “Contatos” (<http://www.mda.gov.br/sitemda/contato>), os usuários têm acesso aos e-mails, telefones e endereço das áreas que mais recebem solicitação de informações e esclarecimentos como a Assessoria de Comunicação, Gabinete, Assessoria Parlamentar e principais políticas públicas como o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

#### **Ouvidoria**

Este canal visa garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, e propor ações para estimular a participação popular, a transparência e a eficiência na prestação de serviços pela Sead.

Ao clicar em “Ouvidoria” (<http://www.mda.gov.br/sitemda/ouvidoria-0>), o usuário tem cinco opções de interação: Solicitação, Reclamação, Denúncia, Sugestão e Elogio.

#### **Quem é quem**

Disponível também na home do portal da Sead o “Quem é quem” (<http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/quem-%C3%A9-quem>), disponibiliza aos usuários as informações dos cargos de coordenação e funções atuais do órgão. Nas informações de cada área estão disponíveis telefone e e-mail para que o usuário possa entrar em contato.

#### **Sistema de Informação ao Cidadão**

O Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) é o canal para solicitar pedidos de dados, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI). Acesso: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sic>.

#### **Delegacias Federais**

O link das “Delegacias Federais” (<http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/delegacias-federais-do-mda>) tem o mesmo intuito do “Quem é quem”, pois deixa disponível as informações de cargos, e-mails, telefones e endereço dos representantes da Sead em todo o país. Assim todos os cidadãos brasileiros têm informações mais acessíveis.

A partir de 2017, a Sead, através da Diretoria de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação (Nead), disponibiliza on-line o “Painel de Políticas da Sead” que é o acompanhamento da execução física de grande parte das políticas e programas da Sead, com periodicidade regular e com filtros para os níveis nacional, estadual e por município, que pode ser acessado em: <http://nead.mda.gov.br/politicas>.

Essa ação visa dar mais transparência ao trabalho do órgão e governança da sociedade. Além disso, também é importante destacar que em 2017 a Sead também disponibilizou diversas bases de dados através da publicação do Plano de Dados Abertos 2017-2018, acessível em: <http://nead.mda.gov.br/pda>.

## **6.2- Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

Além dos canais de comunicação disponíveis no portal, a Sead possui três redes sociais (também sinalizadas na home do portal), onde os usuários enviam diariamente: dúvidas e sugestões.

#### **Facebook**

A principal rede é o “Facebook” (<https://www.facebook.com/mdagovbr/>), hoje com 212.364 seguidores, que interagem com a Sead através de comentários em publicações e mensagens privadas dentro da própria plataforma. É nessa rede social que a Sead possui maior interação com os seguidores

(via mensagens diretas - inbox).

### Instagram

A segunda rede com grande interação é o “Instagram” (<https://www.instagram.com/mdagovbr/>), nele os usuários podem comentar as imagens publicadas e também enviar mensagens privadas dentro da própria plataforma. Hoje o Instagram da Sead tem 17.700 seguidores.

### Twitter

A terceira rede social da Sead que funciona de canal de comunicação para sanar dúvidas, enviar sugestões e/ou reclamações é o “Twitter” (<https://twitter.com/mdagovbr>). Atualmente são 77.000 seguidores.

Nas três redes sociais citadas, quando as dúvidas não são sanadas pela equipe de redes, os usuários são orientados a entrar em contato através do endereço eletrônico [faleconosco@mda.gov.br](mailto:faleconosco@mda.gov.br), mais um canal disponibilizado pela Sead. Em média são recebidos 10 questionamentos (e-mails) mensais. As mesmas são respondidas no mesmo dia, caso a assessoria tenha posse da informação solicitada. Dependendo de outras áreas, as respostas são enviadas em até 72h.

## 6.3- Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Tabela 23 - Acesso à informação

Acesso às informações do MDA		
Outros documentos	Endereço para acesso	Periodicidade de atualização
Mapa estratégico	<a href="http://nead.mda.gov.br/public/files/cartilha-pe-2017.pdf">http://nead.mda.gov.br/public/files/cartilha-pe-2017.pdf</a>	2 anos
Portaria DOU nº 424 – Institui o Planejamento estratégico	<a href="http://nead.mda.gov.br/public/files/portaria-424-pe.pdf">http://nead.mda.gov.br/public/files/portaria-424-pe.pdf</a>	2 anos
Portaria DOU nº 654 – Detalha o Planejamento Estratégico	<a href="http://nead.mda.gov.br/public/files/portaria-654-pe.pdf">http://nead.mda.gov.br/public/files/portaria-654-pe.pdf</a>	anual
Relatórios de evolução dos objetivos estratégicos	<a href="http://nead.mda.gov.br/planejamento/indice/2018">http://nead.mda.gov.br/planejamento/indice/2018</a>	mensal
Indicadores de desempenho utilizados na gestão	<a href="http://nead.mda.gov.br/public/files/portaria-654-pe.pdf">http://nead.mda.gov.br/public/files/portaria-654-pe.pdf</a>	anual
Relatórios de gestão	<a href="http://nead.mda.gov.br/planejamento/documento">http://nead.mda.gov.br/planejamento/documento</a>	anual
Estrutura organizacional - Decreto nº 8.889 - Estrutura	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8889.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8889.htm</a>	
Estrutura organizacional - Decreto nº 9.282 - Alteração Estrutura	<a href="http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/02/2018&amp;jornal=515&amp;pagina=1">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/02/2018&amp;jornal=515&amp;pagina=1</a>	Não se aplica
Organograma	<a href="http://nead.mda.gov.br/">http://nead.mda.gov.br/</a>	não se aplica
Portaria nº 60, de 20 de novembro de 2009 – Regimento interno	<a href="http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/legisla%C3%A7%C3%A3o-da-estrutura-organizacional">http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/legisla%C3%A7%C3%A3o-da-estrutura-organizacional</a>	não se aplica
Portaria MDA nº 19 de 03/04/2009 – Regimento interno	<a href="http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/legisla%C3%A7%C3%A3o-da-estrutura-organizacional">http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/legisla%C3%A7%C3%A3o-da-estrutura-organizacional</a>	não se aplica

## 7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

### 7.1- Desempenho financeiro do exercício

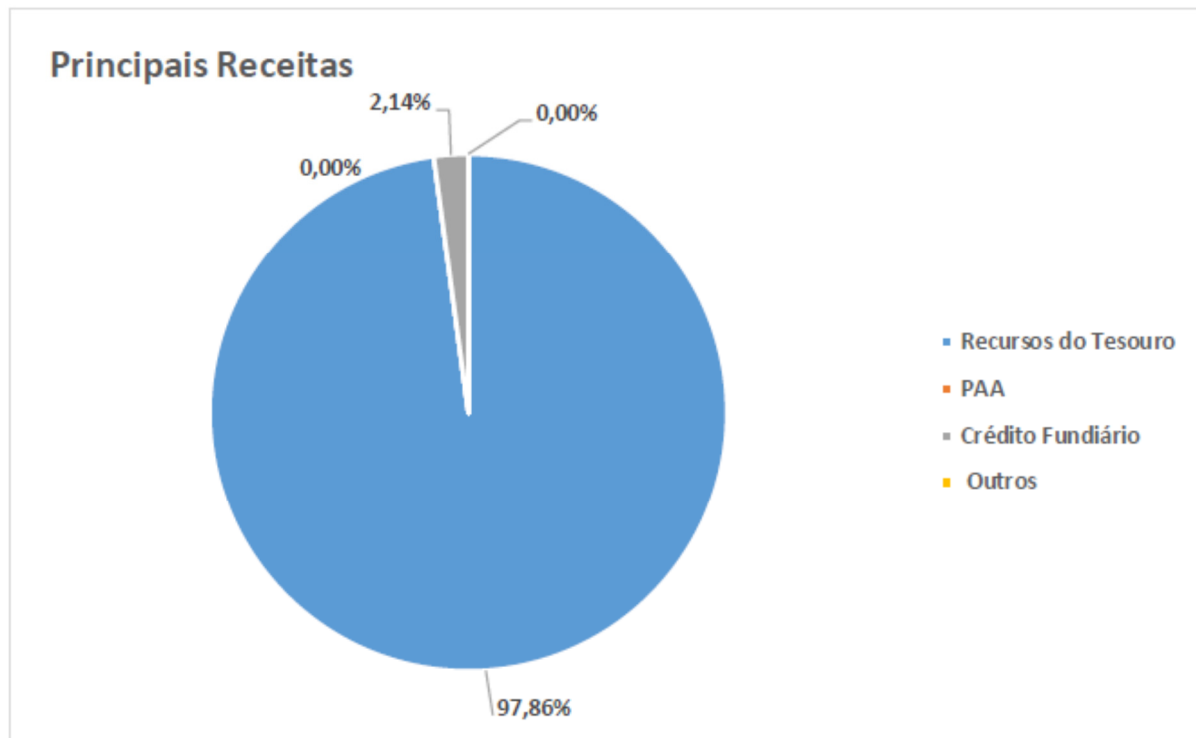


Figura 10 – Distribuição das principais receitas

**Fonte:** Tesouro Gerencial. Para 2016 e 2017 foram considerados valores da Execução da Receita, Receita Bruta. Para o exercício financeiro de 2018, o valor considerado foi o valor de LOA.

Tabela 24 – Distribuição das principais receitas

Principais Receitas (em Milhares de Reais)	2016	2017	2018
Recursos do Tesouro	1.569.921	1.239.227	1.120.984
PAA	17.708	0	10.829
Crédito Fundiário	5.723	27.076	203.155
Outros	1,61	25	30.109
<b>TOTAL</b>	<b>1.593.354</b>	<b>1.266.327</b>	<b>1.365.077</b>

A SEAD possui duas receitas principais: referente ao Programa de Aquisição de Alimentos e referente ao Crédito Fundiário.

No caso do Crédito Fundiário, o processo inicia-se na deliberação pelos interessados sobre os seguintes assuntos: escolha do imóvel a ser adquirido, negociação do preço com o proprietário, identificação dos cultivos que serão explorados e quais as obras que devem ser feitas no imóvel, tudo em parceria com os Governos Estaduais e Consórcios de Municípios, sob a gestão financeira do BNDES. O Fundo de Terras disponibiliza o crédito fundiário necessário a viabilização da compra da terra e implantação da infraestrutura. A operação é descentralizada, cabendo ao Governo Federal fiscalizar, por meio do Órgão gestor do Fundo de Terras, a aplicação dos recursos. O projeto será implantado por meio de contratos firmados com as associações de agricultores, de convênios com os Estados ou associações de municípios, a quem incumbirá a execução, em nível local, das ações de mobilização, recebimento das propostas, análise da elegibilidade, avaliação e aprovação das propostas. Aos agentes financeiros caberá a liberação do financiamento para os beneficiários. Após a implantação do projeto serão feitos o monitoramento e o acompanhamento pelas Unidades Técnicas Estaduais. Haverá também o controle social realizado pelas entidades sindicais parceiras do Programa.

No caso do Programa de Aquisição de Alimentos, as aquisições são feitas por compra direta, compra antecipada da produção ou por contrato de garantia de compra. Os critérios e condições da compra e da venda são definidos pelo Grupo Gestor do PAA. Os produtos adquiridos são utilizados na

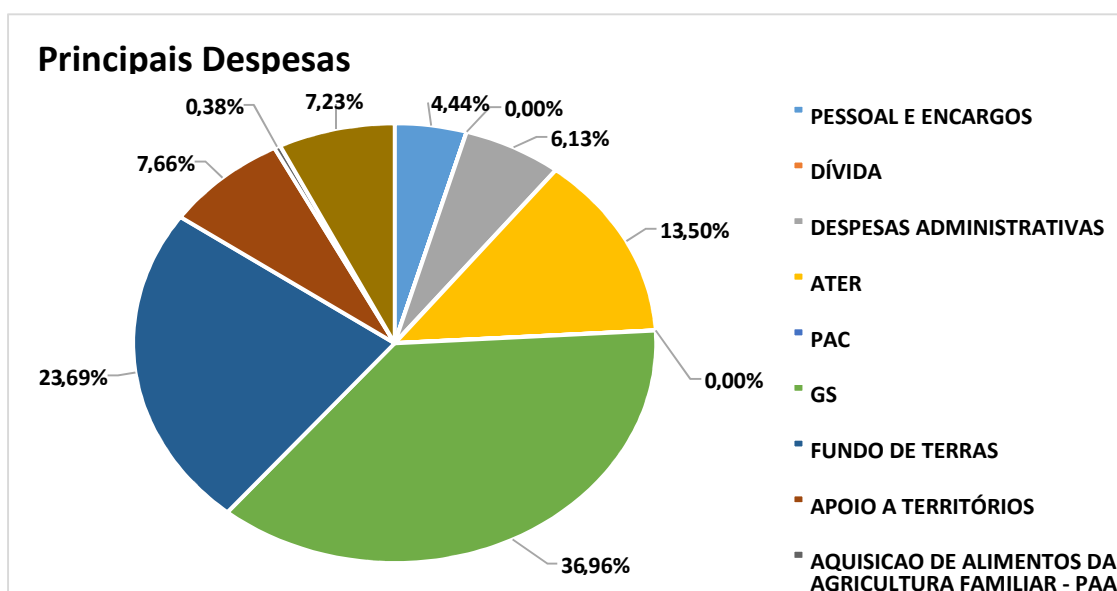


Figura 11 - Distribuição das principais despesas

formação de estoques estratégicos, mediante compras a serem realizadas através de convênio com a CONAB/MAPA, que posteriormente os colocará à venda no mercado tradicional mediante fornecimento institucional remunerado. O produto dessa venda gera recursos para a aplicação nas próprias ações da Secretaria Especial.

Em 2017, houve arrecadação na fonte 163 – Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público referentes a venda de terras da Amazônia Legal para os particulares com fins de regularização legal dos terrenos, por isso o aumento da categoria “Outros”.

Tabela 25 - Distribuição das principais despesas

Principais despesas (em milhares de reais)	2016	2017	2018
Pessoal e Encargos	59.896	56.283	70.957
Dívida	-	-	-
Despesas Administrativas	98.337	77.638	47.059



ATER	245.526	170.947	185.373
PAC	-	-	-
Garantia Safra	748.515	468.041	468.041
Fundo de Terras	249.500	300.000	300.000
Apoio a Territórios	102.365	97.014	78.835
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	9.642	4.853	55.490
Outros	79.572	91.551	159.321
<b>TOTAL</b>	<b>1.593.354</b>	<b>1.266.327</b>	<b>1.365.077</b>

As despesas da SEAD podem ser divididas nos grupos detalhados na tabela acima. Conforme se pode observar, houve uma redução na execução no valor de R\$ 327.027 mil entre 2016 e 2017. Essa redução se deve ao forte contingenciamento ocorrido no exercício e ao corte de cargos comissionados no governo federal.

O ano de 2017 marcou, de fato, o início da operacionalização das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER. Foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato de Gestão firmado entre a Agência e a União, por intermédio da SEAD, com a previsão de novas metas e valores a serem repassados para sua execução.

O aumento da categoria “Outros” se refere ao aumento da Titulação de Terras e da Consolidação das unidades produtivas. A Titulação de Terras teve um aumento de 76,7% no valor total pago entre 2016 e 2017. Este fato reflete a prioridade do governo para a Titulação, mesmo em um cenário de contingenciamento elevado.

## **7.2- Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

A depreciação, redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil, no âmbito da Administração Pública Direta deve ter seu cálculo realizado pelo sistema de controle patrimonial de cada órgão.

Os bens imóveis de uso especial sob administração da SEAD, estão registrados no SPIUNET, da Secretaria do Patrimônio da União, que calcula e registra a depreciação no SIAFI.

Quanto aos bens móveis, a SEAD adota o sistema Gestão Integrada – GESIN para o controle de seu patrimônio. A partir do sistema, o Serviço de Patrimônio - SEPAM/SELOG/SPG, obtém o Relatório de Bens Móveis, o Relatório de Movimentação de Almoxarifado e também os valores de depreciação para registro no SIAFI.

Contudo, ao longo dos últimos exercícios, verificou-se que os valores de bens móveis no GESIN e no sistema que o antecedeu, não correspondiam ao registrado nas contas correspondentes no SIAFI, e tampouco aos quantitativos localizados nos processos de inventário anual. Assim, o Serviço de Patrimônio iniciou processo para apuração dos quantitativos e valores reais dos bens móveis da Secretaria a fim de que os valores registrados no sistema de controle patrimonial e no SIAFI representassem a realidade. Dada a complexidade da tarefa, os trabalhos não foram concluídos em 2017. Nesse sentido o registro da depreciação só foi feito em relação às contas já saneadas, o que implica dizer que a conta 1.2.3.8.1.01.00 - Depreciação Acumulada de Bens Móveis, na data de encerramento do exercício, não refletia, no todo, a realidade. Para essas contas o método de depreciação adotado é o de quotas constantes.

Quanto a avaliação e mensuração dos ativos e passivos temos que, a Secretaria busca atender o estipulado na NBC T 16.10.

Ressalva-se, contudo, que durante o exercício não foram reconhecidos em conta de ajuste os riscos de recebimento de dívidas, em especial aos créditos a receber constituídos no Fundo de Terras e da Reforma Agrária (órgão 49001) sob responsabilidade da SEAD.

Não foram realizados no exercício procedimentos de reavaliação e/ou redução ao valor recuperável.

### 7.3- Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A UJ não possui estrutura orgânica ou setorial responsável pelo gerenciamento de custos. A sistemática de apuração de custos tem atendido aos parâmetros formulados pela Secretaria do Tesouro Nacional visando apenas compor, anualmente e quando cabível, a Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR), e utilizando os relatórios disponibilizados pelo Sistema de Informações de Custos – SIC.

Encontra-se em fase de elaboração o novo regimento interno da SEAD (órgão que recebeu a estrutura e atribuições do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário nos termos do Decreto 8.865, de 29/09/2016), no qual a Coordenação de Contabilidade passa a constar como responsável pelo gerenciamento das informações de custos, contudo, essa nova atribuição ainda carece de estruturação da coordenação e regulamentação das novas atribuições visando atender a Portaria STN nº 716/2011.

### 7.4- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Tabela 26 - Distribuição contábil

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso a todos os Balanços e Demonstrações
Balanço Financeiro SEAD	<a href="http://www.mda.gov.br/sitemda/balan%C3%A7o-desmostra%C3%A7%C3%B5es">http://www.mda.gov.br/sitemda/balan%C3%A7o-desmostra%C3%A7%C3%B5es</a>
Balanço Orçamentário SEAD	
Balanço Patrimonial SEAD	
Demonstração dos Fluxos de Caixa SEAD	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido SEAD	
Demonstração das Variações Patrimoniais SEAD	
Balanço Financeiro – Fundo de Terras	
Balanço Orçamentário – Fundo de Terras	
Balanço Patrimonial – Fundo de Terras	
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Fundo de Terras	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Fundo de Terras	
Demonstração das Variações Patrimoniais – Fundo de Terras	

## 8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

De maneira a dar conhecimento sobre a situação da SEAD quanto às principais deliberações proferidas no exercício de referência (2017) e no ano anterior (2016), tanto do Tribunal de Contas da União (TCU), como dos Órgãos de Controle Interno, apresenta-se a seguir as providências levadas a efeito pelas diversas unidades desta Sead, responsáveis pela execução de programas e ações governamentais. Cabe destacar que foram consideradas relevantes e de impacto significativo as deliberações envolvendo caráter estruturante, com indicativo de reposição ao erário ou com determinação de apuração de responsabilidade.

Na oportunidade, esclarece-se que foram consideradas “pendentes de atendimento” as deliberações ou recomendações não atendidas dentro do prazo definido pelo TCU ou pelo Controle Interno; e “em atendimento” aquelas que estão sendo providenciadas nos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle. Assim, há deliberações que constam no quadro “deliberações do TCU pendentes de atendimento”, mas que, por não se enquadrarem nas situações de relevância e impacto significativo, não constam no quadro de “deliberações do TCU de maior impacto”.

### 8.1- Tratamento de deliberações do TCU

A Assessoria Especial de Controle Interno encaminhou as demandas do TCU para as áreas técnicas responsáveis e monitorou o atendimento às determinações proferidas, conforme quadros, a seguir:

Tabela 27 - Deliberações do TCU pendentes

Deliberações do TCU pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de deliberações
Subsecretaria de Planejamento e Gestão - SPG	1
Subsecretaria de Agricultura Familiar - SAF	1
Subsecretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL	1
Total	3

Tabela 28 - Situação das deliberações do TCU

Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto*				
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativas para a não implementação

<p><a href="#">Acórdão Nº 557/2016 - TCU - Plenário (TC 017.637/2014-7)</a></p>	<p>9.2</p>	<p>9.2. Determinar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, (...), que:</p> <p>9.2.1. [...] elabore e aprove um Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), contendo objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento, que permita àquela organização estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos;</p> <p>9.2.2. [...] publique no seu sítio na Internet o PLS aprovado;</p> <p>9.2.3. [...] estabeleça mecanismos de monitoramento para acompanhar a execução do PLS;</p> <p>9.2.4. [...] elabore Plano Anual de Capacitação para a organização;</p> <p>9.2.5. [...] antes da eventual prorrogação do Contrato 186/2010 ou antes da elaboração de edital para licitação com vistas a substituí-lo, inclua, nos estudos técnicos preliminares da contratação:</p> <p>[...]</p> <p>9.2.6. [...] antes da eventual prorrogação do Contrato 60/2010, ou antes da elaboração de edital para licitação com vistas a substituí-lo, realize estudo técnico preliminar [...];</p> <p>9.2.7. [...] antes da eventual prorrogação dos contratos 23/2012 e 186/2010, ou da elaboração de edital para licitação com vistas a substituí-los, elabore, aprove e publique plano de trabalho para subsidiar a terceirização dos serviços de limpeza e vigilância;</p> <p>9.2.8. [...] antes da eventual prorrogação do Contrato 186/2010, ou da licitação com vistas a substituí-lo, inclua como obrigação da contratada a adoção de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços de limpeza e conservação, nos termos do art. 6º da IN SLTI/MPOG 1/2010 e do inc. III do art. 42 da IN SLTI 2/2008;</p> <p>9.2.9. com fulcro no inc. IX do art. 71 da Constituição Federal, adote, no prazo de noventa dias, as medidas necessárias com vistas à recuperação dos valores pagos indevidamente em decorrência da majoração das alíquotas de PIS e Cofins após a 2ª repactuação do Contrato 186/2010;</p> <p>9.2.10. encaminhe, no prazo de noventa dias a contar da ciência deste Acórdão, plano de ação para a implementação das medidas aqui inseridas [...].</p>	<p>Em atendimento</p>	<p>No âmbito do <b>processo nº 55000.001628 /2016-90</b>, foi enviada a 1ª versão do Plano de Ação ao TCU cuja implementação das ações foram monitoradas na própria Sead. A 2ª (segunda) etapa do monitoramento do acórdão 557/2016 foi retomada em novembro de 2017, assim como foi publicado o Acórdão 1593/2017, contendo o julgamento das ações do 1º Plano de ação (<b>Proc. 55000.015690/2017-40</b>). A 2ª versão do Plano de Ação foi encaminhada em 02/2018, relatando ações já implementadas e novos prazos e responsáveis para as demais.</p>
<p><a href="#">Acórdão 1840/2016- Plenário (TC 019.715/2015-3)</a></p>	<p>9.3 e 9.4</p>	<p>[...]</p> <p>9.3. determinar à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead/Casa Civil) que instaure processo administrativo contra a empresa Horeb - Logística para Eventos Ltda.- EPP, (CNPJ: 11.519.912/0001-90), com base no art. 7º da Lei 10.520/2002 e no item 17.1 do edital do Pregão Eletrônico 7/2015, em face de desistência injustificada de apresentar a documentação de habilitação no referido certame, informando ao TCU, no prazo de 60</p>		<p><b>Processo nº 55000.003216/2016-94.</b> Plano de Ação solicitado enviado em out/26. Em 17/02/2017, a CGCS enviou Nota Técnica nº 01/2017, juntamente com estudo da subcontratação em licitações de eventos, concluindo pela impossibilidade de definir percentual fixo para subcontratação.</p>

		<p>(sessenta) dias contados a partir da ciência, as providências adotadas;</p> <p>9.4. recomendar à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Seada/Casa Civil), com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos, encaminhando, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência do plano de ação, com devido cronograma e responsáveis:</p> <p>[...]</p> <p>9.5. dar ciência à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Seada/Casa Civil) acerca das seguintes impropriedades/falhas no Pregão Eletrônico 7/2015, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência semelhantes:</p> <p>[...]</p>	Atendida	<p>Em 02/2017, foi solicitado novo Plano de Ação atualizado com cronograma de todas as etapas até o cumprimento das recomendações. Em 04/2017, enviamos o novo Plano de Ação com cronograma, como consequência foi publicado no Boletim Interno a Portaria Gabinete nº 539, de 18/09/2017, contendo o Manual de Procedimentos de Eventos SEAD, de maneira que por meio do Acórdão 2617/ 2017, de 27/11/2017, foram considerados cumpridos os itens 9.3 e 9.4 do Acórdão 1840/2016.</p>
<p><a href="#">Acórdão 4802/2016 - TCU - 2ª Câmara (TC 010.488/2013-8)</a></p>	<p>1.8.3 e 1.8.4</p>	<p>1.8.3. Determinar, com fulcro no art. 250, II, c/c art. 197, § 1º, do RI/TCU, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA que instaure tomada de contas especial em relação aos Convênios Siafi 465656, 488195 e 537277 e informe no relatório de gestão do exercício atual (2016) todas as medidas adotadas para finalizar a análise da prestação de contas desses convênios sob pena de responsabilização solidária de quem der causa ao atraso;</p> <p>1.8.4. Dar ciência, com fulcro no art. 7º da Resolução 265/2014-TCU, ao Incra/MT e ao MDA de que restou configurado o descumprimento das determinações exaradas nos Acórdãos 7.389/2013-TCU-Plenário (item 1.7.3.), 897/2013-TCU-2ª Câmara (itens 1.6.2.3, 1.6.2.4 e 1.6.2.5, itens 1.6.1.1 e 1.6.1.2) e 1.287/2010-TCU-2ª Câmara (itens 1.4.1.6, 1.4.1.7 e 1.4.1.8; itens 1.4.2.1 e 1.4.2.2), com vistas à adoção de providências internas que previnam a recorrência desse fato;</p>	Atendida	<p>Os processos relacionados foram redistribuídos para continuar as análises financeiras e emissões de pareceres conclusivos, para, então solicitar a instauração de tomada de contas dos convênios listados. As informações fornecidas pela CGCONV foram informadas no Relatório de Gestão 2016. Posteriormente, enviou-se o Ofício SPG nº 517/2017, de 14/06/2017 ao TCU (SECEX-MT) contendo o resultado das análises.</p>
<p><a href="#">Acórdão 6011/2016 - 1ª Câmara (TC 031.449/2015-8)</a></p>	1.7	<p>1.7.1. Determinar à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário), ou a quem vier lhe suceder, que, no prazo de até sessenta dias a contar da ciência desta deliberação, apresente novo plano de ação contemplando a redução de estoque dos processos de prestação de contas pendentes de análise, decorrentes de convênios e contratos de repasse, acompanhado da metodologia utilizada para redução do prazo de análise.</p>	Atendida	<p>Enviado à SecexAmbiental o Plano de Ação contendo as ações detalhadas, prazos e responsáveis, juntamente com estudo da simplificação ajustado. Após a análise da metodologia de simplificação, a Portaria de Simplificação nº 215/2017, foi publicada em 29/03/2017, no DOU nº 61, seção I; Assinou Termo de Adesão à Rede Siconv (Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Planejamento), visando apoio, desenvolvimento de ações de capacitação e melhoria na gestão. Quanto às Transferências voluntárias não abrangidas no modelo de simplificação, o método ainda será estudado no</p>

				ano de 2018, conforme o novo Plano de Ação.
<a href="#">Acórdão 7424/2016 - 2ª Câmara (TC 008.233/2015-2)</a>	1.7.3	[...] 1.7.3. determinar, (...) ao Sr. Mauro Oliveira Pires, secretário interino da Secretaria Extraordinário de Regularização Fundiária da Amazônia Legal (Serfal), que realizem novo exame técnico de todos os 84 processos de titulações concedidas durante a gestão do Sr. Leonel Wohlfahrt no período de 2003 a 2007 (sete processos já foram tratados na TCE Incra 75.201/2014), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de modo a dar transparência sobre os resultados das análises para cada processo, especificando os dados de acordo com a planilha abaixo: [...]	Atendida	Foi realizado novo exame técnico e enviado ao TCU, conforme processo: NUP 54000.001096/2016-28.
<a href="#">Acórdão 11502/2016 - 2ª Câmara (TC 029.923/2014-0)</a>	1.7.1	1.7.1. ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, analise a documentação encaminhada ao TCU pelos Srs. Erbertes Almeida Campos e Wellington de Azevedo Leite, e pela Associação de Silves pela Preservação Ambiental e Cultura, a título de prestação de contas do Convênio nº 700232/2008 (Siconv nº 6350/2008: Processo 55000.000997/2012-31) firmado com a Associação de Silves pela Preservação Ambiental e Cultura (Aspac), emitindo o seu parecer conclusivo quanto à regularidade, ou não, da execução da avença, nos termos do art. 60 da então vigente Portaria Interministerial CGU-MF-MP nº 127/2008 e da cláusula décima terceira do termo de convênio, encaminhando ao TCU as suas conclusões ao final do referido prazo;	Atendida	Após análise da área técnica (Subsecretaria de Reordenamento Agrário - SRA), foi emitido o Ofício nº 554/2017/SPG, de 26/06/2017, juntamente com o Parecer Técnico nº 64/2017-CGAT/SDR/SEAD/CC/PR, de 12/06/2017, à SECEX-AM, informando a REPROVAÇÃO do convênio quanto à execução física. Salienta-se que já havia sido instaurada a Tomada de Contas Especial do convênio citado em 02/04/2012, processo nº 55000.000997/2012-31.
<a href="#">Acórdão nº 11989/2016 - TCU - 2ª Câmara (TC 014.177/2016-1)</a>	b	b) determinar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA que requirite junto à Caixa Econômica Federal – Caixa a tomada de contas especial n. 116/2014, referente ao Contrato de Repasse 729844, celebrado com a Cooperativa Regional das Agroindústrias Familiares Ecológicas – Cooperafe, e lhe dê andamento, bem como inclua em suas apurações o Contrato de Repasse 546298 (Siafi), celebrado com a mesma entidade em 2005, com objetivo de identificar os responsáveis e quantificar o dano, enviando o resultado de suas apurações a este Tribunal, no prazo de 90 dias, para que este aprecie a questão;	Atendida	O processo de TCE foi enviado à Secretaria Federal de Controle Interno para certificação das contas e, 03 de abril de 2017.
<a href="#">Acórdão nº 12.757/2016 - TCU - 2ª Câmara (TC 009.434/2013-5)</a>	9.1	9.1. fixar prazo de 90 (noventa) dias, a contar da notificação, para que a Sead: 9.1.1. analise a prestação de contas do convênio 707419/2009, (...) em especial quanto à existência de nexo de causalidade entre todas as despesas efetuadas e os recursos repassados; e 9.1.2. envie ao Tribunal cópia dos pareceres técnicos e financeiros e dos despachos emitidos sobre a referida prestação de contas, assim como do extrato bancário da conta de movimentação dos recursos e de eventuais comprovantes de despesas não constantes destes autos.	Atendida	A prestação de contas foi analisada com entendimento desfavorável. A entidade foi notificada a devolver o recurso, assim como, foi incluída na situação de inadimplência efetiva no SIAFI), tendo em vista que o recolhimento dos valores não foram efetuados até o momento.

<p><a href="#">Acórdão nº 2223/2017 - TCU - 2ª Câmara (TC 009.444/2013-0)</a></p>	<p>a</p>	<p>a) fixar prazo de 90 (noventa) dias, a contar da notificação, para que a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – Sead:</p> <p>a.1) analise a prestação de contas do convênio 736097/2010, celebrado entre o então Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil – Arcafar-Sul, em especial quanto à existência de nexo de causalidade entre despesas efetuadas e recursos repassados; e</p> <p>a.2) envie ao Tribunal cópia dos pareceres técnicos e financeiros e dos despachos exarados sobre a referida prestação de contas, assim como outros documentos considerados necessários ao deslinde da matéria;</p>	<p>Atendida</p>	<p>A Prestação de Contas foi analisada concluindo pela não aprovação da execução física do convênio; sendo solicitada a devolução dos valores liberados para a execução do objeto.</p>
<p><a href="#">Acórdão nº 1320/2017 - TCU - Plenário (TC 012.659/2017-7)</a></p>		<p>[...] que adote as providências necessárias, a fim de possibilitar o devido registro dos ativos da União referentes aos créditos a receber decorrentes dos títulos de domínio emitidos para regularização fundiária no âmbito do Programa Amazônia Legal, em observância aos itens 2.2.1 e 2.2.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</p> <p>À Secretaria do Tesouro Nacional, à Secretaria do Patrimônio da União e à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário que, em conjunto, adotem as providências necessárias para que os imóveis já titulados sejam baixados do patrimônio da União, em convergência ao conceito de ativo, disposto nos itens 2.2.1 e 2.2.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</p> <p>À Secretaria do Tesouro Nacional, à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que, em conjunto, adotem as providências necessárias para o desenvolvimento de metodologia e o reconhecimento dos encargos incidentes sobre os créditos oriundos de regularização fundiária, em observância à legislação aplicável e ao item 4.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</p> <p>À Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que adotem as providências necessárias, a fim de que os ajustes para perdas relativos aos créditos a receber de regularização fundiária sejam devidamente calculados e reconhecidos, em observância ao item 4.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</p> <p>Aos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, da Cultura, do Esporte e à</p>	<p>Pendente</p>	<p>1) Quanto ao reconhecimento da depreciação dos seus bens móveis da SEAD. Solicitamos prorrogação de prazo ao TCU, pelo Ofício 1080/2017, 27/12/2017 (SEI 135898). Assim, solicitamos informações à CGARH quanto a ausência de registro de depreciação dos bens. Após resposta, foi enviada solicitação ao TCU, com o compromisso de sanar as omissões de registros até 12/2018, pelo Ofício nº 6/2018 (SEI 139529). 2) Realizado o registro no Patrimônio da União diretamente no SIAFI relativo às glebas públicas federais na Amazônia Legal no valor de R\$145 bilhões, conforme processo 54000.013346/2017-53.</p> <p>3) Plano de ação em elaboração. Tal plano contemplará o registro dos créditos a receber decorrentes dos títulos de domínio emitidos pelo Programa Terra Legal.</p>

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário que tomem as medidas necessárias para reconhecer a depreciação dos seus bens móveis, nos termos do disposto no item 7.3 da parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

\* Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.

\*\* Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

## 8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Por meio do Sistema Monitor Web são fornecidos dados que possibilitam o acompanhamento por parte da Assessoria Especial de Controle Interno das recomendações monitoradas pela Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – Ciset/SG-PR, conforme quadros a seguir:

Tabela 29 - Recomendações pendentes de atendimento do Controle Interno

Recomendações pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de recomendações
<b>Não há recomendações pendentes de manifestação dos gestores</b>	

Tabela 30 – Situação das recomendações do Controle Interno

Origem	Descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativas para o não atendimento
<a href="#">OS 201600005 - Auditoria Regular - Contábil</a>	Instituir formalmente, mediante Portaria ou instrumento equivalente, o processo de coleta, armazenamento e utilização dos indicadores definidos para o Projeto, estabelecendo, entre outros, o fluxo operacional, a metodologia de cálculo do indicador, a metodologia das metas preestabelecidas, a periodicidade de coleta dos dados, a periodicidade e os meios de divulgação do indicador, as áreas responsáveis em cada fase do processo (incluindo a análise e interpretação dos resultados), as rotinas de monitoramento e de identificação dos riscos inerentes, de forma que, quando da execução desses procedimentos, os requisitos de confiabilidade, acessibilidade e completude dos indicadores possam ser atendidos.	Em Atendimento (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	A programação feita anteriormente para atender a esta recomendação dependia da contribuição de outras unidades para sua efetivação. Não obstante, o processo de transição ocorrido em 2016 impossibilitou a execução do todo o processo. Estamos finalizando o planejamento de novas ações para cumprimento desta recomendação. Solicitamos prazo adicional de 90 (noventa) dias.
<a href="#">OS 201600005 - Auditoria Regular - Contábil</a>	Apresentar anualmente, a partir da execução do exercício de 2016, no item 7 (Avaliação Geral dos Resultados do Projeto) ou no item 11 (Informações Complementares) do Relatório de Progresso, a aferição dos Indicadores definidos para o Projeto, bem como a análise e interpretação dos mesmos sob a ótica dos ganhos qualitativos e dos impactos socioeconômicos alcançados.	Atendida	Acatada. Prazo: a partir do exercício de 2016
<a href="#">OS 201600005 - Auditoria Regular - Contábil</a>	Em relação ao processo seletivo DATER 01/2015, apurar as diversas falhas de atuação da Comissão de Seleção, que culminaram com a homologação e adjudicação do processo seletivo ao candidato de CPF ***.946.480-**,	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	A Comissão de Seleção entende que houve um equívoco na indicação no item 3 do currículo quando não considerou a sobreposição e computou como experiência desejável. Nesse item o tempo correto seria de 7 meses de experiência profissional. A Comissão ira aperfeiçoar e reforçar entre seus membros o cuidado com a análise referente a sobreposição de tempo de experiência. Felizmente esse equívoco não alterou a pontuação final do candidato em questão.



<a href="#">OS</a> <a href="#">201600005</a> <a href="#">- Auditoria</a> <a href="#">Regular -</a> <a href="#">Contábil</a>	<p>Instituir rotinas de controle interno estabelecendo critérios de avaliação quanto à análise dos currículos dos candidatos, observando as exigências do Termo de Referência e os currículos apresentados.</p>	<p>Atendida</p>	<p>A Comissão de Seleção entende que é viável estabelecer critério de avaliação, conforme recomendado pela CGU, e informa que as rotinas de controle interno poderão ser abordadas no âmbito do Manual de processo seletivo de consultores, que está em fase de aperfeiçoamento para posterior publicação.</p>
<a href="#">OS</a> <a href="#">201600005</a> <a href="#">- Auditoria</a> <a href="#">Regular -</a> <a href="#">Contábil</a>	<p>Reformular os controles internos visando mitigar o risco de subjetividade na análise e ateste dos produtos contratados e o risco de os produtos não apresentarem uma qualidade mínima esperada tanto na estrutura quanto no conteúdo de um produto técnico de alta especialidade.</p>	<p>Atendida</p>	<p>Foi instituído o Relatório de Avaliação de Produto com ateste da área demandante quanto a qualidade requerida no Termo de Referência.</p>
<a href="#">OS</a> <a href="#">201601548</a> <a href="#">- Auditoria</a> <a href="#">Regular -</a> <a href="#">Avaliação</a> <a href="#">de Gestão</a>	<p>Proceder à revisão dos procedimentos de conferência e validação da remuneração devida pelos agentes financeiros/BNDES e das transferências realizadas (aportes de recursos realizados pelo Fundo, contratação e liquidação das operações de crédito pelos beneficiários e transferência de remuneração ao Fundo), previstos no item IV da Portaria SRA nº 41/2014, estabelecendo, entre outros requisitos, os prazos e a periodicidade de execução, os agentes responsáveis pela conferência e aprovação com emissão de Relatório de Conferência e Termo de Validação, os documentos utilizados em cada etapa com a descrição de sua finalidade, a sequência ordenada de atos a serem observados em cada etapa de execução, onde consultar e como utilizar a Taxa Média Selic na conferência dos cálculos, a descrição detalhada da execução do cruzamento de dados entre as planilhas/relatórios/GRU apresentados pelo agente financeiro e os sistemas SIG-CF e Siafi e/ou planilhas/demonstrativos de controle elaborados pela CGOF (memórias de cálculo), a descrição do acesso aos sistemas SIG-CF e Siafi para a realização de consultas, a definição e a solicitação de amostra de operações contratadas e de parcelas das operações liquidadas, a previsão de outros procedimentos necessários à conformidade dos valores apurados e transferidos, bem como das respectivas contabilizações.</p>	<p>Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)</p>	<p>Conforme já encaminhado nas recomendações referentes ao controle em 09/05/2017, esta Recomendação foi parcialmente atendida, considerando que aguardamos a aprovação dessa Ciset na minuta de Portaria em anexo, conforme acertado com a CGU, com vistas a publicação da mesma regulamentando as rotinas de validação da remuneração devida aos agentes financeiros/BNDES e das transferências realizadas.</p>
<a href="#">OS</a> <a href="#">201601548</a> <a href="#">- Auditoria</a> <a href="#">Regular -</a> <a href="#">Avaliação</a> <a href="#">de Gestão</a>	<p>Adotar procedimentos de controle por meio de planilhas eletrônicas, com registros diários das ocorrências, visando ao fortalecimento do processo de conciliação das posições contábeis entre o FTRA e os agentes financeiros relacionados aos ingressos de recursos no Fundo e nos Bancos, às liberações aos tomadores dos financiamentos, aos pagamentos pelos mutuários e aos reembolsos ao Fundo.</p>	<p>Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)</p>	<p>Foi feito o aperfeiçoamento da planilha de controle existente na CGOF, visando englobar todos os itens propostos na Recomendação. Esta planilha ainda está em fase de implementação e sua utilização estará prevista nos procedimentos da nova Portaria a ser apresentada até 30/11/2016 conforme descrito no memorando nº .073/2016/CGOF/DCF/SRA/SEAD/CC-PR da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Fundo de Terras.</p>
<a href="#">Relatório</a> <a href="#">de</a> <a href="#">Auditoria</a> <a href="#">20170170 -</a> <a href="#">Recursos</a> <a href="#">Externos -</a> <a href="#">2014 a</a> <a href="#">2016</a>	<p>Recomendação 1 - Revisar as metas físicas e financeiras previstas no Acordo de Financiamento dos Empréstimos nº 2000000436 e nº 2000000437. Elaborar e apresentar um plano de ação para os próximos três anos de projeto (Constatações 1.1.1.2 e 1.1.2.2).</p>	<p>Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)</p>	<p>Conforme documento anexo, esta Secretaria Especial elaborou um novo cronograma de execução do projeto, para os 3(três) próximos anos, o qual foi encaminhado ao FIDA para sua análise e manifestação formal, uma vez que as tratativas acerca do tema já foram previamente debatidas entre os representantes do Acordo de Empréstimo.</p> <p>Desta feita, conforme mensagem eletrônica anexa, houve anuência do FIDA, além disso foi encaminhado ao FIDA o Plano Operativo Anual, constando o novo cronograma de execução do Projeto, para a emissão da Não-Objecção pelo Fida.</p>
<a href="#">Relatório</a> <a href="#">de</a> <a href="#">Auditoria</a> <a href="#">20170170 -</a> <a href="#">Recursos</a> <a href="#">Externos -</a>	<p>Recomendação 2 - Fazer prever na Lei orçamentária, Fonte 148 - Operações de crédito externo em moeda, dotação para a utilização dos recursos externos desembolsados relativos ao Acordo de Financiamento dos Empréstimos nº 2000000436 e nº 2000000437 Constatação 1.1.1.2).</p>	<p>Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)</p>	<p>Em virtude do acordo realizado entre esta nova gestão e o FIDA, a SEAD tem empreendido esforços para que a disponibilização orçamentária no ano de 2018, na fonte 0148, seja no montante de R\$ 35.470.000,00. Em consequência disso, a SPG/SEAD encaminhou ofício à SOF com a respectiva solicitação</p>

<a href="#">2014 a 2016</a>			de alteração na PLOA com o intuito de garantir o acordado. Além disso foi apresentado ao Relator da PLOA na data de 24 de outubro de 2017 a solicitação para ampliação do orçamento na fonte 0148 para 2018 a fim de alcançar o valor de R\$ 35.470.000,00.
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 - Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	Recomendação 3 - Promover e apresentar ao órgão de controle interno o levantamento do possível dano ao erário com relação à antecipação do pagamento de juros, devido à disponibilização do recurso externo sem a possibilidade de utilização do recurso desembolsado no período auditado, e instaurar os respectivos procedimentos com vistas a apurar os responsáveis que deram causa (Constatação 1.1.1.2).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	<p>Desta feita, encaminhamos os novos documentos anexados, para que esta equipe de auditoria os reanalise e verifique se esta recomendação poderá ser reconsiderada, conforme solicitado pelos gestores responsáveis pelo ato em questão ou se ainda haverá necessidade de encaminhamento dos autos à Coordenação de Procedimentos Administrativos, conforme preceitua Portaria nº 138, de 10 de maio de 2016.</p> <p>Entende-se que não nos cabe responsabilidade por qualquer prejuízo que possa ter sido causado ao erário em decorrência da situação, já que tudo ocorreu em circunstâncias alheias a nossa vontade.”</p>
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 - Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	Recomendação 4 - Elaborar planejamento financeiro e orçamentário adequado com o Acordo de Financiamento dos Empréstimos nº 2000000436 e nº 2000000437; e apresentar ao órgão de planejamento e orçamento com o fim de que haja a disponibilização dos recursos necessários para a consecução das metas Físicas e financeiras (Constatação 1.1.1.2).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	Conforme documento anexo, esta Secretaria Especial elaborou novo planejamento financeiro e orçamentário, o qual foi encaminhado ao Fida para análise acerca da adequação ao Acordo de Empréstimo, a qual foi acatada, conforme detalhado em resposta à Recomendação
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 - Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	Recomendação 5 - Implementar estrutura suficiente de administração, de controles, de gestão e de supervisão para executar o Acordo de Financiamento dos Empréstimos nº 2000000436 e nº 2000000437 (Constatação 1.1.2.2 ).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	<p>Nas tratativas realizadas com o FIDA foi acordado a utilização da estrutura das DFDA's a fim de garantir a equipe necessária, conforme consta na Ajuda à Memória de 05 a 08 de dezembro, no Manual de Implementação do Projeto de 2017 (aprovado pelo FIDA) e no Memorando de 21 de setembro de 2017 o acordo entre as partes acerca do tema (documento anexo). Além disso, os componentes dos comitês previstos no MIP, estão sendo analisados pela Sead, para que a respectiva Portaria de nomeação seja publicada.</p> <p>Ademais, a SDR ficará responsável pela supervisão e coordenação geral das informações de execução das ações do projeto por meio dos Sistemas constantes dos instrumentos celebrados com a UNB e a AnATER. Assim como, o sistema criado por esta Secretaria Especial por meio do NEAD subsidiarão a alimentação do Sistema Fida, no qual poderá ser vislumbrada as ações de forma integrada.</p> <p>Desta feita, a SDR juntamente com os Comitês analisarão as informações coletadas por esses sistemas e determinarão os atos administrativos necessários a eficiente execução do Projeto, por meio de solicitação de demandas a serem executadas na UGP, bem como nas demais delegacias responsáveis pelo Projeto.</p>
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 - Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	Recomendação 6 - Adequar os sistemas próprios de monitoramento e avaliação (M&A) e de acompanhamento financeiro conforme previsto no Relatório de Desenho Final do Projeto e atualizar esses sistemas com a inserção dos dados físicos e financeiros de execução da segunda fase do projeto (Constatação 1.1.2.2).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	Acerca do sistema financeiro estão sendo adotadas medidas a fim de que seja readequado, considerando as mudanças que ocorreram no novo modelo de gestão para a execução do Projeto. Quanto ao sistema de monitoramento e avaliação, conforme explicitado no item anterior, serão atendidos através dos Sistemas oriundos dos instrumentos celebrados com a AnATER e a Unb, assim como Sistema Fida e Nead.
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 -</a>	Recomendação 7 - Orientar formalmente a UGP para a não utilização de empregados terceirizados e consultores em atividades típicas de servidores públicos, a exemplo de operação	Atendida (em análise pelo Órgão	Conforme recomendação 7, encaminhamos à UGP memorando anexo, com a finalidade de alertar os responsáveis acerca das vedações de utilização de colaboradores em atividades típicas de servidores

<a href="#">Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	de sistemas corporativos (Siafi, Siconv) e de emissão de pareceres administrativos e jurídicos (Constatação 1.1.2.2).	de Controle Interno)	públicos e desvio de funções de empregados terceirizados.
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 - Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	Recomendação 8 - Orientar formalmente a UGP para a não utilização de empregados terceirizados do cargo de secretário técnico para a execução de tarefas relativas a outras categorias profissionais, como contabilidade, informática e jornalismo (Constatação 1.1.2.2).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	Conforme recomendação 8, encaminhamos à UGP memorando anexo, com a finalidade de alertar os responsáveis acerca das vedações de utilização de colaboradores em atividades típicas de servidores públicos e desvio de funções de empregados terceirizados.
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 - Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	Recomendação 9 - Elaborar e anexar às demonstrações financeiras as notas explicativas inerentes ao Acordo de Financiamento dos Empréstimos n°s 2000000436 e na 2000000437, conforme previsto nas normas brasileiras de contabilidade e no Relatório Final do Projeto/Marco Lógico (Constatação 1.1.2.2 e Informação 1.1.4.1).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	Em atenção a recomendação 9 encaminhamos, em anexo, as notas explicativas e demonstrações financeiras referentes ao Acordo de Financiamento.
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 - Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	Recomendação 10 - Instaurar procedimentos administrativos, e apresentar ao órgão de controle interno os resultados alcançados, para apurar o possível dano ao erário e indicar os responsáveis em decorrência de (i) ausência de economicidade na celebração dos Convênios n°s 813825, 813863, 813799 e 813800; (ii) sobreposição dos objetos desses quatro instrumentos com as atividades previstas para comitês, colegiados, UCTs e UGP; (iii) ausência, no Plano de Aquisição dos primeiros dezoito meses do projeto, de previsão de celebração de convênios para tal objeto; e (iv) direcionamento do chamamento público realizado em 2014, tudo em relação à segunda fase do Projeto Dom Helder Câmara II (Constatações 1.1.6.2 e 1.1.8.2).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	Os gestores à época apresentaram novos esclarecimentos para os fatos analisados pela equipe de auditoria e solicitaram a reconsideração das recomendações apontadas.
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 - Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	Recomendação 11 - Consultar o FIDA quanto à elegibilidade dos gastos de contrapartida relativos aos Convênios n°s 813825, 813863, 813799 e 813800, por causa de: (i) ausência de economicidade na celebração dos Convênios n°s 813825, 813863, 813799 e 813800; (ii) sobreposição dos objetos desses quatro instrumentos com as atividades previstas para comitês, colegiados, UCTs e UGP; e (iii) ausência, no Plano de Aquisição dos primeiros dezoito meses do projeto, de previsão de celebração de convênios para tal objeto; (iv) direcionamento do chamamento público realizado em 2014, tudo em relação à segunda fase do Projeto Dom Helder Câmara II (Constatações 1.1.6.2 e 1.1.8.2).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	Em atenção a recomendação 11, foi encaminhado ao FIDA, por meio de correspondência eletrônica (anexa), os questionamentos realizados por esta Auditoria, os quais estão sendo analisados pelo Fundo Internacional.
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 - Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	Recomendação 18 - Instaurar procedimento administrativo para apurar o possível dano e identificar os responsáveis pela celebração e prorrogações do Contrato n° 11/2015 em valores superiores aos devidos, como consequência de pesquisas com preços inferiores; pesquisas de mercado em inobservância ao disposto na IN SLTI n° 5/2014; e de repactuações e prorrogações embasadas em convenção coletiva de trabalho de base territorial distinta das localidades previstas no Projeto Dom Helder Câmara II (Constatações 1.1.6.3 e 1.1.6.4).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	As dificuldades que a gestão do Projeto enfrentou para implementar as ações previstas no Acordo de Financiamento, inclusive sem contar com servidores em número suficiente para compor até mesmo uma comissão de licitações, o que a levou a optar pela adesão a uma ata de registro de preços de Campinas/SP, não há como responsabilizá-la por eventual dano que pudesse ter sido causado ao erário. Não houve locupletação de qualquer valor por parte de servidor público em prejuízo para o erário. O que houve na verdade foi grande esforço da gestão para garantir as condições mínimas necessárias para execução do Projeto.  Ressalte-se ainda o fato de que a possibilidade de prorrogação dos contratos está devidamente prevista em todos os instrumentos contratuais assinados. Muito embora a realização de pesquisas de preço complemente o zelo do gestor, as mesmas não se

			faziam mais necessárias para prorrogação de contratos relacionados com terceirização de mão de obra, conforme previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, consoante § 2º do artigo 30-A, com a redação da IN 06 de 2013.
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 - Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	<p>Recomendação 19 - Obter anuência do FIDA em relação à utilização dos recursos do PDHC II para a manutenção compartilhada das sedes da UGP, desde outubro de 2016, e UCTs em conjunto com as delegacias da SEAD nos territórios abrangidos pelo projeto.</p>	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	No que se refere à utilização dos recursos do PDHC II para a manutenção compartilhada da sede da UGP e DFDA-PE, desde outubro de 2016, reiteramos manifestação do Fida, constante no Memorando assinado em 21 de setembro de 2017, o qual estabelece "10. Custo Operacional: Foi acordado que os custos operacionais do PDHC II poderão ser cobertos por meio do financiamento Fida desde outubro de 2016, quando ficou definido que as DFDA's iriam operacionalizar as ações do PDHC conforme estabelecido no MIP. Isso implica os gastos de 2016 e mais R\$6.000.000,00 para os anos de 2017 a 2020 com os gastos de escritórios, viagens e outros da UGP em Recife e nos demais estados, conforme previsto no POA. Esses recursos também apoiarão eventuais contratações de serviços necessários para reuniões de mobilização, gestão e divulgação do projeto". Conforme documento anexo.
<a href="#">Relatório de Auditoria 20170170 - Recursos Externos - 2014 a 2016</a>	<p>Recomendação 20 - Ajustar e reapresentar as demonstrações financeiras dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 Projeto Dom Helder Câmara II, com a revisão dos gastos de (i) recepcionista de Piranhas - AL (Contrato nº 11/2015), caso não existam documentos que comprovem que houve a prestação dos serviços em local fornecido gratuitamente por organização não governamental na mencionada cidade; (ii) dos Convênios nºs 813825, 813863, 813799 e 813800, após consulta ao FIDA quanto à elegibilidade dos gastos, por haver sobreposição com atividades previstas para UCTs, por não ter sido demonstrada a economicidade dos valores conveniados e por não ter sido prevista, no Plano de Aquisição dos primeiros dezoito meses do projeto, celebração de convênios com tal objeto; e (iii) das despesas de outubro a dezembro de 2016 relativas à Delegacia Federal da SEAD em Pernambuco (Constatações 1.1.4.1, 1.1.6.2 e 1.1.6.3), já que a ausência de rateio dos gastos infringe a Seção 7.06 das condições gerais do acordo de empréstimo.</p>	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	<p>Quanto à solicitação para a reapresentação das demonstrações financeiras cabe destacar:</p> <p>(i) Conforme já fora devidamente esclarecido e comprovado, a recepcionista efetivamente atuou em Piranhas Alagoas/AL, onde funcionou a sede da UCT do Sertão Alagoano. O fato de haver constado o nome de Maceió/AL ao invés de Piranhas/AL, decorreu de equívoco da empresa terceirizada INTERSEPT quando da emissão das notas fiscais, situação que já foi devidamente esclarecida e comprovada pela mesma. Não houve locação de imóvel para funcionamento da UCT em Piranhas porque o projeto ainda estava em fase de implantação em Alagoas e por razões de economicidade a gestão optou pela ocupação de um espaço cedido a título gratuito pelo Instituto Palmas (declaração anexa). As evidências de que a sede da UCT efetivamente funcionou em Piranhas e que o Projeto atuou no Alto Sertão Alagoano também estão devidamente fundamentadas no ofício expedido pela Coordenação do Colegiado Territorial, bem como pela memória da Plenária Territorial, ocorrida em abril de 2016 (cópias anexas). Também encaminhamos fatura referente ao telefone fixo que servia a UCT de Piranhas, cuja sede funcionou na Rua Cristinápolis, 35 – CEP 57.460-000 – Piranhas/AL;</p> <p>(ii) Esta Secretaria Especial, aguardará pronunciamento do FIDA acerca da elegibilidade dos gastos com os Convênios nºs 813825, 813863, 813799 e 813800, conforme resposta à Recomendação 11;</p> <p>(iii) Considerando a anuência do FIDA, referente as despesas de outubro a dezembro de 2016, entendemos que não haverá a necessidade de readequação das demonstrações financeiras do período, conforme resposta à recomendação 19.</p>
<a href="#">Relatório de Auditoria 201700021</a>	Apresentar anualmente, a partir da execução do exercício de 2016, no item 7 (Avaliação Geral dos Resultados do Projeto) ou no item 11 (Informações Complementares) do Relatório de Progresso, a aferição dos Indicadores definidos para o Projeto, bem como a análise e interpretação dos mesmos sob a ótica dos ganhos qualitativos e dos impactos socioeconômicos alcançados.	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	A SAF apresentará ainda no primeiro semestre de 2018 uma Avaliação Geral dos Resultados do Projeto, os Indicadores definidos para o Projeto, bem como a análise e interpretação dos mesmos sob a ótica dos ganhos qualitativos e dos impactos socioeconômicos alcançados.

<a href="#">Relatório de Auditoria 201700021</a>	Providenciar o ressarcimento das despesas incorridas com os Produtos 1, 3 e 4, nos valores respectivos de R\$ 27.700,00, R\$ 25.000,00 e 24.300,00, do Contrato nº 2016/000015;	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	A SAF discordou do entendimento da equipe de auditoria e prestou informações/esclarecimentos sobre o assunto. Como a recomendação foi mantida solicitamos à consultora que apresentasse manifestação dos achados da auditoria. A SAF está analisando a contestação da consultora junto com a Assessoria Especial do Controle Interno da SEAD, para encaminhamento às providências julgadas cabíveis.
<a href="#">Relatório de Auditoria 201700021</a>	Avaliar a relevância dos outros produtos elaborados pela consultora D. C. V., CPF ***.163.861-** e, conforme o resultado da avaliação, providenciar o ressarcimento das despesas;	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	Esta recomendação está relacionada a recomendação anterior e a resposta é a mesma, a SAF discordou do entendimento da equipe de auditoria e prestou informações/esclarecimentos sobre o assunto. Como a recomendação foi mantida solicitamos à consultora que apresentasse manifestação dos achados da auditoria. A SAF está analisando a contestação da consultora junto com a Assessoria Especial do Controle Interno da SEAD, para encaminhamento às providências julgadas cabíveis.
<a href="#">Relatório de Auditoria 201700021</a>	Estabelecer rotinas de controle de modo a garantir a aplicação da Lei nº 9.610/98, quando da aceitação dos produtos entregues pelos consultores contratados.	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	As medidas de controle interno para atender a essa recomendação fazem parte de um conjunto de providências que visam minimizar o risco de aceitação de produtos em desacordo com a Lei nº 9.610/98. Foi instituído o Relatório de Avaliação de Produtos. Para o aceite dos produtos, tanto o coordenador da área quanto o diretor do departamento atestam a qualidade dos produtos.
<a href="#">Relatório de Auditoria 201700021</a>	Efetuar o levantamento das diárias pagas em 2016, buscando identificar os casos em que as meias diárias relativas ao dia de retorno não foram pagas, e proceder o ajuste dos pagamentos erroneamente realizados.	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	Ainda no primeiro semestre de 2017 o Projeto realizou o levantamento das diárias pagas em 2016 e identificou os casos em que as meias diárias relativas ao dia de retorno não foram pagas, e efetuou o ajuste dos pagamentos erroneamente realizados.
<a href="#">Relatório de Auditoria Anual de Contas 2016 - Sead</a>	Recomendação 10 – Instaurar procedimentos disciplinares em razão das possíveis irregularidades constatadas nos Processos nos 55000.001706/2016-56 e 55000.000233/2016-70 (Refere-se ao Achado E.2.1).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	O Processo nº 55000.001706/2016-56 encontram-se atualmente com juízo de admissibilidade realizado, aguardando a expedição de Portaria de instauração de Sindicância Investigativa, conforme decisão expedida nos autos do processo, aprovando a Nota Técnica nº 07/2016/ASS/CPAD/SEAD/CC/PR, expedida por esta Coordenação.  Em referência ao Processo nº 55000.000233/2016-70, segundo Despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos referidos autos, aprovando a Nota Técnica Nº 22/2017/ASS/CPAD/SEAD/CPAD/CC/PR, expedida por esta Coordenação, foi deflagrada Comissão de Sindicância Investigativa por meio da PORTARIA GABINETE Nº 62, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
<a href="#">Relatório de Auditoria Anual de Contas 2016 - Sead</a>	Recomendação 11 – Realizar juízo de admissibilidade sobre a recomendação de eventual instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Entes Privados, oriunda da CGU, em razão de possíveis irregularidades constatadas no Processo nº 55000.000212/2016-54 (Refere-se ao Achado E.2.1).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	O processo nº 55000.000212/2016-54 encontra-se atualmente com Juízo de Admissibilidade realizado, aguardando a expedição de Portaria de Instauração de Comissão de Sindicância Investigativa, com o objetivo de identificar a autoria e mATERialidade das irregularidades funcionais consignadas nos autos, em cumprimento à Decisão Nº 279/SEAD/CC/PR, exarada por Sua Excelência o Senhor Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.
<a href="#">Relatório de Auditoria Anual de Contas 2016 - Sead</a>	Recomendação 12 – Remeter os autos à Assessoria Jurídica para manifestação acerca de eventual prescrição da pretensão punitiva antes da instauração e/ou intercorrente, para, se for o caso, determinar a constituição de nova comissão ou o arquivamento dos autos nos termos do Enunciado CGU/CCC nº 4, de 4 de maio de 2011 (Refere-se aos Achados E.2.1 e E.2.5 – Processos nos 54000.000819/2010-86 e 54000.000900/2014-90).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	A ASJUR expediu nos autos do Processo Nº 54000.000900/2014-29 a Cota nº 00689/2017/ASJUR-SEAD/CGU/AGU, para atender à proposta constante na Nota Técnica Nº 024/2016/ASS/GM-MDA, concluindo que “relativamente ao conhecimento dos fatos pela autoridade instauradora e ao momento da instauração do processo disciplinar que interrompeu a contagem do prazo prescricional, são indicadores de que até o momento não houve incidência da prescrição da pretensão punitiva da Administração para as penalidades mais graves, tem-se que o arquivamento dos procedimentos de investigação

			criminal referidos na consulta não constitui aspecto que interfira na continuidade da apuração já deflagrada no PAD nº 54000.000900/2014-90.”
<a href="#">Relatório de Auditoria Anual de Contas 2016 - Sead</a>	Recomendação 13 – Instaurar procedimento disciplinar para apurar o sobrestamento indevido do Apenso nº 55000.002541/2010-44, no âmbito da Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos, no período de 5 de março de 2011 a 6 de fevereiro de 2014 (Refere-se ao Achado E.2.3 – Processo nº 55000.000181/2016-31).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	Após Relatório Final da Comissão de Sindicância e Parecer da ASJUR, os autos foram submetidos ao Senhor Secretário Especial, que exarou a Decisão Nº 442/SEAD/CC-PR, no sentido da deflagração do Processo Administrativo Disciplinar. Desta forma, o processo encontra-se com Juízo de Admissibilidade realizado, aguardando a expedição de Portaria de instauração do Procedimento indicado.
<a href="#">Relatório de Auditoria Anual de Contas 2016 - Sead</a>	Recomendação 14 – Instaurar procedimento investigativo com vistas a apurar as causas do pagamento indevido de salários ao servidor, bem como comunicar os fatos ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para que apure eventual prática de ato de improbidade pelo envolvido (Lei nº 8.429/1992, art. 11), pois, quando enviou o e-mail, fl. 9, requerendo o pagamento de vantagens indevidas, omitindo que havia se desligado da Sead desde 12 de junho de 2015, já integrava os quadros daquele órgão. (Refere-se ao Achado E.2.4).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	O processo nº 55000.001599/2016-66 encontra-se atualmente, aguardando análise pelo Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, da Nota Técnica Nº 3/2018/CPAD/SEAD, para posterior expedição de Portaria de Instauração de Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos, com o objetivo de identificar a autoria e mATERialidade das irregularidades funcionais consignadas nos autos.  Quanto à comunicação dos fatos ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foi encaminhado ao Corregedor-Geral daquele Ministério, o Ofício Nº 4/2018/CPAD/SEAD/CC-PR, com cópia integral dos autos, para conhecimento e providências que julgar necessárias.
<a href="#">Relatório de Auditoria Anual de Contas 2016 - Sead</a>	Recomendação 15 – Elaborar ato de julgamento, bem como promover sua publicação no boletim de serviço (Refere-se ao achado E.2.5 - Processos 55000.000169/2015-46 e 55000.000164/2015-13).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	Após Parecer da ASJUR e cumpridas as formalidades, os autos serão devolvidos ao arquivo, se manifestou pela remessa dos autos ao arquivo, sem a necessidade de nova atuação da autoridade julgadora, uma vez que o procedimento se encontra finalizado.
<a href="#">Relatório de Auditoria Anual de Contas 2016 - Sead</a>	Recomendação 16 – Instaurar procedimento disciplinar para apurar responsabilidade de quem deu causa ao sobrestamento indevido dos processos, bem como remeter os processos à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da prescrição em perspectiva (Refere-se ao Achado E.2.6 – Processos nos 54000.000819/2010-86 e 54000.000900/2014-90).	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	A ASJUR expediu nos autos do Processo Nº 54000.000900/2014-29 a Cota nº 00689/2017/ASJUR-SEAD/CGU/AGU, para atender à proposta constante na Nota Técnica Nº 024/2016/ASS/GM-MDA, concluindo que “relativamente ao conhecimento dos fatos pela autoridade instauradora e ao momento da instauração do processo disciplinar que interrompeu a contagem do prazo prescricional, são indicadores de que até o momento não houve incidência da prescrição da pretensão punitiva da Administração para as penalidades mais graves, tem-se que o arquivamento dos procedimentos de investigação criminal referidos na consulta não constitui aspecto que interfira na continuidade da apuração já deflagrada no PAD nº 54000.000900/2014-90.”
<a href="#">Relatório de Auditoria Anual de Contas 2016 - Sead</a>	Recomendação 18 – Organizar as peças processuais e remeter o processo à Assessoria Jurídica para que se manifeste acerca da ocorrência de prescrição em perspectiva como questão preliminar à declaração de nulidade das oitivas das testemunhas, fls. 204/207, 208/210 e 211/213 (Refere-se ao Achado E.2.7)	Atendida (em análise pelo Órgão de Controle Interno)	A recomendação versa sobre o achado E.2.7., que foi analisado na recomendação 17 - ID 175869. Não foi, todavia, localizada a recomendação 18 no Relatório de auditoria, uma vez que somente consta até a recomendação 17.

\* Recomendações qualificadas no Sistema Monitor (CGU) como: estruturantes, com indicativo de reposição ao erário ou apuração de responsabilidade.

\*\* Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

---

### **8.3- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

Em observância ao art. 5º da Lei nº 8.666/1993, a SEAD, por meio da Coordenação de Finanças – CFIN, observa-se rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos de suas obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Entretanto, durante o exercício de 2017, houve alguns atrasos nos pagamentos de contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, em decorrência da insuficiência de recursos financeiros para atender despesas de Restos a Pagar - RP.

Por fim, registre-se, ainda, que a CFIN mantém uma planilha de acompanhamento dos processos de pagamentos, onde são registradas as seguintes informações: data de entrada do processo, número do processo, número do contrato, nome da Contratada, CNPJ, objeto e o valor do pagamento.

## 9- Anexos e apêndices

### 9.1- Atuação das Delegacias Federais de Agricultura

Complementa informações do item 3.1

Tabela 31 – Execução física dos indicadores do PE Sead 2017-2019 por UF

UF	Indicador									
	3	11	16	17	18	19	21	22	23	25
AC	-	3.582	631	-	-	-	165	958	-	316
AL	22	30.539	2.75	54	-	15	414	12.904	19	1.758
AM	-	1.337	1.584	1	-	-	99	348	-	486
AP	-	359	-	-	-	-	-	132	-	-
BA	-	140.781	14.083	6	21	-	1.495	59.338	-	8.932
CE	5	75.294	3.464	-	11	3	377	30.216	2	2.161
DF	-	97	42	-	-	-	2	11	-	34
ES	21	21.176	2.736	21	11	4	168	2.901	4	696
GO	-	15.892	2.978	-	-	-	72	2.485	-	601
MA	-	51.497	3.102	1	22	-	547	23.357	-	1.798
MG	4	126.996	16.341	5	4	-	1.723	31.846	-	7.968
MS	-	6.827	1.082	-	-	-	16	1.424	-	189
MT	-	18.957	1.535	-	-	-	42	3.548	-	501
PA	-	12.513	3.418	1	-	-	831	3.296	-	2.427
PB	19	49.241	4.968	305	23	3	360	22.357	16	2.441
PE	17	57.233	7.616	6	10	5	645	23.906	6	4.339
PI	56	62.966	2.576	-	13	34	477	28.019	19	2.065
PR	37	119.758	19.64	6	9	17	2.403	14.693	8	3.726
RJ	-	5.029	1.017	1	-	-	51	624	-	210
RN	12	30.963	2.102	7	36	6	172	13.486	1	1.192
RO	31	24.855	1.344	-	257	19	132	4.168	9	516
RR	-	1.153	132	-	1	-	26	319	-	99
RS	11	206.194	15.461	47	2	7	1.309	24.893	1	7.017
SC	39	92.392	6.932	22	3	22	609	8.335	4	3.105



SE	15	20.667	1.376	-	1	4	88	8.289	7	516
SP	6	18.718	1.993	1	-	2	319	2.819	1	496
TO	-	4.931	1.524	-	4	-	207	1.089	-	1.009
TOTAL	295	1.199.947	120.427	484	428	141	12.749	325.761	97	54.598

Data de extração dos dados: 14/03/2018

**Indicador 3:** Nº de famílias beneficiadas no PNCF

**Indicador 11:** Nº de operações de crédito do Pronaf

**Indicador 16:** Número de beneficiários de ATER

**Indicador 17:** Nº de operações de crédito do Pronaf Agroecologia

**Indicador 18:** Nº de operações de crédito do PRONAF JOVEM

**Indicador 19:** Nº de JOVENS beneficiados no PNCF

**Indicador 21:** Nº de agricultores familiares JOVENS beneficiários de ATER

**Indicador 22:** Nº de operações de crédito para MULHERES do PRONAF

**Indicador 23:** Nº de MULHERES beneficiadas no PNCF

**Indicador 25:** Nº de agricultoras familiares mulheres beneficiadas com ATER

Os dados presentes nas Tabela 6, Tabela 8, Tabela 10, Tabela 12, Tabela 14, Tabela 16 e Tabela 18 foram extraídos entre os dias 1º e 10 de janeiro de 2018, referentes a 2017. Muitos sistemas são atualizados posteriormente, por isso alguns valores não conferem com os relatados na Tabela 31, que foram extraídos em 14 de março de 2018.